



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	
A 1.ª série . . .	»	140\$	Semestre 200\$
A 2.ª série . . .	»	120\$	» 80\$
A 3.ª série . . .	»	120\$	» 70\$
			» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 46 773:

Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano económico de 1966 (Orçamento Geral do Estado).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 46 773

INTRODUÇÃO

1. No relatório que acompanhou a proposta da Lei de Meios para 1966 apresentou-se análise suficientemente pormenorizada sobre o comportamento recente da actividade económica e financeira e, com as reservas que a prudência aconselha, procurou-se esboçar a sua evolução provável no próximo ano.

Da análise ressalta a vasta obra realizada pela Nação e que pode sintetizar-se deste modo: defesa intransigente do território nacional; intensificação do esforço de desenvolvimento económico. Defesa e desenvolvimento têm sido, na verdade, os dois grandes objectivos da política nacional nos últimos anos e com ela tem o Governo procurado salvaguardar os valores do passado e corresponder às responsabilidades do futuro.

A verdade, a amplitude e a regularidade observadas na apresentação dos programas de acção do Governo e da sua execução têm permitido a todos — nacionais e estrangeiros — acompanhar e ajuizar do esforço realizado

pela Nação. Já hoje não subsistem dúvidas de como foi possível enfrentar, com êxito, as necessidades determinadas pela defesa e os anseios justificados pelo desejo de progresso económico.

Importa, no entanto, reflectir sobre os resultados alcançados e, atenta a actual conjuntura política, económica e financeira, gizar as grandes linhas de orientação quanto ao futuro, considerando em particular, que o esforço de defesa será, em maior ou menor intensidade, um parâmetro de acção de toda a política nacional nos próximos anos e que, para tanto, importa prosseguir, sem desfalecimentos, na obra de crescimento económico assente em condições de equilíbrio financeiro interno e externo.

2. Todos estes objectivos e valores presidiram à elaboração da proposta da Lei de Meios para 1966 e não podem agora deixar de se reflectir na estrutura do Orçamento Geral do Estado para o próximo ano.

Convirá, em especial, não esquecer que se visa, tendo por base a manutenção e, tanto quanto possível, a estabilização do esforço de defesa, prosseguir na execução dos programas de desenvolvimento económico em termos de equilíbrio. E tal exigiu, nos domínios da política orçamental, monetária, de crédito e de investimento, algumas tomadas de posição.

Quanto à política orçamental, e de acordo com a orientação que tem vindo a ser seguida, pretende-se continuar a financiar os encargos da defesa nacional com os excedentes da receita sobre a despesa ordinária, reservando ainda, na medida do possível, recursos provenientes dos impostos para cobrir investimentos públicos de menor reprodutividade. Para tanto conta-se fundamentalmente com a expansão acelerada da economia nacional, e, portanto, da matéria colectável, que virá a proporcionar recursos ordinários acrescidos ao tesouro. Por outro lado, espera-se que o natural desenvolvimento das necessidades colectivas — em especial nos sectores da

Educação e Saúde — e do próprio funcionamento dos serviços — que se deseja ver mais eficiente e melhor adaptado às novas tarefas a executar — não implique aumento exagerado no crescimento dos encargos ordinários. Não é tarefa fácil a que a breves traços se deixa esboçada. Mas para a sua realização tem-se como certa a colaboração de todos e o reconhecimento da utilidade do esforço a empreender.

No domínio da política monetária e de crédito, continuará o Ministério das Finanças a velar pela estabilidade financeira interna e pela solvabilidade exterior da moeda — valores inestimáveis da política financeira, que permitiram no passado a obra de ressurgimento do País e que permitirão no futuro realizar a política do Governo, de acordo com os altos interesses da Nação. Neste sentido, serão adoptadas ou reforçadas as medidas conducentes à disciplina da actividade bancária e à normalização do mercado de capitais. Em especial, tem-se em vista a revitalização do mercado financeiro interno e a melhor orientação dos recursos para aplicações produtivas — o que permitirá a moderação do recurso ao crédito externo, dadas as suas implicações cambiais, e só na medida indispensável ao natural complemento das poupanças internas. E, ainda, de harmonia com a mesma orientação, importa manter vigilância atenta ao possível aparecimento de pressões excessivas nos preços internos ou à eventual deterioração das relações económicas externas e adoptar, sem hesitações e com firmeza, as medidas julgadas indispensáveis para correcção dos desequilíbrios suscitados.

No que se refere à política de investimentos públicos e de acordo com os objectivos e critérios estabelecidos no Plano Intercalar, à medida que se procura financiá-los, em parte, com recursos ordinários, pretende-se concentrá-los nos sectores de maior reprodutividade e com a mais decisiva influência na aceleração do crescimento equilibrado, quer por sectores, quer por regiões, do rendimento nacional. Por outro lado, continua a atribuir-se prioridade na satisfação das necessidades crescentes nos sectores da Educação e Saúde, em especial no domínio da investigação, do ensino, da formação profissional, da assistência na doença e na protecção materno-infantil, no reconhecimento expresso de que as infra-estruturas se não esgotam em pressupostos materiais, mas antes devem em si também incorporar valores culturais e humanos. É que, segundo se pensa, não há obra válida e duradoura de progresso sem a existência de uma população instruída e saudável, esclarecida quanto à missão nacional e espiritual que lhe cumpre realizar.

Ainda, não podia deixar de estar presente na primeira linha das orientações da política do Governo a promoção económica, a acção cultural, a realização da justiça, a garantia, sem discriminação, de melhores e mais altos níveis de vida para todas as parcelas do território nacional. É esta a essência da nossa missão histórica e o sentido da presença portuguesa no ultramar.

3. Esboçadas, a breves traços, as principais linhas de orientação do Ministério das Finanças, pode, pois, concluir-se que, não obstante ajustamentos aconselhados pela conjuntura ou inovações impostas pela evolução dos tempos ou pelo progresso das ideias, o Orçamento Geral do Estado para 1966 foi concebido em obediência às opções essenciais formuladas nas últimas gerências e decorre dos grandes princípios que presidiram à restauração financeira operada em 1928.

A sua elaboração não constituiu tarefa fácil, nem isenta de preocupações, e assenta fundamentalmente nas seguintes bases: estimativa prudente das receitas; atenta vigilância da carga fiscal; forte compressão dos gastos

não essenciais; hierarquização das despesas de harmonia com as exigências da conjuntura e os superiores imperativos do interesse nacional.

No respeitante aos recursos ordinários, a previsão situou-se em nível inferior ao das cobranças efectivas em 1964 e amplamente superadas em 1965. Aliás, o aumento estimado é inferior ao do ano precedente. Por seu lado, o cálculo das despesas ordinárias, a despeito de mais ampla contemplação de necessidades fundamentais e de alguma melhoria nas dotações próprias do funcionamento dos serviços, traduz uma das mais reduzidas progressões dos últimos exercícios, o que só foi possível alcançar através de critérios firmes e em face das melhorias observadas ultimamente na despesa ordinária, em especial em 1965.

Procurou-se assim criar a indispensável margem de segurança e promover a formação de excedentes que permitam ocorrer, de modo progressivo e com um menor recurso ao crédito, aos encargos de defesa nacional e às exigências do desenvolvimento do País.

As previsões formuladas têm a seguinte expressão global:

(Milhares de contos)

Designação	Ordinárias	Extraordinárias	Totais
Receitas	12 818,7	4 592,8	17 411,5
Despesas	11 026,5	6 383,8	17 410,3
Saldo	+ 1 792,2	— 1 791	+ 1,2

I

Conjuntura económica e financeira internacional

4. Elaborou-se oportunamente, para justificação da Lei de Meios, fundamentado relatório sobre a evolução económica externa e interna, em que se versaram, com a indispensável documentação estatística, os seus problemas mais relevantes.

Não cabe reproduzir a análise que se efectuou ou renovar os juízos de valor já emitidos. Cumpre apenas proceder a algumas actualizações e condensar, em breve síntese, os aspectos fundamentais.

5. Os acontecimentos dominantes da actualidade económica mundial — excluído o bloco socialista e os países em via de desenvolvimento — podem sumariar-se do seguinte modo: manutenção de altos níveis de actividade económica nos países do Ocidente; abrandamento do ritmo de crescimento económico destes países, acompanhado da elevação dos preços e salários; crise cambial britânica; desequilíbrio da balança de pagamentos dos Estados Unidos; incidências destes factores no sistema monetário internacional.

6. A actividade económica dos países do Ocidente prosseguiu, de um modo geral, o seu movimento de expansão em 1965, ainda que nalguns países a ritmo mais moderado do que no ano anterior.

Para o conjunto da Europa Ocidental, as estimativas disponíveis revelam acréscimo do produto interno bruto à taxa média de 3,6 por cento, o que reflecte decréscimo sensível, que deve atribuir-se sobretudo à evolução da actividade económica observada em Itália, França e Reino Unido. Com efeito, prevê-se nestes países em 1965 acréscimo do produto a taxa inferior àquele valor médio, como resultado das medidas adoptadas a fim de impedir a

reactivação das tensões inflacionistas ou de tentar atenuar desequilíbrios nos pagamentos externos. Todavia, no decurso de 1965 a política económica na França e na Itália tem-se orientado no sentido de favorecer a expansão, dentro dos limites impostos pela necessidade de conter a espiral da inflação, pelo que o ritmo de crescimento da actividade económica nestes países, que teria melhorado durante os últimos meses, se deve acentuar no próximo ano.

As mesmas perspectivas, porém, não são extensivas ao Reino Unido, uma vez que, dada a necessidade de uma política restritiva por motivos de ordem cambial, tem vindo a observar-se nítida quebra da cadência de expansão, sendo de prever que a produção e a procura aumentem a taxa diminuta nos primeiros meses de 1966.

Para o nível da actividade económica registado nos últimos meses na Europa Ocidental contribuiu, no entanto, de modo decisivo, a forte expansão da economia na Alemanha Ocidental, e, ainda, de outros países industrializados, em especial dos países escandinavos. Todavia, em face da persistência das tensões financeiras internas e das medidas restritivas adoptadas, admite-se que possa verificar-se em 1966 declínio do ritmo de expansão do investimento e da procura interna na Alemanha Federal e noutros países industrializados da Europa Ocidental.

Por sua vez, nos Estados Unidos prosseguiu durante o corrente ano a fase de dinâmica expansão, verificada desde há cinco anos. De acordo com as estimativas mais recentes e dado o comportamento do investimento e do consumo privado, o produto nacional bruto deve elevar-se de 4,5 a 5 por cento, o que representa acréscimo idêntico ao observado em 1964.

De igual modo, no Canadá, a conjuntura económica deve manter no ano em curso a elevada cadência do último ano.

Como em anos anteriores, na evolução conjuntural dos países da América do Norte em 1965 teve papel preponderante o aumento das despesas de investimento em bens de equipamento, cuja elevada taxa de acréscimo deve manter-se no próximo ano, a julgar pelos indicadores mais significativos. Além disso, prevê-se que nos Estados Unidos o consumo continuará a aumentar em proporções apreciáveis e que os efeitos determinados pela redução das existências de produtos siderúrgicos sejam compensados pelo acréscimo das despesas militares.

A evolução da economia dos Estados Unidos deverá, por outro lado, concorrer decisivamente para a continuidade da expansão da economia do Canadá.

7. A par do aumento da produção e da procura, importa notar que a economia da Europa Ocidental continuou a caracterizar-se, no corrente ano, por tensões inflacionistas de maior ou menor amplitude.

Todavia, enquanto que em alguns países, como na Itália, Bélgica, Países Baixos e Noruega, a elevação do nível de preços tem vindo a processar-se a ritmo mais lento do que anteriormente, noutros países, em especial na Espanha e Dinamarca, a forte pressão da procura sobre os recursos determinou acentuado agravamento dos preços e salários.

Por sua vez, na França, Alemanha Ocidental e Reino Unido, a subida de preços no consumidor prosseguiu a uma taxa anual entre 3 e 5 por cento, idêntica à registada no ano anterior.

Deste modo, a política económica tem continuado e deverá continuar nos próximos meses a orientar-se, de um modo geral, no sentido de atenuar ou impedir a inflação, não obstante a necessidade, nalguns casos, de conjugar

tal objectivo com o propósito de retomar um ritmo mais rápido de expansão ou de corrigir os desequilíbrios das finanças exteriores.

Ainda, deve notar-se que o aumento do nível de preços na América do Norte se acentuou ligeiramente durante o ano em curso, embora tenha sido sensivelmente mais moderado do que na maioria dos países europeus. Na verdade, o índice de preços no consumidor nos Estados Unidos em Agosto último excedia em 1,6 por cento o registado em igual mês de 1964 e, dada a recente evolução dos salários e a capacidade de produção por utilizar, admite-se que se venha a estabilizar nos próximos meses. Todavia, a estabilidade económica, até agora mantida, começa a suscitar algumas preocupações.

Por sua vez, no Canadá, a necessidade de conter a elevação do nível de preços tem vindo a determinar a adopção de medidas anti-inflacionistas, a fim de limitar a expansão da procura.

8. A situação económica do Reino Unido continuou a ser dominada, em 1965, pela necessidade de corrigir a crise cambial, verificada desde o ano anterior.

De facto, as medidas de política económica adoptadas assumiram carácter fortemente restritivo, com vista a conter a procura interna e a limitar o êxodo de capitais. Deste modo, tem sido possível registar ultimamente progressos sensíveis na melhoria das relações económicas externas do Reino Unido, quer devido à recente recuperação das exportações, quer à favorável evolução dos movimentos de capitais, embora tais resultados tenham implicado afrouxamento no ritmo de expansão da actividade económica. Apesar disso, prevê-se que a política adoptada deverá prosseguir com a mesma intensidade durante os próximos meses, por forma a que seja possível eliminar o desequilíbrio cambial e que a libra readquira nos pagamentos internacionais a posição que lhe é indispensável como moeda de reserva. Aliás, atendendo ao comportamento recente das exportações e ao reflexo que o abrandamento da expansão deverá ter sobre as importações, pode admitir-se que o objectivo principal da política económica inglesa seja atingido no próximo ano.

A longo prazo, porém, a necessidade de restabelecer um ritmo de expansão económica mais acentuado e de reembolsar a ajuda financeira recebida, e que foi das maiores que regista a história monetária, terá de implicar melhorias na produtividade e o reforço da posição concorrencial da economia inglesa, que estiveram aliás na base da recente apresentação do plano de desenvolvimento britânico para 1966-1970.

9. O desequilíbrio da balança de pagamentos nos Estados Unidos da América, que vinha a agravar-se nos últimos anos, determinou a adopção de um conjunto de medidas, a partir de 1963, com o objectivo de moderar a redução das reservas cambiais. Em especial no princípio do corrente ano, essa política foi intensificada através de um programa de acção baseado na cooperação voluntária dos bancos e empresas norte-americanos e destinado a reduzir os empréstimos e investimentos no estrangeiro, de que resultou apreciável melhoria da posição da balança de pagamentos nos últimos meses. De facto, observou-se inversão da tendência nos movimentos de capitais a curto prazo, que compensou o comportamento desfavorável das transacções correntes e o avultado volume dos investimentos directos externos.

Todavia, as perspectivas quanto à evolução dos pagamentos externos americanos denunciam certo grau de incerteza quanto à possibilidade do prosseguimento da sua recuperação em 1966, uma vez que as transacções corren-

tes devem ser influenciadas pela diferença entre o ritmo de crescimento deste país e o do conjunto da Europa Ocidental. Por outro lado, o comportamento dos movimentos de capitais, principalmente a longo prazo, pode apresentar-se desfavorável.

Admite-se, assim, que se verifique a necessidade de manter as providências já adoptadas, ou mesmo de recorrer a novas providências com o objectivo de limitar as saídas de capitais.

10. A evolução da balança de pagamentos dos Estados Unidos e do Reino Unido, as medidas adoptadas com vista à sua correcção e o próprio funcionamento do sistema monetário internacional têm determinado um mais amplo reconhecimento da necessidade do seu aperfeiçoamento. Em especial, as medidas promulgadas para corrigir o prolongado desequilíbrio dos pagamentos externos dos Estados Unidos têm causado apreensões quanto à evolução da liquidez internacional, que depende, presentemente, e em larga medida, da criação de disponibilidades em dólares.

De facto, embora possa admitir-se a existência de meios de pagamento internacionais imediatos ou potenciais suficientes para a satisfação das necessidades actuais, a verdade é que, no caso de os desequilíbrios cambiais dos países de *moedas de reserva* se anularem, o acréscimo de liquidez internacional ficará a depender essencialmente do reforço dos *stocks* de ouro e das modificações das quotas dos países membros do Fundo Monetário Internacional.

Justifica-se, por isso, a necessidade de se proceder à revisão das presentes condições de funcionamento do sistema, com vista à adopção de novas fórmulas ou à introdução de modificações que assegurem a regular emissão de meios internacionais de pagamento, de harmonia com a evolução das relações económicas mundiais.

Sobre a natureza da revisão a empreender divergem as posições dos países que têm vindo a participar nos estudos e conversações realizados sobre este problema, principalmente no quadro do Fundo Monetário Internacional e do denominado *Grupo dos Dez*.

Assinale-se, em especial, a elaboração por este Grupo de um notável estudo, que contém uma análise circunstanciada de diversas soluções, com vista a permitir um melhor esclarecimento dos aspectos técnicos que deverão condicionar as decisões negociadas ao nível político.

Por outro lado, na recente reunião do F. M. I. foi posta em evidência a vantagem de procurar um entendimento global, em que todos os países tenham oportunidade de fazer valer as suas posições, pois qualquer revisão do actual sistema de liquidações internacionais deverá ponderar os interesses de cada um deles, designadamente no que toca aos reflexos do sistema sobre as possibilidades da sua rápida expansão económica.

II

Evolução económica e financeira nacional Perspectivas

11. A conjuntura económico-financeira nacional apresentou, no ano em curso, as seguintes características fundamentais: intensificação do ritmo de crescimento do produto nacional; manutenção da estabilidade financeira interna; elevado grau de solvabilidade externa da moeda nacional; amplo apoio da administração financeira ao processo de crescimento económico nacional.

12. De acordo com as primeiras estimativas ⁽¹⁾, o produto interno bruto em termos reais deverá expandir-se, em 1965, à taxa de 7 por cento, idêntica à verificada no último ano e superior à prevista no Plano Intercalar de Fomento. Este comportamento foi determinado pelo prosseguimento da acentuada expansão na generalidade das actividades secundárias e terciárias, acompanhada de recuperação na produção agro-pecuária.

De facto, a avaliar pelas referidas estimativas, pensa-se que o produto formado no sector «Agricultura, silvicultura e pesca» aumente cerca de 5,7 por cento, devido, fundamentalmente, ao aumento da produção cerealífera e ao maior abate de gado, a que não são estranhas as providências de natureza estrutural e conjuntural tomadas com o objectivo de debelar os resultados desfavoráveis dos anos anteriores.

Na actividade industrial, prosseguiu em 1965 o rápido movimento ascensional da produção já observado nos dois últimos anos, como reflexo da instalação e ampliação de numerosas unidades industriais que o Governo tem procurado estimular, em especial através da concessão de benefícios de natureza fiscal e do financiamento dos indispensáveis empreendimentos de infra-estrutura. Por outro lado, quanto à construção, os elementos referentes ao 1.º semestre do corrente ano confirmam a recuperação iniciada em 1964. Deste modo, o valor acrescentado pelo sector «Indústrias e construção» evidencia aumento de 9,5 por cento em 1965. Observe-se, ainda, que este comportamento se deve fundamentalmente à expansão registada nas indústrias da «Madeira, cortiça e mobiliário» e «Químicas e dos petróleos».

No que se refere ao produto formado no sector da «Energia eléctrica e serviços», estima-se um acréscimo de 5 por cento, idêntico ao registado no ano anterior, não obstante a contracção da produção de energia eléctrica. É que o valor acrescentado pelas restantes actividades do sector teria experimentado apreciável incremento, com especial relevo para o comércio por grosso e a retalho e serviços ligados ao turismo e à administração pública.

Em particular, as actividades turísticas mantiveram em 1965 considerável progresso, tendo o número de turistas entrados no continente e ilhas adjacentes aumentado de 56 por cento nos sete primeiros meses de 1965. Além das medidas adoptadas com vista à reorganização dos serviços do turismo, assinala-se a concessão de incentivos fiscais à instalação de adequadas unidades hoteleiras e a realização de numerosos empreendimentos de natureza infra-estrutural.

13. Por outro lado, e embora não se disponha ainda de estimativas completas das contas nacionais, pensa-se que a expansão do consumo e da procura externa teria desempenhado papel relevante como elemento dinamizador da produção. Com o início da execução do Plano Intercalar, a formação de capital fixo terá revelado igualmente comportamento favorável, não devendo afastar-se sensivelmente do valor previsto, em consequência principalmente da recuperação da formação de capital pelo sector privado, cujas primeiras estimativas revelam acréscimo de 7 por cento.

Todavia, dada a dificuldade de satisfazer a expansão da procura interna com os recursos nacionais, persistiu no corrente ano a tendência para expansão das importações de bens e serviços.

⁽¹⁾ Valores calculados pelo Instituto Nacional de Estatística.

14. A promoção do crescimento económico em termos de equilíbrio tem constituído um objectivo fundamental da política económica e financeira nacional.

Tem o Governo, deste modo, acompanhado cuidadosamente a execução do Plano Intercalar, a fim de salvar a manutenção da estabilidade financeira interna, adoptando as providências que se impunham, em especial, nos domínios orçamental, do crédito, do abastecimento do mercado e da vigilância da formação dos preços.

Todavia, em parte devido aos condicionalismos de ordem interna decorrentes do próprio processo de crescimento económico e à repercussão das tensões inflacionistas observadas no estrangeiro sobre o custo dos produtos importados, o nível de preços no consumidor tem revelado agravamento, ainda que mais moderado do que o ocorrido na generalidade dos países da Europa Ocidental. Aliás, de acordo com os respectivos índices, após agravamento de carácter sazonal, a tendência altista ter-se-ia atenuado recentemente nas diversas cidades que são objecto de observação estatística, com excepção do Porto.

Em especial, o índice referente a Lisboa acusou entre Dezembro de 1964 e Setembro último acréscimo de 2,5 por cento. Por sua vez, o nível de preços por grosso ter-se-ia mantido praticamente estável durante o ano em curso.

Por outro lado, e a avaliar pela evolução dos respectivos índices, persistiu a tendência para a elevação dos salários nas indústrias e transportes em ritmo que ultrapassa a subida dos preços no consumidor. Ainda, o nível de salários agrícolas manteve no ano em curso o movimento de alta revelado nos últimos anos, em consequência principalmente da contracção da oferta de mão-de-obra nas zonas rurais.

15. A expansão dos meios internos de pagamento processou-se na primeira parte de 1965 a taxa ligeiramente inferior à de igual período do ano precedente, em consequência da evolução das relações económicas externas, que deve ter determinado aumento mais moderado das disponibilidades globais em ouro e divisas. Acentuou-se deste modo a importância do crédito bancário como factor de expansão dos meios de pagamento. De facto, o crédito concedido pelo sistema bancário prosseguiu nos primeiros meses de 1965 em nítido movimento ascendente, devido, em grande parte, à transferência de operações específicas do mercado financeiro para o mercado monetário.

Em face desta situação e dada a necessidade de adaptar os mecanismos da mobilização da poupança às actuais condições de desenvolvimento económico, foram promulgadas no decurso do corrente ano algumas providências conducentes à disciplina da actividade bancária, à normalização do mercado financeiro e à melhor orientação qualitativa e quantitativa da distribuição do crédito.

Na ordem externa, a balança de pagamentos da zona do escudo, que no último triénio apresentou elevados saldos positivos, tem revelado no ano em curso tendência menos favorável. De harmonia com os elementos disponíveis, no 1.º trimestre registou-se um *deficit* de 199 000 contos, contra um saldo positivo de 439 000 contos em idêntico período de 1964, devido fundamentalmente ao agravamento da balança comercial da metrópole e do ultramar e às operações de capitais privados a curto prazo. Todavia, as liquidações cambiais do Banco de Portugal (à excepção de parte das liquidações multilaterais) nos primeiros nove meses de 1965 evidenciaram já um *superavit* de 195 000 contos e, paralelamente, a reserva de ouro e divisas na posse do banco emissor registou acréscimo de 338 000 contos. Embora a relação entre o valor dessa reserva e das responsabilidades-escudos à vista tenha acusado ligeira

contracção, a cobertura cambial da emissão monetária do Banco de Portugal manteve-se em elevado nível.

Não obstante a tendência observada nos anos anteriores para recuperação da balança de pagamentos no decurso de 2.º semestre, é de admitir, com base nos últimos elementos de informação, que o seu saldo, embora positivo, acuse em 1965 contracção, em relação aos valores dos últimos três anos. Com efeito, o comércio externo da metrópole com o estrangeiro saldou-se, no período de Janeiro a Agosto, com o elevado *deficit* de 6 383 000 contos, sensivelmente superior ao de idêntico período de 1964, o que se explica por o acréscimo das importações ter excedido largamente o aumento das exportações.

Apesar das perspectivas favoráveis ⁽¹⁾ da procura externa de produtos da indústria nacional durante a parte final do ano, prevê-se para 1965 aumento do *deficit* comercial da metrópole, que poderá prosseguir no próximo ano, em consequência do acréscimo das importações que a execução do Plano Intercalar e as necessidades de aquisição de matérias-primas destinadas à laboração industrial devem determinar.

Todavia, espera-se que o saldo das transacções correntes não acuse alteração sensível em 1965, uma vez que se prevê elevação das receitas em divisas do turismo da metrópole e, em geral, dos invisíveis correntes das províncias ultramarinas.

Observe-se, por último, que os movimentos de capitais do sector público devem ter, no conjunto do ano, menor influência sobre o resultado da balança de pagamentos do que a anteriormente verificada.

16. Iniciada no corrente ano a execução do Plano Intercalar de Fomento, tem a administração financeira acompanhado com particular atenção a evolução e as tendências da conjuntura económico-financeira, a fim de poderem ser atingidas as metas programadas, em coordenação com o esforço de defesa, a manutenção da estabilidade financeira interna e a solvabilidade exterior da moeda.

Assim, no quadro do programa para 1965 do Plano têm vindo a ser adoptadas diferentes providências de política económica e financeira, que deverão assegurar a concretização das projecções efectuadas.

Entre essas providências, merecem referência neste relatório as de natureza financeira, em especial as medidas de política monetária e de crédito, que devem permitir sensível aperfeiçoamento das condições de funcionamento dos mercados do dinheiro, e os benefícios de ordem fiscal concedidos, de que se espera resulte elevação do ritmo de formação do capital fixo privado, sobretudo nos sectores de reconhecido interesse para a aceleração do processo de crescimento.

Por outro lado, no domínio da actividade financeira do Estado, e para além do princípio da cobertura das despesas ordinárias pelas receitas da mesma natureza, a política orçamental tem sido orientada no sentido de obter recursos ordinários para financiar as despesas extraordinárias de defesa, reservando-se o produto dos empréstimos internos e externos para a realização de despesas de fomento.

Todavia, no período de Janeiro a Setembro do corrente ano, em consequência das firmes posições assumidas e da expansão mais acentuada das receitas ordinárias sobre as despesas da mesma natureza, o excedente daquelas sobre estas elevou-se de modo significativo, permitindo financiar as despesas extraordinárias na sua quase totalidade, o que representa apreciável reforço da situação financeira do Estado.

⁽¹⁾ Informação baseada no último inquérito de conjuntura realizado pela Corporação da Indústria.

III

Receita ordinária

17. As receitas ordinárias orçamentadas para 1966 excedem em 1 194 500 contos as inicialmente previstas para 1965. Deste modo, as estimativas formuladas para o próximo ano elevam-se a 12 818 700 contos, montante superior em 5,4 por cento ao valor médio das cobranças efectivas no triénio de 1962-1964.

No quadro seguinte pode avaliar-se o movimento ascensional das receitas ordinárias desde 1959:

Receitas ordinárias orçamentadas

(Milhares de contos)

Anos económicos	Receitas orçamentadas	Variações para mais	
		Milhares de contos	Percentagens
1959	7 278,4	503,9	7,4
1960	7 819,5	541,1	7,4
1961	8 238,4	418,9	5,4
1962	9 481	1 242,6	15,1
1963	9 758,4	277,4	2,9
1964	10 305,3	546,9	5,6
1965	11 624,2	1 318,9	12,8
1966	12 818,7	1 194,5	10,3

Transparece do quadro anterior que a evolução crescente das estimativas tem sido mantida ininterruptamente, apresentando-se a variação positiva das receitas ordinárias no presente orçamento entre as mais elevadas, embora inferior à do ano precedente e ao de 1962.

Assinale-se, ainda, que a melhoria prevista para o próximo ano económico assume significado especial, tanto pela sua expressão quantitativa como pelo facto de ser prevista sem agravamento sensível da incidência tributária. Na verdade, pensa-se que a expansão das receitas ordinárias deverá resultar, fundamentalmente, da expansão da matéria colectável, e, portanto, do ritmo de desenvolvimento económico do País, do aperfeiçoamento das técnicas fiscais e da melhor eficiência dos serviços.

18. A prudência da estimativa da receita ordinária para 1966 revela-se no facto de o valor global previsto (12 818 700 contos) ser inferior ao das cobranças efectivas em 1964, que atingiu 13 111 800 contos, e que se espera venha a ser amplamente ultrapassado na gerência em curso — perspectiva inteiramente justificada pelos elementos concretos já verificados.

Embora seja sempre contingente a previsão de rendimentos, os indicadores sobre o comportamento da actividade económica parecem conferir segurança às estimativas sobre a obtenção dos recursos ordinários em montante que permita cobrir a totalidade dos encargos ordinários e ainda parte apreciável das despesas extraordinárias.

Convém, no entanto, que a execução orçamental seja acompanhada de uma vigilância permanente, de modo a não se infirmar a exactidão das previsões.

19. A distribuição, por capítulos, das receitas previstas para o ano económico de 1966 e a sua comparação com os valores correspondentes da gerência anterior podem examinar-se no quadro seguinte.

Receitas ordinárias por capítulos

(Milhares de contos)

Capítulos	1965	1966	Diferenças
I) Impostos directos	3 804,7	4 320,4	+ 515,7
II) Impostos indirectos	3 842,6	4 093,6	+ 251
III) Indústrias em regime tributário especial	847,8	946,4	+ 98,6
IV) Taxas	465,5	499,9	+ 34,4
V) Domínio privado	678	734	+ 56
VI) Rendimentos de capitais	143,8	150,4	+ 6,6
VII) Reembolsos e reposições	1 066,2	1 254,9	+ 188,7
VIII) Consignações de receita	775,6	819,1	+ 43,5
	11 624,2	12 818,7	+ 1 194,5

Registam-se acréscimos em todos os capítulos da receita ordinária, mais acentuadamente nos impostos directos gerais, que atingem montante superior ao dos impostos indirectos, não obstante a melhoria nestes igualmente verificada.

Assim, o quantitativo previsto para as receitas destas classes que constituem as principais fontes de receita ordinária, ascende a 8 414 000 contos, o que corresponde a 65,6 por cento da previsão global, percentagem praticamente igual à registada em 1965.

Do mesmo modo, mantém-se a participação no total do valor relativo ao conjunto da actividade fiscal do Estado. De facto, o montante referente aos quatro primeiros capítulos da receita ordinária situa-se em 9 860 300 contos, o que corresponde a 76,9 por cento do total das receitas ordinárias orçamentadas:

Designação	Milhares de contos		Percentagens em relação ao total	
	1965	1966	1965	1966
Impostos directos e indirectos	7 647,3	8 414	65,8	65,6
Impostos e taxas	8 960,6	9 860,3	77,1	76,9

20. A posição relativa, no valor global das receitas ordinárias, de cada um dos seus capítulos também não sofreu alteração significativa no presente orçamento, como se conclui do quadro que a seguir se insere:

Receitas ordinárias por capítulos

(Percentagens)

Capítulos	1965	1966	Diferenças
I) Impostos directos	32,8	33,7	+ 0,9
II) Impostos indirectos	33	31,9	- 1,1
III) Indústrias em regime tributário especial	7,3	7,4	+ 0,1
IV) Taxas	4	3,9	- 0,1
V) Domínio privado	5,8	5,7	- 0,1
VI) Rendimentos de capitais	1,2	1,2	-
VII) Reembolsos e reposições	9,2	9,8	+ 0,6
VIII) Consignações de receita	6,7	6,4	- 0,3
	100	100	

As principais diferenças situam-se no capítulo dos impostos directos, cuja participação no total se elevou de 0,9 por cento, e no dos impostos indirectos, que passam a ter uma posição relativa ligeiramente inferior à registada no orçamento anterior. No que respeita aos impostos directos, pensa-se que tal comportamento virá a ser determinado pela expansão prevista da actividade económica no próximo ano. Quanto aos impostos indirectos, as estimativas formuladas resultam de, entretanto, prosseguir o processo de desmobilização aduaneira decorrente de compromissos assumidos internacionalmente e do próprio processo de unificação económica nacional. Se outros motivos não houvesse em favor da reintrodução entre nós do imposto sobre o valor das transacções, razões puramente orçamentais parecem justificar a sua adopção.

21. No capítulo dos «Impostos directos gerais» prevê-se um aumento global de 515 700 contos.

Como resultado da promulgação de novas medidas fiscais, apenas se conta com a cobrança de 15 000 contos, através do imposto de mais-valias, criado pelo Decreto-Lei n.º 46 373, de 10 de Junho último. Este acréscimo previsto é, porém, contrariado pela eliminação da receita proveniente do imposto sobre a indústria agrícola, em consequência da suspensão, determinada pelo Decreto-Lei n.º 46 496, de 18 de Agosto de 1965, da execução das disposições do respectivo código.

O aumento mais significativo das previsões dos impostos directos situa-se na contribuição industrial. Noutros impostos, com elevada importância no conjunto do capítulo — contribuição predial, imposto profissional, sisa, imposto de capitais e imposto sobre as sucessões e doações —, prevêem-se igualmente algumas melhorias, compreendidas entre 20 000 e 80 000 contos. Quanto ao imposto complementar, o valor orçamentado acusa contracção de 55 000 contos, por se ter procedido à revisão dos cálculos em que assentou a estimativa do ano anterior, dificultados pela falta de elementos contabilísticos.

22. O acréscimo previsto no capítulo «Impostos indirectos» é de 251 050 contos e distribui-se da seguinte forma;

	Contos
a) Receitas cobradas pelas alfândegas . . .	+ 125 050
b) Selo e estampilhas	+ 96 000
c) Impostos especiais	+ 30 000

Relativamente às receitas cobradas pelas alfândegas, a variação estimada resulta da tendência acentuadamente ascensional revelada, nos últimos anos, pela importação de bens do estrangeiro, compensando, deste modo, quer a abolição dos direitos de exportação, quer as reduções de direitos de importação decorrentes dos compromissos assumidos no âmbito da Convenção de Estocolmo e do G. A. T. T., bem como da desmobilização aduaneira inerente ao processo de integração económica nacional.

Por sua vez, no acréscimo das receitas provenientes do imposto do selo e das estampilhas fiscais, resultante do progresso das actividades económicas nacionais, destaca-se a progressão de 70 000 contos no rendimento das estampilhas.

Quanto ao último agrupamento, prevê-se que os impostos sobre o consumo de bebidas e gelados e sobre os artigos supérfluos ou de luxo proporcionem em 1966 aumentos de receita de 20 000 contos e 10 000 contos, respectivamente, embora esta estimativa esteja sujeita às alterações resultantes da promulgação prevista do diploma relativo ao imposto sobre o valor das transacções.

23. Nas receitas provenientes das «Indústrias em regime tributário especial» estima-se um aumento de 98 640 contos, para que contribui principalmente a evolução prevista no imposto de circulação (+36 000 contos), que começou a ser liquidado no ano em curso. No que respeita aos impostos relativos ao sector dos transportes, assinala-se igualmente a mais-valia de 18 000 contos no conjunto do imposto de camionagem e da taxa de compensação.

Por outro lado, merecem alusão as elevações verificadas no imposto do fabrico de tabacos (+20 000 contos), no imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja (+14 000 contos) e no imposto sobre a indústria da pesca (+5000 contos).

Estas melhorias de receita reflectem, aliás, na sua generalidade, as perspectivas favoráveis para os correspondentes ramos da actividade económica no próximo ano.

24. No capítulo «Taxas — Rendimento de diversos serviços» avalia-se o acréscimo global em 34 400 contos. De um modo geral, as variações orçamentadas resultam da evolução que tem vindo a ser verificada nas cobranças efectivas.

A variação mais expressiva foi a apurada nos serviços administrativos (+13 640 contos), cuja receita melhorou principalmente na parte relativa a portagens e nos adicionais sobre as taxas de licença cobradas nas câmaras municipais.

Nas receitas provenientes dos serviços alfandegários a variação prevista é de mais 8200 contos, devido fundamentalmente a ajustamentos introduzidos no valor dos emolumentos cobrados pelas alfândegas e pela Guarda Fiscal.

O acréscimo previsto em relação aos serviços judiciais e de registo (+6090 contos) deriva especialmente da maior cobrança que se estima para o imposto de justiça e multas criminais.

Registam também elevação as receitas referentes aos serviços de fomento (+5250 contos), devido, em especial, ao aumento previsto na diferença da taxa sobre a venda de automóveis, e aos serviços militares (+1090 contos).

Nos restantes dois grupos deste capítulo — serviços sanitários e de instrução — as diferenças não atingem valores significativos.

25. No valor global dos rendimentos compreendidos na classe «Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros», prevê-se para 1966 aumento de 55 900 contos em relação ao ano anterior.

No entanto, se se deduzir o acréscimo estimado nas receitas respeitantes ao aeroporto de Lisboa (+3000 contos) e aos portos de Lisboa (+13 900 contos) e do Douro e Leixões (+6930 contos), por lhes corresponderem iguais ajustamentos nas respectivas despesas orçamentais, aquele quantitativo decresce para 32 070 contos, com a seguinte distribuição:

	Contos
Domínio privado	+ 7 650
Indústrias — Receitas brutas	+ 6 280
Participação de lucros	+ 18 140
	+ 32 070

Nas previsões relativas ao grupo do «Domínio privado» é de assinalar o aumento de 5000 contos nas estimativas referentes à amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda.

Para a elevação prevista nas receitas das «Indústrias do Estado» concorrem principalmente os acréscimos de 2500 contos nos rendimentos da Casa da Moeda e de 2000 contos nos serviços florestais e aquícolas, tendo sido

ainda orçamentados mais 1130 contos para o conjunto dos aeroportos do Porto, Santa Maria, Madeira e Faro.

Por último, no valor estimado para «Participação de lucros» avulta a contribuição do acréscimo de receitas proveniente das lotarias (+13 600 contos) e da maior participação do Estado nos lucros da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (+3000 contos).

26. No capítulo dos «Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias», estima-se para 1966 uma variação positiva de 6560 contos, como resultado essencialmente de se orçamentarem mais 7000 contos em dividendos e mais 4000 contos de juros de diversas proveniências. Em contrapartida, regista-se ligeira contracção nos juros de obrigações e nos juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional.

27. Dos aumentos constantes dos capítulos «Reembolsos e reposições» e «Consignações de receitas» apenas uma reduzida parte se pode considerar disponível para aplicação no custeio de novos encargos.

Com efeito, as alterações introduzidas correspondem, na sua quase totalidade, a movimentos de igual valor na despesa fixada para 1966, pelo que não terá grande interesse referir em pormenor as diferenças verificadas, que podem, todavia, ser apreciadas nos mapas publicados em anexo, em que se discriminam e comparam com as do ano anterior todas as verbas relativas a estes e aos restantes capítulos da receita ordinária.

IV

Despesa ordinária

28. Analisada a forma como deverá comportar-se a receita ordinária do Estado no próximo exercício, importa agora proceder a exame atento da evolução prevista das despesas da mesma natureza em 1966.

Em face do movimento ascendente das despesas de defesa e segurança e da necessidade de intensificar o desenvolvimento económico do País, a distribuição das mais-valias estimadas em relação à receita ordinária teve de subordinar-se a rigorosos critérios selectivos e de intransigente economia. Assim — e sem prejuízo do reconhecimento das necessidades mais instantes — procedeu-se à revisão de todos os orçamentos de despesa, com o indispensável pormenor e estrita observância desses critérios.

No conjunto, o acréscimo previsto em relação a 1965 é de 314 400 contos, repartido por quase todos os Minis-

térios, cabendo, porém, mais 103 700 contos ao Ministério da Educação Nacional, além da elevação de 186 400 contos nos encargos com a dívida pública. O aumento total sem contrapartida em receita é, porém, somente de 172 900 contos.

Procurou-se, assim, respeitar as normas de austeridade consignadas na Lei de Meios, salvaguardar os encargos correntes do Estado e a normal expansão dos serviços e reservar, no mais elevado nível, os excedentes dos recursos ordinários ao financiamento da defesa e, ainda, do fomento, como factor basilar da política financeira.

29. A despesa ordinária deverá atingir em 1966 cerca de 11 026 500 contos, o que traduz acréscimo de 2,9 por cento sobre o valor fixado para 1965.

Importa, todavia, notar que o aumento previsto para 1966 sucede a crescimentos de apreciável amplitude verificados nos três últimos anos, depois do abrandamento do ritmo de expansão das despesas ordinárias verificado em 1962. Deste modo, o valor médio dos acréscimos registados no quadriénio 1963-1966 situa-se em 7,6 por cento, o que representa taxa idêntica à apurada no triénio que precedeu 1962, mas em qualquer caso superior à da progressão do produto nacional.

A evolução das previsões iniciais da despesa ordinária nos últimos anos pode observar-se no quadro que segue:

Variações da despesa ordinária

(Milhares de contos)

Anos	Despesas com contrapartida em receita	Outros encargos	Variação total	
			Milhares de contos	Porcentagens
1959	+ 40,3	+ 660,4	+ 700,7	+ 10,7
1960	+ 66,7	+ 438,5	+ 505,2	+ 7
1961	+ 72,2	+ 317,9	+ 390,1	+ 5
1962	+ 11,5	+ 100,3	+ 111,8	+ 1,4
1963	+ 118,3	+ 677,9	+ 796,2	+ 9,7
1964	+ 332,2	+ 229,1	+ 561,3	+ 6,2
1965	— 55,2	+ 1 171,1	+ 1 115,9	+ 11,6
1966	+ 141,5	+ 172,9	+ 314,4	+ 2,9

30. O quadro seguinte permite avaliar as diferenças entre os valores fixados nos orçamentos de 1965 e 1966 para as despesas ordinárias dos diversos departamentos do Estado:

Comparação entre a despesa ordinária fixada em 1965 e 1966

(Milhares de contos)

Designação	Orçamento		Diferenças		
	1965	1966	Despesas com compensação em receita	Outros encargos	Total
Dívida pública.	1 868,7	2 055,1	+ 5,2	+ 181,2	+ 186,4
Encargos Gerais da Nação :					
Serviços civis e verbas comuns	254,7	284,4	+ 13,9	+ 15,8	+ 29,7
Departamento da defesa	30,7	31,2	—	+ 0,5	+ 0,5
Secretaria de Estado da Aeronáutica.	443,5	449	—	+ 5,5	+ 5,5
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões . . .	417,2	420,6	—	+ 3,4	+ 3,4
Encargos próprios dos Ministérios :					
Finanças	891,5	660,1	+ 3	— 234,4	— 231,4
Interior	580,5	589,7	+ 0,2	+ 9	+ 9,2
A transportar	4 486,8	4 490,1	+ 22,3	— 19	+ 3,3

Designação	Orçamento		Diferenças		
	1965	1966	Despesas com compensação em receita	Outros encargos	Total
<i>Transporte</i>	4 486,8	4 490,1	+ 22,3	— 19	+ 3,3
Justiça	200,2	201,5	+ 0,9	+ 0,4	+ 1,3
Exército	1 059,3	1 070,9	+ 0,1	+ 11,5	+ 11,6
Marinha	722,8	733,1	— 3,1	+ 13,4	+ 10,3
Negócios Estrangeiros	199,2	205,8	—	+ 6,6	+ 6,6
Obras Públicas	556	627,7	+ 64,8	+ 6,9	+ 71,7
Ultramar	90	89,5	— 0,6	+ 0,1	— 0,5
Educação Nacional	1 320	1 423,7	+ 2	+ 101,7	+ 103,7
Economia	401,9	418,5	— 14,8	+ 31,4	+ 16,6
Comunicações	808	873,8	+ 67,7	— 1,9	+ 65,8
Corporações e Previdência Social	68,6	68,1	— 0,3	— 0,2	— 0,5
Saúde e Assistência	799,3	823,8	+ 2,5	+ 22	+ 24,5
<i>Soma</i>	10 712,1	11 026,5	+ 141,5	+ 172,9	+ 314,4

De um modo geral, regista-se elevação das despesas ordinárias na maioria dos departamentos oficiais, não se revestindo de significado especial quer a diminuta redução verificada em dois casos, quer o avultado decréscimo dos encargos próprios do Ministério das Finanças.

Como se anotou, à parte a dívida pública, é ao Ministério da Educação Nacional que cabe maior expansão da despesa ordinária, de harmonia com a orientação definida na Lei de Meios no sentido de intensificar a acção do Estado nos sectores da investigação, do ensino e da formação profissional.

Por outro lado, cumpre referir que foram melhoradas sensivelmente as dotações dos Ministérios das Obras Públicas e das Comunicações através do aumento de despesas com compensação em receita, a fim de se ajustar o ritmo de acção daqueles departamentos às exigências do processo de desenvolvimento económico.

Houve ainda a preocupação de equilibrar, na medida do possível, os aumentos das verbas atribuídas aos orçamentos militares.

As principais linhas de orientação que presidiram à elaboração da Lei de Meios, e a que na parte introdutória do presente relatório se fez referência, reflectiram-se assim, de forma expressiva, na coordenação do Orçamento e nos resultados alcançados. Convirá, no entanto, para melhor esclarecimento e documentação, observar de forma mais pormenorizada as principais alterações introduzidas no orçamento da despesa ordinária.

31. No capítulo da dívida pública regista-se uma elevação de encargos da ordem dos 186 400 contos, dos quais 5200 com contrapartida em receita.

Este acréscimo das despesas com compensação em receitas explica-se, fundamentalmente, pelo aumento do quantitativo das amortizações de empréstimos dos Fundos da Marinha Mercante e da Indústria da Pesca (+13 600 contos), atenuada, em certa medida, pela diminuição de juros por amortizações contratuais, em especial no que respeita aos empréstimos às províncias de Moçambique e de S. Tomé e Príncipe. Por sua vez, para o aumento de 181 200 contos, a suportar pelas receitas gerais do Estado, concorre a elevação de 107 000 e 100 000 contos, respectivamente, no pagamento de juros e amortizações de vários empréstimos internos e externos, compensada em parte pela diminuição de encargos com amortizações contratuais.

Importa ainda referir a inscrição efectuada pela primeira vez de 5900 contos consignada ao fundo de compras de

títulos do empréstimo externo de 5 ³/₄, por cento, amortizável até 1985, criado com vista à estabilização das cotações dos respectivos títulos.

32. O conjunto dos «Encargos Gerais da Nação» apresenta elevação de 39 100 contos, distribuída por todas as rubricas, mas apenas nos serviços civis da Presidência do Conselho os aumentos de despesa têm alguma relevância.

Em particular, e de harmonia com a orientação expressa na Lei de Meios, inscreveram-se nos encargos a satisfazer por recursos gerais do Estado mais 20 000 contos para a Junta de Energia Nuclear, por forma a habilitá-la a apetrechar os seus laboratórios, a intensificar as suas pesquisas, a formar especialistas e técnicos, a estudar os minérios radioactivos e a executar, em estreita coordenação com a actividade privada, as demais tarefas relacionadas com a instalação e funcionamento das futuras centrais nucleares.

Para despesas de turismo aumentaram também apreciavelmente as dotações, para atender ao notável incremento que está revelando esta actividade. No Secretariado Nacional da Informação foram igualmente beneficiadas outras rubricas, em especial a dotação para ocorrer a despesas resultantes da execução do Decreto-Lei n.º 34 133.

Nas despesas com compensação em receita do mesmo conjunto de serviços, o acréscimo de 13 900 contos provém de maiores dotações atribuídas às Casas de Portugal em Paris, Londres e Nova Iorque, aos Fundos do Cinema Nacional, e de Teatro e ao Instituto Nacional de Estatística.

Por outro lado, convirá anotar que as dotações normalmente destinadas aos serviços civis da Presidência do Conselho foram reduzidas de 16 000 contos, uma vez que a Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa transitou para o orçamento do Ministério da Economia.

Estas são as alterações de maior expressão, a par de outras de reduzido significado e resultantes do ajustamento das verbas às necessidades dos serviços.

33. No grupo dos «Encargos próprios dos Ministérios» importa salientar as diferenças verificadas nos Ministérios das Finanças, Educação Nacional, Obras Públicas e Comunicações.

A diminuição de 231 400 contos na despesa dos serviços próprios do Ministério das Finanças resulta de não se incluir no presente orçamento a provisão de 260 000 contos com vista a operações de financiamento.

Abstraindo desta variação, verifica-se uma subida de encargos da ordem dos 28 600 contos, para que contribuem principalmente as despesas com os serviços de administração fiscal, a fim de se conferir a necessária eficiência à execução da reforma tributária, de harmonia com o princípio estabelecido na Lei de Meios.

Acresce ainda o aumento resultante do recente reajustamento da orgânica dos serviços da Inspeção-Geral de Crédito e Seguros, de modo a adequá-los à expansão da actividade nos mercados monetário, financeiro e segurador e à rigorosa aplicação da legislação recentemente promulgada.

Como se referiu, o aumento mais significativo dos encargos próprios dos Ministérios situa-se no Ministério da Educação Nacional. Amplia-se assim, em termos significativos, o apoio financeiro ao ensino e investigação, reforçando a preferência conferida a este sector da Administração, dada a importância que se lhe reconhece no processo de crescimento económico nacional.

O acréscimo de 103 700 contos destina-se, fundamentalmente, aos encargos com o pessoal nos vários ramos e graus de ensino (+ 80 000 contos), distribuindo-se o restante por dotações para a investigação científica, relações culturais e subsídios a estudantes e instituições circum-escolares. Espera-se que se torne possível, deste modo, promover a realização dos objectivos de maior acuidade nos domínios do ensino, investigação e cultura. Outras realizações previstas têm de aguardar a publicação de legislação adequada.

Nó Ministério das Obras Públicas, dadas as características especiais das actividades a seu cargo, e no Ministério das Comunicações, devido ao regime administrativo de alguns dos seus serviços, é nas despesas compensadas com receita consignada que se verificam as principais variações.

Para o aumento de 64 800 contos nas despesas desta natureza do Ministério das Obras Públicas contribui principalmente a elevação da dotação para a construção de casas económicas, incluindo construções de carácter social, em prosseguimento do programa aprovado pelo Governo e a cargo do Fundo das Casas Económicas (+ 41 500 contos). O restante reparte-se por despesas com instalações ginno-desportivas em estabelecimentos de ensino, com a construção de edifícios para estabelecimentos de saúde e assistência e de edifícios de escolas primárias e cantinas escolares.

Observe-se que as verbas para a construção de casas económicas (80 800 contos) e de sanatórios (7000 contos), inscritas na despesa ordinária deste Ministério, correspondem a investimentos previstos na parte prioritária do Plano Intercalar de Fomento.

Relativamente ao Ministério das Comunicações, o aumento de encargos com contrapartida em receita — 67 700 contos — traduz-se fundamentalmente na utilização de mais-valias de receitas para execução dos programas elaborados pelo Fundo Especial de Transportes Terrestres, aeroporto de Lisboa, portos de Lisboa e do Douro e Leixões, juntas autónomas dos portos e Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes Terrestres.

Nos encargos a satisfazer com as receitas gerais do Estado importa assinalar a eliminação de 10 000 contos, que era inscrita como subsídio aos Transportes Aéreos Portugueses, dada a melhoria da sua situação financeira. Esta supressão tornou possíveis a elevação de numerosas dotações, em especial as do Serviço Meteorológico Nacional.

Estrangeiros, em que se verificaram acréscimos de montante significativo nos encargos a satisfazer pelas receitas gerais do Estado.

No Ministério da Economia o aumento de despesa ordinária, de 16 600 contos, resulta principalmente da transferência dos serviços da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa. Por outro lado, a criação da Inspeção-Geral das Actividades Económicas determinou alterações na cobertura de alguns encargos, que passaram a ser satisfeitos através de receitas gerais do Estado. Foram ainda ajustadas numerosas verbas, procurando dotar-se os serviços por forma a permitir a execução dos planos elaborados.

Por sua vez, no Ministério da Saúde e Assistência procedeu-se a uma arrumação diferente das dotações, a fim de concentrar na Direcção-Geral dos Hospitais, onde melhor se enquadram, dotações antes inscritas no capítulo da Direcção-Geral da Assistência. Entre os aumentos de verbas mais significativos verificados neste Ministério devem mencionar-se os determinados pela reforma de quadros da Direcção-Geral dos Hospitais e os que se atribuíram às dotações para assistência à maternidade e na primeira infância, luta contra a tuberculose e assistência a alienados, que colocaram estas rubricas em, respectivamente, 50 000 contos, 140 000 contos e 65 000 contos.

Por outro lado, mantiveram-se os subsídios aos estabelecimentos hospitalares, uma vez que, a par da melhoria da sua administração, se espera ver substancialmente acrescidos os seus recursos, em virtude dos acordos celebrados com as instituições de previdência e a Assistência na Doença aos Servidores Cívicos do Estado.

Importa notar que na despesa ordinária deste Ministério foram incluídas as verbas seguintes, correspondentes a investimentos previstos no Plano Intercalar:

	Contos
Saúde mental	5 000
Protecção materno-infantil	3 500

Quanto ao Ministério do Interior, o maior volume de encargos deve atribuir-se aos serviços da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, em que se aumentou a dotação destinada a subsídio para fardamento em 11 600 contos. Além disso, verifica-se também um aumento de 3600 contos nos quadros do pessoal da Guarda Nacional Republicana, proveniente em parte da actualização das gratificações de serviços, segundo os critérios adoptados nos Ministérios militares. Todavia, a contracção que foi possível efectuar noutras verbas reduziu o agravamento total de encargos a cerca de 9200 contos.

O aumento verificado no Ministério dos Negócios Estrangeiros fixou-se no quantitativo de 6600 contos. Todavia, se atendermos à redução de 10 000 contos nas despesas com a participação portuguesa nas comemorações do Rio de Janeiro, a elevação de encargos atinge 16 600 contos. Para este aumento contribuíram as maiores dotações atribuídas a encargos de carácter transitório com organizações internacionais e subsídios para obras sociais e culturais em benefício de comunidades portuguesas no estrangeiro e para actividades de divulgação e de expansão cultural. Registam-se, ainda, melhorias significativas nas rubricas de pessoal assalariado dos serviços externos. O remanescente utilizou-se na melhoria de diversas dotações.

Nos restantes Ministérios cívicos são numerosas as dotações alteradas, mas as variações são de reduzido significado.

34. No que se refere a encargos dos Ministérios civis, devem ainda apontar-se as principais alterações registadas nos Ministérios da Economia, Saúde, Interior e Negócios

35. Falta apenas um comentário, ainda que conciso, aos orçamentos militares, que, no conjunto, acusam um aumento de 27 400 contos. Os novos encargos encontram-

-se equitativamente distribuídos pelos três ramos das forças armadas, atendendo às suas necessidades mais prementes.

Na Força Aérea, o aumento calcula-se em 5500 contos e resulta do provimento de lugares até agora não preenchidos, o que se traduz, aliás, em novos encargos com pessoal, alimentação e outras despesas.

No Ministério do Exército as alterações são numerosas, mas podem apontar-se como mais relevantes a subida de 7000 contos nas despesas de alimentação, devido à maior frequência das escolas de recrutas, e a elevação, em parte compensada, de 18 000 contos para subsídios de guarnição a oficiais e sargentos. A diminuição de 10 000 contos na rubrica de pensões de oficiais na situação de reserva, que se revelava excessiva, e outra de 6000 contos em despesas de diferente natureza, permitiram ainda que se atendessem, sem excessiva incidência orçamental, a melhorias em numerosas verbas.

De igual modo, o agravamento de despesa verificado no Ministério da Marinha situa-se, principalmente, nos encargos com pessoal e no subsídio para a alimentação. Note-se, ainda, que neste Ministério as despesas com contrapartida em receita revelam diminuição, em virtude de já ter sido utilizada integralmente a receita que servia de cobertura às despesas com as instalações de desmagnetização em Tróia, não havendo, portanto, que considerar, em 1966, encargos desta natureza.

V

Disciplina da execução orçamental

36. No exame dos orçamentos dos diversos departamentos do Estado, estiveram sempre presentes as linhas de orientação que presidiram à elaboração da Lei de Meios e os princípios nela definidos. E não se abstraiu também das grandes coordenadas doutrinárias traçadas com superior mestria há quase quatro décadas e que estiveram na base do ressurgimento nacional.

Não obstante os rigorosos critérios selectivos observados, pensa-se, todavia, que os serviços foram dotados com verbas suficientes à manutenção e execução dos respectivos programas de trabalho. Torna-se, no entanto, indispensável que todos os serviços se ajustem às verbas inscritas, seleccionem os gastos, reprimam consumos inúteis, uma vez que terá de adoptar-se, durante a gestão, igual severidade à que se usou no exercício de 1965 e na preparação do presente orçamento. É uma linha de acção irrenunciável e que importa tenazmente prosseguir.

VI

Despesa extraordinária

37. O montante total da despesa extraordinária inscrita no orçamento para 1966 ascende a 6 383 800 contos, o que corresponde ao aumento de cerca de 6 por cento sobre a totalidade das despesas da mesma natureza orçamentadas no ano anterior.

Mantém-se, assim, o expressivo movimento ascendente registado na despesa extraordinária a partir de 1961, o que se deve à firme orientação do Governo de, para além da prioridade conferida às despesas com a defesa do País, prosseguir no esforço de financiamento de investimentos, nomeadamente no quadro dos Planos de Fomento, em ordem à aceleração do processo de crescimento económico-social do País.

Para mais completa apreciação, indicam-se a seguir os valores orçamentados nos últimos anos como despesa extraordinária:

	Milhares de contos
1960	2 751,3
1961	3 654
1962	4 222,1
1963	5 115,2
1964	5 186,9
1965	6 027,2
1966	6 383,8

38. No quadro seguinte discrimina-se a importância total das despesas extraordinárias relativas aos diferentes Ministérios:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1965	1966
Encargos Gerais da Nação	3 547	4 037
Finanças	177,1	334,1
Interior	14,5	7
Obras Públicas	1 439,6	1 262,3
Ultramar	201	201
Educação Nacional	60	50
Economia	383,5	324,5
Comunicações	184	152,5
Corporações e Previdência Social . .	0,5	0,4
Saúde e Assistência	20	15
	6 027,2	6 383,8

Como principais alterações, merecem referência especial os acréscimos verificados nos «Encargos Gerais da Nação», em resultado do aumento das despesas com a defesa e segurança, e na dotação do Ministério das Finanças, devido essencialmente à inscrição, pela primeira vez, da verba de 100 000 contos destinada à realização de estudos e ao início da execução de empreendimentos ligados ao desenvolvimento económico regional, de harmonia com a orientação definida na Lei de Meios.

Por outro lado, a variação registada no Ministério das Obras Públicas resulta, fundamentalmente, das menores dotações inscritas para a construção da ponte sobre o Tejo e para a execução da 1.ª fase do Plano de rega do Alentejo, empreendimentos cuja conclusão se deve verificar antes do final do próximo ano.

39. A evolução das diferentes despesas extraordinárias, segundo a sua natureza, pode igualmente apreciar-se através do desdobramento constante do quadro seguinte:

(Milhares de contos)

Grupos	Orçamento	
	1965	1966
Defesa nacional e segurança pública . .	3 527	4 011
Plano Intercalar de Fomento	2 389,2	2 203,3
Outros investimentos	111	169,5
	6 027,2	6 383,8

Os números anteriores mostram que para o acréscimo da despesa extraordinária contribui, de modo decisivo, a evolução dos encargos de defesa, em consequência do ajust-

tamento da dotação inscrita para as forças militares extraordinárias no ultramar.

Por outro lado, importa notar que a contribuição do Orçamento Geral do Estado para a execução do Plano Intercalar de Fomento deverá ser acrescida de algumas dotações englobadas no orçamento da despesa ordinária, no valor de 96 300 contos, pelo que a importância global das despesas previstas com investimentos considerados expressamente no Plano ascende a 2 299 600 contos — montante da mesma ordem de grandeza do valor orçamentado para 1965 e que excede largamente a média anual prevista para a sua execução.

40. No grupo da «Defesa nacional e segurança pública» as dotações fixadas constam do quadro seguinte:

**Despesa extraordinária
com defesa nacional e segurança pública**
(Milhares de contos)

Designação	Orçamento	
	1965	1966
1) Defesa nacional:		
a) Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente	260	260
b) Forças militares extraordinárias no ultramar	2 000	2 500
c) Aquisição de quatro navios escoltadores e quatro submersíveis	25	100
d) Infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	180	130
e) Despesas de 1.º estabelecimento, manutenção, funcionamento e fiscalização das infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	30	15
f) Construção de navios-escoltas	100	100
g) Base aérea n.º 11	400	400
h) Base aérea n.º 11 — Bairro residencial	200	200
i) Construções militares a efectuar na península de Tróia	25	25
j) Ampliação das instalações das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	200	150
l) Para despesas resultantes da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964 (acordo com a França).	35	60
m) Hospital Militar de Beja.	25	25
n) Depósito de Material de Castêlões	35	35
o) Centro de Comunicações de Évora	—	5
	3 515	4 005
2) Segurança	12	6
	3 527	4 011

O acréscimo de 75 000 contos observado na alínea c) do quadro anterior deve-se à elevação prevista nos encargos resultantes da aquisição das novas unidades navais para a Armada portuguesa.

Quanto às despesas indicadas na alínea l), foi previsto um aumento de 25 000 contos, em consequência da intensificação nos trabalhos em curso no arquipélago dos Açores, conforme o acordo firmado com a França para a sua utilização. Ainda as diferenças verificadas nas alíneas d), e) e j), que somam 115 000 contos, explicam-se pelo ritmo previsto de trabalhos a realizar no próximo ano e pelo montante dos encargos já liquidados em 1965.

Acrescente-se, finalmente, que no presente orçamento houve a preocupação de inscrever para as forças militares extraordinárias nas províncias ultramarinas dotações que se aproximem, em mais exacta medida, das despesas efectivas dos últimos anos.

De facto, desde 1961 tem vindo a verificar-se a necessidade de reforçar durante a execução orçamental as verbas inicialmente inscritas, como é evidenciado no quadro seguinte:

(Milhares de contos)

Anos	Inscrição inicial	Reforço	Total
1961	950	1 500	2 450
1962	1 500	1 796	3 296
1963	1 750	1 666,2	3 416,2
1964	1 750	1 851,4	3 601,4
1965	2 000	2 043	4 043

41. Nos encargos correspondentes à execução do Plano Intercalar de Fomento, a distribuição por Ministérios das despesas extraordinárias é a seguinte:

**Despesa extraordinária
com o Plano Intercalar de Fomento**

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1965	1966
Encargos Gerais da Nação	32	32
Finanças	150	250
Obras Públicas	1 367,9	1 184,8
Ultramar	200	200
Educação Nacional	60	50
Economia	375,3	319
Comunicações	184	152,5
Saúde e Assistência	20	15
	2 389,2	2 203,3

Apenas nos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas se verificam variações significativas.

Na despesa do Ministério das Finanças inscreveu-se uma dotação de 100 000 contos, que, como se referiu, se destina a estudos e ao início de execução de empreendimentos ligados ao desenvolvimento regional.

No que respeita ao Ministério das Obras Públicas, a redução de 183 000 contos na despesa extraordinária com o Plano Intercalar resulta essencialmente da diferença nas verbas orçamentadas para a ponte sobre o Tejo

(-107 400 contos) e para as obras da 1.^a fase do Plano de rega do Alentejo (-67 000 contos).

No entanto, foram aumentadas as verbas referentes a construções hospitalares e à construção de edifícios destinados a residências de estudantes, que ascendem a 65 100 e 10 000 contos, respectivamente. Além disso, mantiveram-se as despesas fixadas para estradas (276 900 contos), construção e adaptação de edifícios dos diferentes ramos de ensino (193 000 contos), construção de casas económicas (15 000 contos), pousadas (8000 contos) e investigação aplicada (6000 contos). Como se referiu, a estes empreendimentos devem juntar-se os relativos à construção de sanatórios e de casas económicas, incluídos na despesa ordinária deste Ministério.

Finalmente, e no que respeita ao Ministério do Ultramar, espera-se que seja praticamente cumprida na actual gerência a participação prevista da Administração Central no financiamento dos programas de execução do Plano Intercalar nas províncias ultramarinas, devendo o volume da assistência financeira, nas suas diferentes modalidades, elevar-se consideravelmente no próximo ano, em relação ao nível de 1 milhão de contos previsto para 1965. Para tanto, conta-se fundamentalmente não só com a dotação inicialmente inscrita no orçamento para 1966, mas também com importâncias correspondentes aos reembolsos de empréstimos anteriormente concedidos e com responsabilidades a assumir pela metrópole sob a forma de avales ou garantias à emissão de títulos a realizar pelas províncias ou a operações de crédito externo obtido por empresas privadas.

42. No que se refere ao grupo de «Outros investimentos», a financiar através do Orçamento Geral do Estado e não expressamente considerados no Plano Intercalar, o seu valor global apresenta a seguinte distribuição:

Despesa extraordinária com outros investimentos

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1965	1966
Finanças	25,1	82,1
Interior	4,5	3
Obras públicas	71,6	77,5
Ultramar	1	1
Economia	8,3	5,5
Corporações e Previdência Social	0,5	0,4
	111	169,5

Apenas merece referência especial a variação observada no Ministério das Finanças, que se deve, por um lado, ao início previsto da tomada de acções do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, autorizada pelo Decreto-Lei n.º 43 341, de 22 de Novembro de 1960, e, por outro, à inscrição de 15 000 contos destinada à participação do País na Corporação Financeira Internacional.

43. A cobertura da despesa extraordinária pode ser assim sintetizada:

	Milhares de contos
1. Receitas de amodação	78,5
2. Imposto de defesa e valorização do ultramar	100
A transportar	178,5

Milhares de contos

Transporte	178,5
3. Empréstimos e produto da venda de títulos (mercado interno)	1 901,1
4. Promissórias de fomento nacional (mercado interno)	232
5. Crédito externo	1 058,5
6. Autofinanciamentos	76,2
7. Reembolsos especiais:	
Despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.	145
Participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960 (navios-escoltas oceânicos)	100
Receita prevista no Decreto-Lei n.º 45 885, de 27 de Abril de 1964	60
Entregas a efectuar pelo Fundo de Desemprego (ilha de S. Jorge)	1,5
Outros recursos extraordinários	840
	4 592,8
8. Excesso das receitas sobre as despesas ordinárias orçamentadas	1 791
	6 383,8

Deste modo, o maior valor inicialmente apurado como excesso das receitas sobre as despesas ordinárias — e que resulta da firme orientação que presidiu à coordenação do Orçamento para 1966 — permite que, em relação ao ano anterior, se reduza a percentagem de utilização de recursos extraordinários, em especial de crédito externo, na cobertura da totalidade dos encargos da mesma natureza.

Na verdade, o saldo do orçamento ordinário elevou-se de cerca de 912 para 1792 milhares de contos, sendo a quase totalidade deste valor aplicada na cobertura das despesas com a defesa nacional. Aliás, para além da melhoria inicialmente observada no financiamento da despesa extraordinária, espera-se que a execução orçamental venha a permitir, à semelhança do que tem sucedido em anteriores gerências, que a cobertura da despesa extraordinária ligada à defesa nacional seja integralmente assegurada por receitas ordinárias — ou mesmo excedida —, reservando-se o recurso ao empréstimo somente para a realização de investimentos previstos no Plano Intercalar de Fomento.

VII

Considerações finais

44. Restam algumas reflexões sobre os resultados da gerência em curso e as perspectivas do novo exercício, as quais constituirão conclusão e síntese do presente relatório.

Durante a gerência de 1965 puderam realizar-se os objectivos fundamentais da política financeira e consolidaram-se e revigoraram-se as posições atingidas na sequência dos exercícios anteriores. As disponibilidades de tesouraria mantiveram permanentemente um nível elevado. A arrecadação das receitas registou substancial acréscimo. Usou-se de severa parcimónia nos gastos. Recorreu-se, em medida prudente, ao crédito interno e externo. A carga fiscal não excedeu os limites das anteriores gerências. A integridade nacional foi inflexivelmente salvaguardada e a política de desenvolvimento económico sofreu vigoroso impulso na metrópole e no ultramar.

Em consequência dos critérios adoptados e das posições assumidas, o excedente das receitas ordinárias,

segundo os elementos já disponíveis, deve elevar-se ao mais alto valor até hoje alcançado. Em contrapartida, os encargos de defesa tiveram forte incremento, esperando-se, no entanto, financiá-los totalmente pelos recursos normais. Por sua vez, a progressão da economia alcançou a taxa de 7 por cento — uma das mais elevadas da Europa Ocidental.

45. Em relação a 1966 a evolução dos factores de ordem interna e externa de influência preponderante no processamento da actividade económica e financeira permitem prever a continuação do comportamento favorável da economia nacional.

Apesar do afrouxamento do ritmo da expansão previsto nalguns países do Ocidente, espera-se que a procura externa dos produtos nacionais continue a progredir acentuadamente no próximo ano, o que, em conjugação com as perspectivas favoráveis das diferentes actividades e, designadamente, dos sectores secundário e terciário, exercerá papel relevante na dinamização da produção e na defesa da solvabilidade da moeda.

Aliás, a elevada cadência a que tem vindo a processar-se o crescimento do produto nacional poderá manter-se ou aumentar, em 1966, como resultado também do acréscimo das despesas do consumo privado e da tendência de expansão da formação do capital fixo, devida à execução dos programas de investimento e às medidas de política económica e financeira.

46. Neste contexto, continuará, durante 1966, o decidido apoio da administração pública à concretização, a ritmo

acelerado, das metas programadas no Plano Intercalar — orientação de alta precedência na hierarquia das prioridades financeiras e suporte indispensável do esforço de defesa.

E, assim, para além da severa compressão dos encargos ordinários e do fortalecimento da estrutura financeira com vista ao reforço das disponibilidades de investimento — exigência imperativa do interesse nacional —, entendeu-se também indispensável definir na Lei de Meios algumas orientações essenciais sobre problemas basilares da expansão económica.

Com essa finalidade consignaram-se os princípios da concentração dos investimentos públicos nos sectores mais reprodutivos, da harmonização sectorial e regional dos graus de desenvolvimento, da preparação do País para a adopção dos progressos científicos e das mais recentes inovações tecnológicas e do auxílio financeiro e técnico ao ultramar — condição do desenvolvimento coordenado do espaço português e da sua crescente unificação.

Mas, entendeu-se também que uma óptica global do desenvolvimento comportava outras exigências; e daí, a relevância atribuída aos investimentos intelectuais, não apenas na investigação e na experimentação, mas também na difusão do ensino, no acesso à cultura, na assistência técnica e na qualificação profissional.

Quis significar-se deste modo que uma obra de progresso económico não depende apenas de factores de ordem material, mas que o homem é sempre o capital mais precioso, e a sua valorização, o mais nobre dos objectivos.

O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortés*.

I

RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1966 e 1965

	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças em 1966	
			Para mais	Para menos
Receitas ordinárias:				
Impostos directos gerais	4 320 400 000\$	3 804 700 000\$	515 700 000\$	-
Impostos indirectos	4 093 600 000\$	3 842 550 000\$	251 050 000\$	-
Indústrias em regime tributário especial	946 390 000\$	847 750 000\$	98 640 000\$	-
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	499 937 920\$	465 535 920\$	34 402 000\$	-
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	733 951 000\$	678 051 000\$	55 900 000\$	-
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	150 352 000\$	143 790 000\$	6 562 000\$	-
Reembolsos e reposições	1 254 944 927\$	1 066 293 917\$	188 651 010\$	-
Consignações de receita	819 102 084\$	775 570 937\$	43 531 147\$	-
<i>Total da receita ordinária</i>	12 818 677 931\$	11 624 241 774\$	1 194 436 157\$	-
			+ 1 194 436 157\$	

II

Alterações nas principais receitas

(Em contos)

I

Impostos directos gerais

	1966	1965	Para mais	Para menos
Industrial	1 450 000	1 120 000	330 000	-
Imposto sobre a indústria agrícola	-	15 000	-	15 000
Profissional	290 000	230 000	60 000	-
Predial	680 000	630 000	50 000	-
Imposto de capitais	360 000	330 000	30 000	-
Complementar	565 000	620 000	-	55 000
Sucessões e doações	485 000	465 000	20 000	-
Sisa	445 000	365 000	80 000	-
Imposto de mais-valias	15 000	-	15 000	-
Trânsito	14 400	14 300	100	-
Juros da mora	15 500	15 000	500	-
Taxa de relaxe	500	400	100	-
	4 320 400	3 804 700	585 700	70 000
			+ 515 700	

II

Impostos indirectos

	1966	1965	Para mais	Para menos
Exportação de vinho	1 100	1 050	50	-
Exportação de vários géneros	-	17 000	-	17 000
Importação de cereais	6 000	4 000	2 000	-
Importação de tabaco estrangeiro	250 000	250 000	-	-
Importação de vários géneros	1 300 000	1 240 000	60 000	-
Estampilhas	500 000	430 000	70 000	-
Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas	7 500	6 500	1 000	-
Imposto do selo sobre os produtos de perfumaria e de toucador	24 000	19 000	5 000	-
Imposto do selo	640 000	620 000	20 000	-
Taxa de salvação nacional	980 000	920 000	60 000	-
Taxas especiais sobre produtos importados das províncias ultramarinas	140 000	120 000	20 000	-
Imposto sobre o consumo de bebidas engarrafadas e de gelados	85 000	65 000	20 000	-
Imposto sobre consumos supérfluos ou de luxo	160 000	150 000	10 000	-
	4 093 600	3 842 550	268 050	17 000
			+ 251 050	

III
Impostos especiais

	1966	1965	Para mais	Para menos
Alcoois e aguardentes	2 600	2 600	-	-
Prémios de seguro	47 000	44 000	3 000	-
Imposto sobre minas	740	750	-	10
Indústria da pesca	86 450	81 400	5 050	-
Fabrico de fósforos	20 000	19 500	500	-
Fabrico de tabacos	490 000	470 000	20 000	-
Venda de tabacos	11 600	11 500	100	-
Ferroviário	7 000	6 000	1 000	-
Camionagem	164 000	110 000	54 000	-
Espectáculos públicos	25 000	24 000	1 000	-
Cerveja	92 000	78 000	14 000	-
	946 390	847 750	98 650	10
			+ 98 640	

IV
Taxas — Rendimentos de diversos serviços

	1966	1965	Para mais	Para menos
Serviços administrativos	233 480	219 840	13 640	-
Serviços alfandegários	114 100	105 900	8 200	-
Serviços de fomento	88 221	82 971	5 250	-
Serviços de instrução	4 585	4 280	305	-
Serviços judiciais	44 310	38 215	6 095	-
Serviços militares	14 762	13 670	1 092	-
Serviços sanitários	480	660	-	180
	499 938	465 536	34 582	180
			+ 34 402	

V
Domínio privado — Participação de lucros

	1966	1965	Para mais	Para menos
Domínio privado	100 620	92 970	7 650	-
Indústrias do Estado	410 061	379 951	30 110	-
Participação de lucros	223 270	205 130	18 140	-
	733 951	678 051	55 900	-
			+ 55 900	

VI
Rendimentos de capitais

	1966	1965	Para mais	Para menos
Dividendos de acções	77 000	70 000	7 000	-
Juros de obrigações	40 000	43 000	-	3 000
Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	21 950	23 420	-	1 470
Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	402	370	32	-
Juros de diversas proveniências	11 000	7 000	4 000	-
	150 352	143 790	11 032	4 470
			+ 6 562	

VII

Reembolsos e reposições

	1966	1965	Para mais	Para menos
Encargos da dívida do ultramar	160 500	116 900	43 600	-
Encargos de vários empréstimos	43 600	44 900	-	1 300
Reembolso do custo do papel para valores selados	2 600	2 600	-	-
Reembolso de despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	500	500	-	-
Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola, nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	25 000	25 000	-	-
Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 513, de 17 de Agosto de 1962	7 500	12 500	-	5 000
Reembolso de juros e amortizações dos empréstimos concedidos nos termos do Decreto-Lei n.º 44 433, de 29 de Junho de 1962	114 475	16 500	97 975	-
Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique (juros)	11 430	11 991	-	561
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	11 252	11 574	-	322
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	5 351	5 504	-	153
Reembolso de despesas feitas com a aquisição de metais para amoeidar	9 000	7 650	1 350	-
Reembolsos pelo Fundo de Fomento Nacional	19 405	19 379	26	-
Reembolso de juros e amortização dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	32 858	29 777	3 081	-
Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	48 644	47 820	824	-
Reembolso do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration	2 131	2 142	-	11
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	33 106	33 431	-	325
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	5 365	5 356	9	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	82 587	79 151	3 436	-
Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	76 308	69 000	7 308	-
Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	3 678	7 847	-	4 169
Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 500	1 500	-	-
Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social	9 554	9 899	-	345
Reembolso de despesas com a sustentação de reclusos	900	800	100	-
Reembolso pelas câmaras municipais da sua participação no vencimento dos carcereiros	510	490	20	-
Reembolso das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	553	553	-	-
Reembolso do subsídio à Fábrica Militar de Braço de Prata	766	570	196	-
Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	97 238	96 680	558	-
Reembolso de despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	8 000	7 000	1 000	-
Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	23 000	23 000	-	-
Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	35 300	34 500	800	-
Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	127 447	133 704	-	6 257
Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	80 800	39 345	41 455	-
Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500	1 500	-	-
Reembolso, pelo Commissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	3 750	3 750	-	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	26 530	25 350	1 180	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	730	970	-	240
Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	23 120	23 020	100	-
Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500	1 500	-	-
Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500	1 500	-	-
Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	566	555	11	-
Reembolso de despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	751	882	-	131
Reembolso das despesas efectuadas com a construção do aeroporto de Lisboa	1 500	3 543	-	2 043

	1966	1965	Para mais	Para menos
Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	22 054	21 980	74	-
Reembolso de rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	850	850	-	-
Casas de Portugal	13 718	9 262	4 456	-
Reembolso das despesas com o combate às epifítias e outras pragas florestais imprevistas	800	800	-	-
Reembolso de despesas com o fomento e fiscalização da pesca	1 500	1 500	-	-
Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	1 350	1 300	50	-
Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2 346	2 627	-	281
Reembolso de despesas com a Inspeção-Geral das Actividades Económicas	1 200	-	1 200	-
Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	2 159	2 159	-	-
Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	8 800	8 700	100	-
Reposições não abatidas	50 000	50 000	-	-
Outros rendimentos	7 863	6 983	880	-
	1 254 945	1 066 294	209 789	21 138
			+ 188 651	

VIII

Consignações de receita

	1966	1965	Para mais	Para menos
Despesas com obras de assistência	96 990	93 937	3 053	-
Despesas com funcionalismo	17 122	32 924	-	15 802
Despesas com o património do Estado	6 841	6 841	-	-
Despesas militares	27	34	-	7
Despesas com os serviços de justiça	10	10	-	-
Despesas com publicações	623	643	-	20
Fundos especiais para fomento	630 355	578 905	51 450	-
Fundos em títulos da dívida pública	27 794	27 727	67	-
Portos (juntas autónomas)	39 340	34 550	4 790	-
	819 102	775 571	59 360	15 829
			+ 43 531	

III DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças em 1966	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	2 055 084 760\$80	1 868 740 837\$40	186 343 923\$40	—\$—
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	764 624 022\$20	728 889 653\$70	35 734 368\$50	—\$—
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pen- sões e reformas	420 588 048\$	417 172 313\$	3 415 735\$	—\$—
Serviços próprios dos Ministérios:				
Finanças	660 129 703\$90	891 485 347\$50	—\$—	231 355 643\$60
Interior	589 747 142\$	580 473 449\$	9 273 693\$	—\$—
Justiça	201 461 981\$10	200 256 931\$60	1 205 049\$50	—\$—
Exército	1 070 887 282\$	1 059 311 381\$	11 575 901\$	—\$—
Marinha	733 109 572\$	722 793 329\$	10 316 243\$	—\$—
Negócios Estrangeiros	205 798 714\$80	199 197 114\$80	6 601 600\$	—\$—
Obras Públicas	(a) 627 652 584\$	555 997 792\$50	71 654 791\$50	—\$—
Ulamar	89 534 561\$40	89 973 127\$40	—\$—	438 566\$
Educação Nacional	1 423 644 125\$40	1 319 988 945\$40	103 655 180\$	—\$—
Economia	418 547 189\$50	401 868 409\$90	16 678 779\$60	—\$—
Comunicações	873 813 564\$	808 040 341\$	65 773 223\$	—\$—
Corporações e Previdência Social	68 092 075\$	68 623 290\$	—\$—	531 215\$
Saúde e Assistência	(b) 823 765 531\$	799 275 863\$	24 489 668\$	—\$—
	11 026 480 857\$10	10 712 088 126\$20	546 718 155\$50	232 325 424\$60
			+ 314 392 730\$90	
<i>Extraordinárias:</i>				
Encargos Gerais da Nação:				
Departamento da Defesa	4 005 000 000\$	3 515 000 000\$	490 000 000\$	—\$—
Serviços civis	32 000 000\$	32 000 000\$	—\$—	—\$—
Ministério das Finanças	334 100 000\$	177 100 000\$	157 000 000\$	—\$—
Ministério do Interior	7 000 000\$	14 500 000\$	—\$—	7 500 000\$
Ministério das Obras Públicas	1 262 353 000\$	1 439 526 500\$	—\$—	177 173 500\$
Ministério do Ultramar	201 000 000\$	201 000 000\$	—\$—	—\$—
Ministério da Educação Nacional	50 000 000\$	60 000 000\$	—\$—	10 000 000\$
Ministério da Economia	324 500 000\$	383 530 000\$	—\$—	59 030 000\$
Ministério das Comunicações	152 500 000\$	184 000 000\$	—\$—	31 500 000\$
Ministério das Corporações e Previdência Social	350 000\$	500 000\$	—\$—	150 000\$
Ministério da Saúde e Assistência	15 000 000\$	20 000 000\$	—\$—	5 000 000\$
	6 383 803 000\$	6 027 156 500\$	647 000 000\$	290 353 500\$
			+ 356 646 500\$	
<i>Total das despesas</i>	17 410 283 857\$10	16 739 244 626\$20	+ 671 039 230\$90	

(a) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento:

Saúde.—Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitação.—Casas económicas	80 800 000\$
	87 800 000\$

(b) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento:

Saúde mental.—Para preparação ou criação de novos centros de saúde mental e apetrechamento ou desenvolvimento dos existentes	5 000 000\$
Protecção materno-infantil.—Criação e remodelação dos dispensários materno- -infantis	3 500 000\$
	8 500 000\$

IV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional,
Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Presidência da República	3 213 058\$	3 906 058\$	-\$-	693 000\$
2.º	Presidência do Conselho	71 578 675\$	67 466 175\$	4 112 500\$	-\$-
3.º	Representação Nacional	11 374 611\$	11 325 611\$	49 000\$	-\$-
4.º	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	166 085 108\$20	142 655 159\$70	23 429 948\$50	-\$-
5.º	Instituto Nacional de Estatística	18 297 300\$	15 422 700\$	2 874 600\$	-\$-
6.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	4 310 400\$	4 296 400\$	14 000\$	-\$-
7.º	Departamento da Defesa Nacional	31 169 945\$	30 713 325\$	456 620\$	-\$-
8.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	448 994 925\$	443 504 225\$	5 490 700\$	-\$-
9.º	Abono de família aos funcionários	6 500 000\$	6 550 000\$	-\$-	50 000\$
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$	50 000\$	50 000\$	-\$-
11.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	764 624 022\$20	728 889 653\$70	36 477 368\$50	743 000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 35 734 368\$50	
	Despesa extraordinária				
12.º	Defesa nacional	4 005 000 000\$	3 515 000 000\$	490 000 000\$	-\$-
13.º	Plano Intercalar do Fomento	32 000 000\$	32 000 000\$	\$	-\$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	4 037 000 000\$	3 547 000 000\$	490 000 000\$	-\$-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 490 000 000\$	
	<i>Total da despesa</i>	4 801 624 022\$20	4 275 889 653\$70		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 525 734 368\$50	

V

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
	Encargos gerais				
1.º	Encargos da dívida pública	2 055 084 760\$80	1 868 740 837\$40	186 343 923\$40	—\$—
				+ 186 343 923\$40	
2.º	Tribunal de Contas	5 366 753\$	5 427 713\$	—\$—	60 960\$
3.º	Junta do Crédito Público	5 758 295\$	5 644 600\$	113 695\$	—\$—
4.º	Pensões e reformas	409 463 000\$	406 100 000\$	3 363 000\$	—\$—
		420 588 048\$	417 172 313\$	3 476 695\$	60 960\$
				+ 3 415 735\$	
	Serviço próprio do Ministério	2 475 672 808\$80	2 285 913 150\$40	+ 189 759 658\$40	
5.º	Gabinete do Ministro	89 361 256\$	89 066 320\$	294 936\$	—\$—
6.º	Secretaria-Geral	17 398 250\$	1 874 028\$	15 524 222\$	—\$—
7.º	Intendência-Geral do Orçamento	20 000 000\$	280 000 000\$	—\$—	260 000 000\$
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	40 931 665\$50	54 883 690\$50	—\$—	13 952 025\$
9.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	18 117 005\$	18 099 235\$	17 770\$	—\$—
10.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	188 065 970\$40	164 765 336\$	23 300 634\$40	—\$—
11.º	Inspecção-Geral de Finanças	12 269 555\$	12 250 555\$	19 000\$	—\$—
12.º	Direcção-Geral das Alfândegas	88 332 822\$	86 751 877\$	1 580 945\$	—\$—
13.º	Guarda Fiscal	107 997 900\$	107 682 426\$	315 474\$	—\$—
14.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	5 584 600\$	3 678 700\$	1 905 900\$	—\$—
15.º	Casa da Moeda	32 570 600\$	33 093 100\$	\$	522 500\$
16.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 400 080\$	9 290 080\$	110 000\$	—\$—
17.º	Abono de família aos funcionários	25 000 000\$	25 000 000\$	—\$—	—\$—
18.º	Acidentes em serviço	100 000\$	50 000\$	50 000\$	—\$—
19.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	5 000 000\$	—\$—	—\$—
		660 129 703\$90	891 485 347\$50	43 118 881\$40	274 474 525\$
				— 231 355 643\$60	
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	3 135 802 512\$70	3 177 398 497\$90		
	<i>Diferença para menos</i>			— 41 595 985\$20	
	Despesa extraordinária				
20.º	Plano Intercalar de Fomento	250 000 000\$	150 000 000\$	100 000 000\$	—\$—
21.º	Segurança pública	2 000 000\$	2 000 000\$	—\$—	—\$—
22.º	Outros investimentos	82 100 000\$	25 100 000\$	57 000 000\$	—\$—
		334 100 000\$	177 100 000\$	157 000 000\$	—\$—
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>				
	<i>Diferença para mais</i>			+ 157 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	3 469 902 512\$70	3 354 498 497\$90		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 115 404 014\$80	

VI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965**

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	26 708 600\$	30 699 500\$	—\$—	3 990 900\$
2.º	Secretaria-Geral	1 968 850\$	1 727 850\$	241 000\$	—\$—
3.º	Administração política e civil	31 047 500\$	31 092 350\$	—\$—	44 850\$
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa	23 032 711\$	23 706 311\$	—\$—	673 600\$
5.º	Polícia de Segurança Pública	202 709 085\$	196 166 605\$	6 542 480\$	—\$—
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	55 313 055\$	55 579 440\$	—\$—	266 385\$
7.º	Guarda Nacional Republicana	194 247 441\$	187 021 493\$	7 225 948\$	—\$—
8.º	Junta da Emigração	8 869 900\$	8 529 900\$	340 000\$	—\$—
9.º	Abono de família aos funcionários	45 500 000\$	45 500 000\$	—\$—	—\$—
10.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	—\$—	—\$—
11.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	400 000\$	—\$—	100 000\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	589 747 142\$	580 473 449\$	14 349 428\$	5 075 735\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 9 273 693\$	
	Despesa extraordinária				
12.º	Segurança pública	4 000 000\$	10 000 000\$	—\$—	6 000 000\$
13.º	Outros investimentos	3 000 000\$	4 500 000\$	—\$—	1 500 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	7 000 000\$	14 500 000\$	—\$—	7 500 000\$
	<i>Diferença para menos</i>			— 7 500 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	596 747 142\$	594 973 449\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 1 773 693\$	

VII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 068 000\$	1 077 600\$	- \$-	9 600\$
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 887 750\$	1 892 550\$	- \$-	4 800\$
3.º	Direcção-Geral da Justiça	64 811 953\$	63 966 138\$	875 815\$	- \$-
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	86 720 312\$50	86 325 842\$50	394 470\$	- \$-
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores.	26 829 455\$60	26 899 791\$10	- \$-	70 335\$50
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 178 300\$	10 175 550\$	2 750\$	- \$-
7.º	Serviços médico-legais	3 336 210\$	3 319 460\$	16 750\$	- \$-
8.º	Abono de família aos funcionários	5 500 000\$	5 500 000\$	- \$-	- \$-
9.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	- \$-	- \$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	- \$-	- \$-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	201 461 981\$10	200 256 931\$60	1 289 785\$	84 735\$50
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 1 205 049\$50	

VIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	5 688 073\$	4 299 765\$	1 388 308\$	-3-
2.º	Estado-Maior do Exército	8 753 649\$	8 728 649\$	25 000\$	-3-
3.º	Serviços de instrução	253 353 325\$	250 219 852\$	3 133 473\$	-3-
4.º	Serviços do ajudante-general	4 119 125\$	4 096 540\$	22 585\$	-3-
5.º	Serviços do quartel-mestre	114 171 237\$	110 460 237\$	3 711 000\$	-3-
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	1 028 960\$	1 028 960\$	-3-	-3-
7.º	Órgãos hospitalares	7 471 012\$	7 308 768\$	162 244\$	-3-
8.º	Encargos gerais do Ministério	629 102 423\$	626 409 469\$	2 692 954\$	-3-
9.º	Forças eventualmente constituídas	18 099 478\$	17 719 141\$	380 337\$	-3-
10.º	Abono de família aos funcionários	17 000 000\$	17 000 000\$	-3-	-3-
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$	40 000\$	60 000\$	-3-
12.º	Despesas de anos económicos findos	12 000 000\$	12 000 000\$	-3-	-3-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 070 887 282\$	1 059 311 381\$	11 575 901\$	-3-
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 11 575 901\$	

IX

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965**

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	4 602 450\$	4 993 450\$	-3-	391 000\$
2.º	Estado-Maior da Armada	542 550\$	539 350\$	3 200\$	-3-
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	539 504 520\$	531 152 900\$	8 351 620\$	-3-
4.º	Inspeção da Marinha	62 000\$	37 000\$	25 000\$	-3-
5.º	Direcção-Geral da Marinha	63 423 018\$	62 204 363\$	1 218 655\$	-3-
6.º	Base Naval de Lisboa	8 071 000\$	8 246 000\$	-3-	175 000\$
7.º	Instituto Hidrográfico	1 066 000\$	840 000\$	226 000\$	-3-
8.º	Arsenal do Alfeite	97 238 034\$	96 680 266\$	557 768\$	-3-
9.º	Abono de família aos funcionários	16 500 000\$	16 000 000\$	500 000\$	-3-
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-3-	-3-
11.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	2 000 000\$	-3-	-3-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	733 109 572\$	722 793 329\$	10 882 243\$	566 000\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 10 316 243\$	

Nota. — Das somas fixadas estão sujeitas a reembolso as seguintes, conforme a previsão constante do orçamento das receitas no capítulo 7.º e artigos:

172.º	97 238 034\$
173.º	8 000 000\$
174.º	23 000 000\$
175.º	35 300 000\$
	163 538 034\$

Sendo, portanto:

Total da despesa efectiva do Ministério	569 571 538\$
---	----------------------

X

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro.	5 970 450\$	3 520 450\$	2 450 000\$	-3-
2.º	Secretaria-Geral.	44 911 600\$	38 299 600\$	6 612 000\$	-3-
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna.	105 649 464\$80	108 174 864\$80	-3-	2 525 400\$
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares. . .	46 317 200\$	46 242 200\$	75 000\$	-3-
5.º	Abono de família aos funcionários.	400 000\$	410 000\$	-3-	10 000\$
6.º	Acidentes em serviço.	50 000\$	50 000\$	-3-	-3-
7.º	Despesas de anos económicos findos.	2 500 000\$	2 500 000\$	-3-	-3-
	<i>Total da despesa do Ministério. .</i>	205 798 714\$80	199 197 114\$80	9 137 000\$	2 535 400\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966.</i>			+ 6 601 600\$	

XI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	1 187 410\$	1 184 439\$50	2 970\$50	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	3 044 130\$	3 027 122\$	17 008\$	—\$—
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2 644 600\$	2 641 490\$	3 110\$	—\$—
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais . .	(a) 314 311 365\$	243 768 730\$	70 542 635\$	—\$—
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	70 229 825\$	70 158 740\$	71 085\$	—\$—
6.º	Junta Autónoma de Estradas	175 100 000\$	175 100 000\$	—\$—	—\$—
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	23 135 254\$	22 117 271\$	1 017 983\$	—\$—
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	34 100 000\$	34 100 000\$	—\$—	—\$—
9.º	Abono de família aos funcionários	3 200 000\$	3 200 000\$	—\$—	—\$—
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	—\$—	—\$—
11.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	600 000\$	—\$—	—\$—
	Soma da despesa ordinária . .	627 652 584\$	555 997 792\$50	71 654 791\$50	—\$—
	Diferença para mais			+ 71 654 791\$50	
Despesa extraordinária					
12.º	Plano Intercalar de Fomento	(b) 1 184 873 000\$	(c) 1 367 939 000\$	—\$—	183 066 000\$
13.º	Outros investimentos	77 480 000\$	71 587 500\$	5 892 500\$	—\$—
	Soma da despesa extraordinária	1 262 353 000\$	1 439 526 500\$	5 892 500\$	183 066 000\$
	Diferença para menos			— 177 173 500\$	
	Total da despesa do Ministério . .	1 890 005 584\$	1 995 524 292\$50		
	Diferença para menos no orçamento de 1966			— 105 518 708\$50	

(a) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento:

Saúde. — Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitacões. — Casas Económicas	80 800 000\$
	<u>87 800 000\$</u>

(b) Inclui 7 678 000\$ de autofinanciamento e 17 632 000\$ com contrapartida especial.

(c) Inclui 5 678 000\$ de autofinanciamento e 42 800 000\$ com contrapartida em receita especial.

XII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	4 176 675\$	4 177 375\$	-5-	700\$
2.º	Secretaria-Geral	6 942 042\$	6 884 014\$	58 028\$	-5-
3.º	Direcção-Geral de Administração Política e Civil	4 742 500\$	4 768 900\$	-5-	26 400\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	1 006 700\$	1 006 200\$	500\$	-5-
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	6 707 222\$80	6 707 222\$80	-5-	-5-
6.º	Direcção-Geral de Economia	16 633 100\$	17 133 100\$	-5-	500 000\$
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	9 238 617\$60	9 230 617\$60	8 000\$	-5-
8.º	Direcção-Geral do Ensino	17 580 500\$	17 575 500\$	5 000\$	-5-
9.º	Direcção-Geral de Justiça do Ultramar	728 300\$	726 300\$	2 000\$	-5-
10.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	1 308 700\$	1 303 700\$	5 000\$	-5-
11.º	Serviços aduaneiros	704 700\$	704 700\$	-5-	-5-
12.º	Organismos consultivos	1 253 500\$	1 253 500\$	-5-	-5-
13.º	Organismos dependentes	17 612 004\$	17 591 998\$	20 006\$	-5-
14.º	Abono de família aos funcionários	500 000\$	510 000\$	-5-	10 000\$
15.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-5-	-5-
16.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	300 000\$	-5-	-5-
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	89 534 561\$40	89 973 127\$40	98 534\$	537 100\$
	<i>Diferença para menos</i>			— 438 566\$	
	Despesa extraordinária				
17.º	Plano Intercalar de Fomento	200 000 000\$	200 000 000\$	-5-	-5-
18.º	Outros investimentos	1 000 000\$	1 000 000\$	-5-	-5-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	201 000 000\$	201 000 000\$	-5-	-5-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	290 534 561\$40	290 973 127\$40		
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1966</i>			— 438 566\$	

XIII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	37 616 800\$	6 299 200\$	31 317 600\$	- \$-
2.º	Secretaria-Geral	73 704 065\$	68 837 242\$50	4 866 822\$50	- \$-
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	228 146 686\$80	213 277 032\$80	14 869 654\$	- \$-
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	176 526 170\$	163 203 070\$	13 323 100\$	- \$-
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	290 307 548\$	266 937 643\$50	23 369 904\$50	- \$-
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	582 758 422\$60	541 180 161\$60	41 578 261\$	- \$-
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 434 433\$	37 154 595\$	- \$-	27 720 162\$
8.º	Abono de família aos funcionários	22 000 000\$	20 500 000\$	1 500 000\$	- \$-
9.º	Acidentes em serviço	150 000\$	100 000\$	50 000\$	- \$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	2 500 000\$	500 000\$	- \$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 423 644 125\$40	1 319 988 945\$40	131 375 342\$	27 720 162\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 103 655 180\$	
	Despesa extraordinária				
11.º	Plano Intercalar de Fomento	50 000 000\$	60 000 000\$	- 10 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 473 644 125\$40	1 379 988 945\$40		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 93 655 180\$	

XIV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretarias de Estado da Agricultura, do Comércio e da Indústria

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	16 876 700\$	1 209 200\$	15 667 500\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	565 525\$	556 209\$	9 316\$	—\$—
	Secretaria de Estado da Agricultura				
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 179 050\$	943 150\$	235 900\$	—\$—
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	93 843 218\$40	94 581 896\$40	—\$—	738 678\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	65 537 146\$	65 541 246\$	—\$—	4 100\$
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	47 360 246\$10	47 913 319\$50	—\$—	553 073\$40
7.º	Junta de Colonização Interna	10 472 840\$	10 514 840\$	—\$—	42 000\$
	Secretaria de Estado do Comércio				
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	748 300\$	848 300\$	—\$—	100 000\$
9.º	Direcção-Geral do Comércio	7 309 419\$	7 304 779\$	4 640\$	—\$—
10.º	Fundo de Fomento de Exportação	80 000 000\$	80 000 000\$	—\$—	—\$—
11.º	Comissão de Coordenação Económica	5 945 450\$	5 900 370\$	45 080\$	—\$—
12.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	24 566 780\$	—\$—	24 566 780\$	—\$—
—	Intendência-Geral dos Abastecimentos	—\$—	23 075 300\$	—\$—	23 075 300\$
	Secretaria de Estado da Indústria				
13.º	Gabinete do Secretário de Estado	820 700\$	806 300\$	14 400\$	—\$—
14.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	11 996 500\$	11 892 800\$	103 700\$	—\$—
15.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	12 364 700\$	12 456 900\$	—\$—	92 200\$
16.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 157 100\$	5 290 000\$	—\$—	132 900\$
17.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	7 625 850\$	7 849 050\$	—\$—	223 200\$
18.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	8 576 265\$	7 678 950\$	897 315\$	—\$—
19.º	Comissão dos Explosivos	1 080 000\$	1 080 000\$	—\$—	—\$—
20.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	8 721 400\$	8 715 800\$	5 600\$	—\$—
21.º	Abono de família aos funcionários	7 000 000\$	6 750 000\$	250 000\$	—\$—
22.º	Acidentes em serviço	100 000\$	160 000\$	—\$—	60 000\$
23.º	Despesas de anos económicos findos	700 000\$	800 000\$	—\$—	100 000\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>418 547 189\$50</i>	<i>401 868 409\$90</i>	<i>41 800 231\$</i>	<i>25 121 451\$40</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 16 678 779\$60</i>	
	Despesa extraordinária				
24.º	Plano Intercalar de Fomento	319 000 000\$	375 286 000\$	—\$—	56 286 000\$
25.º	Outros investimentos	5 500 000\$	8 244 000\$	—\$—	2 744 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>324 500 000\$</i>	<i>383 530 000\$</i>	<i>—\$—</i>	<i>59 030 000\$</i>
	<i>Diferença para menos</i>			<i>— 59 030 000\$</i>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>743 047 189\$50</i>	<i>785 398 409\$90</i>		
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1966</i>			<i>— 42 351 220\$40</i>	

XV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	844 955\$	848 200\$	- \$-	3 245\$
2.º	Secretaria-Geral	655 945\$	658 880\$	- \$-	2 935\$
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(a) 389 814 230\$	(b) 353 891 107\$	(c) 35 923 123\$	- \$-
4.º	Aeronáutica civil	132 061 684\$	133 310 353\$	- \$-	1 248 669\$
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	17 906 950\$	16 122 001\$	1 784 949\$	- \$-
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa (d)	188 700 000\$	174 800 000\$	13 900 000\$	- \$-
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões (d)	87 331 000\$	80 401 000\$	6 930 000\$	- \$-
8.º	Junta Central de Portos (d)	2 158 800\$	2 158 800\$	- \$-	- \$-
9.º	Junta autónoma dos portos (d)	39 340 000\$	34 550 000\$	4 790 000\$	- \$-
10.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres (d)	9 900 000\$	6 300 000\$	3 600 000\$	- \$-
11.º	Abono de família aos funcionários	4 500 000\$	4 400 000\$	100 000\$	- \$-
12.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	- \$-	- \$-
13.º	Despesas de anos económicos findos	500 000\$	500 000\$	- \$-	- \$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	873 813 564\$	808 040 311\$	67 028 072\$	1 254 819\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 65 773 223\$	
	Despesa extraordinária				
14.º	Plano Intercalar de Fomento	152 500 000\$	184 000 000\$	- 31 500 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 026 313 564\$	992 040 311\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 34 273 223\$	

(a) Inclui 355 000 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(b) Inclui 319 500 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(c) Esta importância tem contrapartida no aumento da previsão de receitas do Fundo Especial de Transportes Terrestres, quanto a 35 500 000\$.

(d) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

XVI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	5 102 635\$	5 415 625\$	-3-	312 990\$
2.º	Secretaria-Geral	35 287 400\$	35 538 665\$	-3-	251 265\$
3.º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	172 500\$	172 000\$	500\$	-3-
4.º	Magistratura do Trabalho	20 524 090\$	20 272 010\$	252 080\$	-3-
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	3 634 630\$	3 856 820\$	-3-	222 190\$
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas . .	1 420 820\$	1 508 170\$	-3-	87 350\$
7.º	Abono de família aos funcionários	1 650 000\$	1 560 000\$	90 000\$	-3-
8.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-3-	-3-
9.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$	200 000\$	-3-	-3-
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	68 092 075\$	68 623 290\$	342 580\$	873 795\$
	<i>Diferença para menos</i>			— 531 215\$	
	Despesa extraordinária				
10.º	Outros investimentos	350 000\$	500 000\$	— 150 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	68 442 075\$	69 123 290\$		
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1966</i>			— 681 215\$	

XVII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1966 e 1965

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1966	Orçamento para 1965	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 078 075\$	1 076 495\$	1 580\$	—\$
2.º	Conselho Coordenador	710 000\$	710 000\$	—\$	—\$
3.º	Direcção-Geral de Saúde	54 121 556\$	53 133 068\$	988 488\$	—\$
4.º	Direcção-Geral da Assistência	(a) 165 225 800\$	420 075 900\$	—\$	254 850 100\$
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	(b) 601 580 100\$	323 230 400\$	278 349 700\$	—\$
6.º	Abono de família aos funcionários	750 000\$	750 000\$	—\$	—\$
7.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	—\$	—\$
8.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$	200 000\$	—\$	—\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	823 765 531\$	799 275 863\$	279 339 768\$	254 850 100\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 24 489 668\$	
	Despesa extraordinária				
9.º	Plano Intercalar de Fomento	15 000 000\$	20 000 000\$	— 5 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	838 765 531\$	819 275 863\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1966</i>			+ 19 489 668\$	

(a) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento :

Saúde mental. — Para preparação ou criação de novos centros de saúde mental e apetrechamento ou desenvolvimento dos existentes

5 000 000\$

(b) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento :

Protecção materno-infantil. — Criação e remodelação dos dispensários materno-infantis

3 500 000\$

RESUMO, POR MINISTÉRIOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

Designação	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	Despesas da 1.ª classe				
			Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado etc.	Soma	
Despesa ordinária							
Dívida pública	2 055 084 760\$80	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	-§-	-§-	121 900 920§	2 522 000§	58 932 081§	183 355 001§	7 000 000§
Tribunal de Contas e Junta do Crédito Público	-§-	-§-	7 860 600§	-§-	1 247 400§	9 108 000§	-§-
Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	-§-	409 463 000§	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Serviços próprios dos Ministérios:							
Finanças	-§-	-§-	325 654 540§	681 200§	24 935 750§	351 271 490§	2 677 995§40
Interior.	-§-	-§-	367 855 685§	-§-	15 404 082§	383 259 767§	50 000§
Justiça	-§-	-§-	115 240 248§	-§-	3 225 640§	118 474 888§	230 000§
Exército	-§-	-§-	307 448 365§	33 848 345§	25 796 478§	367 033 188§	80 000 000§
Marinha	-§-	-§-	262 970 728§	12 771 920§	50 401 757§	326 144 405§	42 700 000§
Negócios Estrangeiros	-§-	-§-	56 415 800§	250 000§	35 813 200§	92 479 000§	730 000§
Obras Públicas	-§-	-§-	63 656 400§	-§-	66 750 836§	130 407 236§	-§-
Ultramar	-§-	-§-	28 298 400§	-§-	1 261 396§	29 559 796§	186 000§
Educação Nacional	-§-	-§-	885 419 720§	47 096§	254 934 019§	1 140 400 835§	-§-
Economia	-§-	-§-	144 429 400§	411 600§	23 937 684§	168 778 684§	50 000§
Comunicações	-§-	-§-	50 276 400§	110 400§	24 677 760§	75 064 560§	-§-
Corporações e Previdência Social	-§-	-§-	48 448 200§	-§-	-§-	48 448 200§	-§-
Saúde e Assistência	-§-	-§-	22 371 600§	-§-	6 559 088§	28 930 688§	-§-
Soma da despesa ordinária . . .	2 055 084 760§80	409 463 000§	2 808 256 006§	50 642 561§	593 877 171§	3 452 775 738 §	133 623 995§40
Despesa extraordinária							
Encargos Gerais da Nação:							
Departamento da Defesa.	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Serviços civis	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Finanças	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério do Interior	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Obras Públicas	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério do Ultramar	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Educação Nacional	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Economia	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Comunicações.	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério das Corporações e Previdência Social . . .	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Ministério da Saúde e Assistência	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Soma da despesa extraordinária	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
Total da despesa dos Ministérios	2 055 084 760§80	409 463 000§	2 808 256 006§	50 642 561§	593 877 171§	3 452 775 738§	133 623 995§40

(a) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento:

Saúde.—Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitações.—Casas económicas	80 800 000\$
	87 800 000\$

(b) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento:

Saúde mental.—Para preparação ou criação de novos centros de saúde mental e apetrechamento ou desenvolvimento dos existentes	5 000 000\$
Protecção materno-infantil.—Criação e remodelação dos dispensários materno-infantis	3 500 000\$
	96 300 000\$

VIII

DE 1966, DISTRIBUIDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

		Despesas da 2.ª classe — Despesas com o material				Despesas da 3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 055 084 760§80
111 694 896§	302 049 897§	2 000 000§	19 552 300§	157 300 618§	178 852 918§	280 721 207§20	3 000 000§	764 624 022§20
81 268§	9 189 268§	-§-	100 000§	255 500§	355 500§	1 580 280§	-§-	11 125 048§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	409 463 000§
21 303 233§	375 252 718§40	450 000§	15 255 500§	25 888 278§	41 593 778§	238 283 207§50	5 000 000§	660 129 703§90
54 344 899§	437 654 666§	20 000§	7 175 000§	26 666 396§	33 861 396§	117 931 080§	300 000§	589 747 142§
3 615 310§20	122 320 198§20	-§-	1 022 950§	3 939 810§	4 962 760§	73 179 022§90	1 000 000§	201 461 981§10
219 557 309§	666 650 497§	91 000§	30 550 800§	113 976 200§	144 618 000§	247 618 785§	12 000 000§	1 070 887 282§
79 260 914§	448 105 319§	8 510 000§	14 928 500§	175 727 761§	199 166 261§	83 837 992§	2 000 000§	733 109 572§
6 705 250§	99 914 250§	1 400 000§	3 025 000§	8 910 000§	13 335 000§	90 049 464§80	2 500 000§	205 798 714§80
12 058 223§	142 465 459§	206 640 000§	6 995 000§	181 063 165§	394 698 165§	89 888 960§	600 000§	(a) 627 652 584§
620 775§	30 366 571§	-§-	917 000§	1 229 750§	2 146 750§	56 721 240§40	300 000§	89 534 561§40
37 108 835§	1 177 509 670§	48 000§	13 499 300§	28 526 958§	42 074 258§	201 060 197§40	3 000 000§	1 423 644 125§40
15 638 290§	184 466 974§	650 000§	5 443 500§	32 335 200§	38 428 700§	194 951 515§50	700 000§	418 547 189§50
126 000 493§	201 065 053§	952 500§	8 811 500§	127 114 800§	136 878 800§	535 207 211§	662 500§	873 813 564§
3 596 635§	52 044 885§	-§-	1 274 520§	2 190 230§	3 464 750§	12 382 490§	200 000§	68 092 075§
1 414 075§	30 344 763§	7 000§	823 700§	2 268 700§	3 099 400§	790 121 368§	200 000§	(b) 823 765 531§
693 000 405§20	4 279 400 138§60	220 768 500§	129 374 570§	887 393 366§	1 237 536 436§	3 013 534 021§70	31 462 500§	11 026 480 857§10
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	4 005 000 000§	-§-	4 005 000 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	32 000 000§	-§-	32 000 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	334 100 000§	-§-	334 100 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	7 000 000§	-§-	7 000 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 262 353 000§	-§-	1 262 353 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	201 000 000§	-§-	201 000 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	50 000 000§	-§-	50 000 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	324 500 000§	-§-	324 500 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	152 500 000§	-§-	152 500 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	350 000§	-§-	350 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	15 000 000§	-§-	15 000 000§
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	6 383 803 000§	-§-	6 383 803 000§
693 000 405§20	4 279 400 138§60	220 768 500§	129 374 570§	887 393 366§	1 237 536 436§	9 397 337 021§70	31 462 500§	17 410 283 857§10

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

ENCARGOS GE

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Presidência da República	1 477 200\$	—\$—	349 308\$	1 826 508\$	—\$—
2.º — Presidência do Conselho	5 851 200\$	—\$—	309 000\$	6 160 200\$	—\$—
3.º — Representação Nacional.	1 338 000\$	—\$—	78 711\$	1 416 711\$	—\$—
4.º — Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	6 053 400\$	—\$—	7 962 156\$	14 015 556\$	—\$—
5.º — Instituto Nacional de Estatística.	4 943 400\$	—\$—	4 417 200\$	9 360 600\$	—\$—
6.º — Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	2 126 400\$	—\$—	500 000\$	2 626 400\$	—\$—
7.º — Departamento da Defesa Nacional	7 154 400\$	—\$—	336 506\$	7 490 906\$	—\$—
8.º — Secretaria de Estado da Aeronáutica.	92 956 920\$	2 522 000\$	44 979 200\$	140 458 120\$	7 000 000\$
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	121 900 920\$	2 522 000\$	58 932 081\$	183 355 001\$	7 000 000\$
Despesa extraordinária					
12.º — Defesa nacional	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
13.º — Plano Intercalar do Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa</i>	121 900 920\$	2 522 000\$	58 932 081\$	183 355 001\$	7 000 000\$

IX

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

RAIS DA NAÇÃO

Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
230 050\$	2 056 558\$	—\$	75 000\$	497 000\$	572 000\$	584 500\$	—\$	3 213 058\$
235 975\$	6 396 175\$	—\$	200 500\$	428 700\$	629 200\$	64 553 300\$	—\$	71 578 675\$
189 400\$	1 606 111\$	—\$	80 000\$	365 300\$	445 300\$	9 323 200\$	—\$	11 374 611\$
2 409 035\$	16 424 591\$	—\$	280 000\$	790 000\$	1 070 000\$	148 590 517\$20	—\$	166 085 108\$20
229 300\$	9 589 900\$	—\$	260 000\$	1 147 000\$	1 407 000\$	7 300 400\$	—\$	18 297 300\$
170 000\$	2 796 400\$	—\$	20 000\$	120 000\$	140 000\$	1 374 000\$	—\$	4 310 400\$
1 172 171\$	8 663 077\$	—\$	88 000\$	543 118\$	631 118\$	21 875 750\$	—\$	31 169 945\$
107 058 965\$	254 517 085\$	2 000 000\$	18 548 800\$	153 409 500\$	173 958 300\$	20 519 540\$	—\$	448 994 925\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	6 500 000\$	—\$	6 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 000 000\$	3 000 000\$
111 694 896\$	302 049 897\$	2 000 000\$	19 552 300\$	157 300 618\$	178 852 918\$	280 721 207\$20	3 000 000\$	764 624 022\$20
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	4 005 000 000\$	—\$	4 005 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	32 000 000\$	—\$	32 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	4 037 000 000\$	—\$	4 037 000 000\$
111 694 896\$	302 049 897\$	2 000 000\$	19 552 300\$	157 300 618\$	178 852 918\$	4 317 721 207\$20	3 000 000\$	4 801 624 022\$20

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
Encargos gerais							
1.º — Encargos da dívida pública	2 055 084 760\$80	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
2.º — Tribunal de Contas	-§-	-§-	3 721 800\$	-§-	1 247 400\$	4 969 200\$	-§-
3.º — Junta do Crédito Público	-§-	-§-	4 138 800\$	-§-	-§-	4 138 800\$	-§-
4.º — Pensões e reformas	-§-	409 463 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
	-§-	409 463 000\$	7 860 600\$	-§-	1 247 400\$	9 108 000\$	-§-
	2 055 084 760\$80	409 463 000\$	7 860 600\$	-§-	1 247 400\$	9 108 000\$	-§-
Serviço próprio do Ministério							
5.º — Gabinete do Ministro	-§-	-§-	1 090 800\$	-§-	-§-	1 090 800\$	-§-
6.º — Secretaria-Geral	-§-	-§-	799 200\$	-§-	23 600\$	822 800\$	-§-
7.º — Intendência-Geral do Orçamento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
8.º — Direcção-Geral da Fazenda Pública	-§-	-§-	27 771 900\$	-§-	1 185 035\$	28 956 935\$	186 125\$
9.º — Direcção-Geral da Contabilidade Pública	-§-	-§-	15 424 800\$	-§-	216 000\$	15 640 800\$	-§-
10.º — Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	-§-	-§-	135 454 800\$	-§-	192 000\$	135 646 800\$	569 370\$40
11.º — Inspeção-Geral de Finanças	-§-	-§-	6 797 400\$	-§-	-§-	6 797 400\$	62 500\$
12.º — Direcção-Geral das Alfândegas	-§-	-§-	37 515 400\$	-§-	12 541 115\$	50 056 515\$	-§-
13.º — Guarda Fiscal	-§-	-§-	91 437 240\$	681 200\$	218 400\$	92 336 840\$	1 860 000\$
14.º — Inspeção-Geral de Crédito e Seguros	-§-	-§-	3 774 000\$	-§-	-§-	3 774 000\$	-§-
15.º — Casa da Moeda	-§-	-§-	2 843 400\$	-§-	6 429 600\$	9 273 000\$	-§-
16.º — Instituto Geográfico e Cadastral	-§-	-§-	2 745 600\$	-§-	4 130 000\$	6 875 600\$	-§-
17.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
18.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
19.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
	-§-	-§-	325 654 540\$	681 200\$	24 935 750\$	351 271 490\$	2 677 995\$40
<i>Soma da despesa ordinária</i>	2 055 084 760\$80	409 463 000\$	333 515 140\$	681 200\$	26 183 150\$	360 379 490\$	2 677 995\$40
Despesa extraordinária							
20.º — Plano Intercalar de Fomento	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
21.º — Segurança pública	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
22.º — Outros investimentos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-
<i>Total da despesa do Ministério</i>	2 055 084 760\$80	409 463 000\$	333 515 140\$	681 200\$	26 183 150\$	360 379 490\$	2 677 995\$40

X

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DAS FINANÇAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma	Pagamento de serviços e diversos encargos		
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 055 084 760,580
34 973,5	5 004 173,5	-§-	70 000,5	140 000,5	210 000,5	152 580,5	-§-	5 366 753,5
46 295,5	4 185 095,5	-§-	30 000,5	115 500,5	145 500,5	1 427 700,5	-§-	5 758 295,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	409 463 000,5
81 268,5	9 189 268,5	-§-	100 000,5	255 500,5	355 500,5	1 580 280,5	-§-	420 588 048,5
81 268,5	9 189 268,5	-§-	100 000,5	255 500,5	355 500,5	1 580 280,5	-§-	2 475 672 808,580
77 956,5	1 168 756,5	-§-	100 000,5	263 000,5	363 000,5	87 829 500,5	-§-	89 361 256,5
119 750,5	942 550,5	-§-	52 500,5	219 000,5	271 500,5	16 184 200,5	-§-	17 398 250,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	20 000 000,5	-§-	20 000 000,5
1 206 520,5	30 349 580,5	-§-	4 540 000,5	1 606 328,5	6 146 328,5	4 435 757,550	-§-	40 931 665,550
407 205,5	16 048 005,5	-§-	200 000,5	1 155 000,5	1 355 000,5	714 000,5	-§-	18 117 005,5
4 400 800,5	140 616 970,540	-§-	4 501 000,5	7 527 000,5	12 028 000,5	35 421 000,5	-§-	188 065 970,540
4 863 155,5	11 723 055,5	-§-	31 000,5	99 300,5	130 300,5	416 200,5	-§-	12 269 555,5
1 169 307,5	51 225 822,5	-§-	111 000,5	2 789 500,5	2 900 500,5	34 206 500,5	-§-	88 332 822,5
7 274 060,5	101 470 900,5	-§-	1 210 000,5	2 840 000,5	4 050 000,5	2 477 000,5	-§-	107 997 900,5
683 400,5	4 457 400,5	-§-	120 000,5	111 000,5	231 000,5	896 200,5	-§-	5 584 600,5
212 300,5	9 485 300,5	-§-	4 030 000,5	8 981 150,5	13 011 150,5	10 074 150,5	-§-	32 570 600,5
888 780,5	7 764 380,5	450 000,5	360 000,5	297 000,5	1 107 000,5	528 700,5	-§-	9 400 080,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	25 000 000,5	-§-	25 000 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000,5	-§-	100 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	5 000 000,5	5 000 000,5
21 303 233,5	375 252 718,540	450 000,5	15 255 500,5	25 888 278,5	41 593 778,5	238 283 207,550	5 000 000,5	660 129 703,590
21 384 501,5	384 441 986,540	450 000,5	15 355 500,5	26 143 778,5	41 949 278,5	239 863 487,550	5 000 000,5	3 135 802 512,570
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	250 000 000,5	-§-	250 000 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 000 000,5	-§-	2 000 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	82 100 000,5	-§-	82 100 000,5
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	334 100 000,5	-§-	334 100 000,5
21 384 501,5	384 441 986,540	450 000,5	15 355 500,5	26 143 778,5	41 949 278,5	573 963 487,550	5 000 000,5	3 469 902 512,570

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal			
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária				
1.º — Gabinete do Ministro	505 200\$	—\$	505 200\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	1 030 800\$	122 400\$	1 153 200\$	50 000\$
3.º — Administração política e civil	8 895 600\$	—\$	8 895 600\$	—\$
4.º — Imprensa Nacional de Lisboa	4 262 400\$	7 309 827\$	11 572 227\$	—\$
5.º — Polícia de Segurança Pública	171 767 000\$	2 609 400\$	174 376 400\$	—\$
6.º — Polícia Internacional e de Defesa do Estado	30 154 800\$	1 408 255\$	31 563 055\$	—\$
7.º — Guarda Nacional Republicana	148 685 085\$	1 454 200\$	150 139 285\$	—\$
8.º — Junta da Emigração	2 554 800\$	2 500 000\$	5 054 800\$	—\$
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	367 855 685\$	15 404 082\$	383 259 767\$	50 000\$
Despesa extraordinária				
12.º — Segurança pública	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	367 855 685\$	15 404 082\$	383 259 767\$	50 000\$

XI

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO INTERIOR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
55 400\$	560 600\$	—\$—	4 000\$	92 000\$	96 000\$	26 052 000\$	—\$—	26 708 600\$
505 750\$	1 708 950\$	—\$—	11 000\$	58 300\$	69 300\$	190 600\$	—\$—	1 968 850\$
841 400\$	9 737 000\$	—\$—	679 000\$	264 500\$	943 500\$	20 367 000\$	—\$—	31 047 500\$
2 851 784\$	14 424 011\$	—\$—	1 500 000\$	6 038 000\$	7 538 000\$	1 070 700\$	—\$—	23 032 711\$
18 399 725\$	192 776 125\$	—\$—	1 006 000\$	3 733 000\$	4 739 000\$	5 193 960\$	—\$—	202 709 085\$
8 908 500\$	40 471 555\$	—\$—	625 000\$	1 510 000\$	2 135 000\$	12 706 500\$	—\$—	55 313 055\$
21 143 240\$	171 282 525\$	20 000\$	3 300 000\$	14 134 596\$	17 454 596\$	5 510 320\$	—\$—	194 247 441\$
1 639 100\$	6 693 900\$	—\$—	50 000\$	836 000\$	886 000\$	1 290 000\$	—\$—	8 869 900\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	45 500 000\$	—\$—	45 500 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50 000\$	—\$—	50 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	300 000\$	300 000\$
54 344 899\$	437 654 666\$	20 000\$	7 175 000\$	26 666 396\$	33 861 396\$	117 931 080\$	300 000\$	589 747 142\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4 000 000\$	—\$—	4 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 000 000\$	—\$—	3 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	7 000 000\$	—\$—	7 000 000\$
54 344 899\$	437 654 666\$	20 000\$	7 175 000\$	26 666 396\$	33 861 396\$	124 931 080\$	300 000\$	596 747 142\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	496 800\$	—\$	—\$	496 800\$	—\$
2.º — Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 722 000\$	—\$	—\$	1 722 000\$	—\$
3.º — Direcção-Geral da Justiça	62 071 800\$	—\$	269 200\$	62 341 000\$	230 000\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	28 212 948\$	—\$	1 865 201\$	30 078 149\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	11 251 500\$	—\$	784 239\$	12 035 739\$	—\$
6.º — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	9 108 600\$	—\$	—\$	9 108 600\$	—\$
7.º — Serviços médico-legais	2 385 600\$	—\$	307 000\$	2 692 600\$	—\$
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	115 249 248\$	—\$	3 225 640\$	118 474 888\$	230 000\$

II

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA JUSTIÇA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
29 200\$	526 000\$	—\$	7 000\$	74 500\$	81 500\$	460 500\$	—\$	1 068 000\$
59 250\$	1 781 250\$	—\$	10 500\$	34 600\$	45 100\$	61 400\$	—\$	1 887 750\$
362 973\$	62 933 973\$	—\$	115 000\$	847 300\$	962 300\$	945 680\$	—\$	64 841 953\$
2 548 160\$	32 626 309\$	—\$	641 700\$	2 018 180\$	2 659 880\$	51 434 123\$50	—\$	86 720 312\$50
151 477\$20	12 187 216\$20	—\$	138 750\$	420 730\$	559 480\$	14 082 759\$40	—\$	26 829 455\$60
365 150\$	9 473 750\$	—\$	60 000\$	295 250\$	355 250\$	349 300\$	—\$	10 178 300\$
99 100\$	2 791 700\$	—\$	50 000\$	249 250\$	299 250\$	245 260\$	—\$	3 336 210\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	5 500 000\$	—\$	5 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 000 000\$	1 000 000\$
3 615 310\$20	122 320 198\$20	—\$	1 022 950\$	3 939 810\$	4 962 760\$	73 179 022\$90	1 000 000\$	201 461 981\$10

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro.	2 380 200\$	—\$	190 108\$	2 570 308\$	—\$
2.º — Estado-Maior do Exército.	1 527 240\$	—\$	140 484\$	1 667 724\$	—\$
3.º — Serviços de instrução	33 616 795\$	78 000\$	13 170 733\$	46 865 528\$	—\$
4.º — Serviços do ajudante-general	2 154 000\$	19 200\$	720 000\$	2 893 200\$	—\$
5.º — Serviços do quartel-mestre	3 228 000\$	—\$	3 201 141\$	6 429 141\$	—\$
6.º — Regiões militares e comandos territoriais independentes.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Órgãos hospitalares	1 936 800\$	—\$	2 010 612\$	3 947 412\$	—\$
8.º — Encargos gerais do Ministério.	262 605 330\$	25 520 000\$	6 363 400\$	294 488 730\$	80 000 000\$
9.º — Forças eventualmente constituídas	—\$	8 231 145\$	—\$	8 231 145\$	—\$
10.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Acidentes em serviço.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	307 448 365\$	33 848 345\$	25 796 478\$	367 093 188\$	80 000 000\$

III

DE 1966, DISTRIBUIDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO EXÉRCITO

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
36 365\$	2 606 673\$	—\$—	100 000\$	484 400\$	584 400\$	2 497 000\$	—\$—	5 688 073\$
3 518 625\$	5 186 349\$	—\$—	320 000\$	982 200\$	1 302 200\$	2 265 100\$	—\$—	8 753 649\$
6 389 625\$	53 255 153\$	—\$—	2 993 000\$	6 079 600\$	9 072 600\$	191 025 572\$	—\$—	253 353 325\$
298 925\$	3 192 125\$	—\$—	51 800\$	148 700\$	200 500\$	726 500\$	—\$—	4 119 125\$
110 000\$	6 539 141\$	—\$—	25 130 000\$	68 132 100\$	93 262 100\$	14 369 996\$	—\$—	114 171 237\$
61 200\$	61 200\$	—\$—	—\$—	665 600\$	665 600\$	302 160\$	—\$—	1 028 960\$
—\$—	3 947 412\$	—\$—	956 000\$	1 096 600\$	2 052 600\$	1 471 000\$	—\$—	7 471 012\$
201 914 736\$	576 403 466\$	91 000\$	1 000 000\$	34 153 000\$	35 244 000\$	17 454 957\$	—\$—	629 102 423\$
7 227 833\$	15 458 978\$	—\$—	—\$—	2 234 000\$	2 234 000\$	406 500\$	—\$—	18 099 478\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	17 000 000\$	—\$—	17 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100 000\$	—\$—	100 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	12 000 000\$	12 000 000\$
219 557 309\$	666 650 497\$	91 000\$	30 550 800\$	113 976 200\$	144 618 000\$	247 618 785\$	12 000 000\$	1 070 887 282\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	456 000\$	—\$	—\$	456 000\$	—\$
2.º — Estado-Maior da Armada	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
3.º — Superintendência dos Serviços da Armada	206 497 676\$	12 771 920\$	4 659 200\$	223 928 796\$	42 700 000\$
4.º — Inspeção da Marinha	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
5.º — Direcção-Geral da Marinha	44 534 700\$	—\$	1 277 200\$	45 811 900\$	—\$
6.º — Base Naval de Lisboa	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Instituto Hidrográfico	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Arsenal do Alfeite	11 482 352\$	—\$	44 465 357\$	55 947 709\$	—\$
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	262 970 728\$	12 771 920\$	50 401 757\$	326 144 405\$	42 700 000\$

(a) Compreende 8 000 000\$ a reembolsar conforme o artigo 173.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(b) Compreende 23 000 000\$ a reembolsar conforme o artigo 174.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(c) Compreende 35 300 000\$ a reembolsar conforme o artigo 175.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(d) A reembolsar conforme o artigo 172.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

IV

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DA MARINHA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
2 426 150\$	2 882 150\$	—\$	18 000\$	3 000\$	21 000\$	1 699 300\$	—\$	4 602 450\$
—\$	—\$	—\$	347 000\$	62 000\$	409 000\$	133 550\$	—\$	542 550\$
(a) 73 292 400\$	339 921 196\$	8 350 000\$	10 093 500\$	(b) 129 118 500\$	147 562 000\$	(c) 52 021 324\$	—\$	539 504 520\$
—\$	—\$	—\$	40 000\$	7 000\$	47 000\$	15 000\$	—\$	62 000\$
2 815 300\$	43 627 200\$	160 000\$	3 270 000\$	3 253 000\$	6 683 000\$	8 112 818\$	—\$	63 423 018\$
—\$	—\$	—\$	960 000\$	2 521 000\$	3 481 000\$	4 590 000\$	—\$	8 071 000\$
—\$	—\$	—\$	200 000\$	200 000\$	400 000\$	666 000\$	—\$	1 066 000\$
727 064\$	56 674 773\$	—\$	—\$	40 563 261\$	40 563 261\$	—\$	—\$	(d) 97 238 034\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	16 500 000\$	—\$	16 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	2 000 000\$	2 000 000\$
79 260 914\$	448 105 319\$	8 510 000\$	14 928 500\$	175 727 761\$	199 166 261\$	83 837 992\$	2 000 000\$	733 109 572\$

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DOS NEGÓ

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	883 200\$	—\$	—\$	883 200\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	16 797 600\$	—\$	—\$	16 797 600\$	—\$
3.º — Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	28 420 000\$	250 000\$	17 954 000\$	46 624 000\$	730 000\$
4.º — Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares. . .	10 315 000\$	—\$	17 859 200\$	28 174 200\$	—\$
5.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
6.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério. .</i>	56 415 800\$	250 000\$	35 813 200\$	92 479 000\$	730 000\$

XV

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CIOS ESTRANGEIROS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
1 250\$	884 450\$	—\$—	—\$—	85 000\$	85 000\$	5 001 000\$	—\$—	5 970 450\$
954 000\$	17 751 600\$	—\$—	—\$—	110 000\$	110 000\$	27 050 000\$	—\$—	44 911 600\$
3 950 000\$	51 304 000\$	1 400 000\$	2 525 000\$	5 855 000\$	9 780 000\$	44 565 464\$80	—\$—	105 649 464\$80
1 800 000\$	29 974 200\$	—\$—	500 000\$	2 860 000\$	3 360 000\$	12 983 000\$	—\$—	46 317 200\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	400 000\$	—\$—	400 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50 000\$	—\$—	50 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2 500 000\$	2 500 000\$
6 705 250\$	99 914 250\$	1 400 000\$	3 025 000\$	8 910 000\$	13 335 000\$	90 049 464\$80	2 500 000\$	205 798 714\$80

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	747 600\$	—\$—	—\$—	747 600\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral	2 007 000\$	—\$—	34 800\$	2 041 800\$	—\$—
3.º — Conselho Superior de Obras Públicas	2 229 000\$	—\$—	210 600\$	2 439 600\$	—\$—
4.º — Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	9 259 200\$	—\$—	960 000\$	10 219 200\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	14 056 800\$	—\$—	9 274 000\$	23 330 800\$	—\$—
6.º — Junta Autónoma de Estradas	23 271 000\$	—\$—	53 977 300\$	77 248 300\$	—\$—
7.º — Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	12 085 800\$	—\$—	2 294 136\$	14 379 936\$	—\$—
8.º — Laboratório Nacional de Engenharia Civil	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária</i>	63 656 400\$	—\$—	66 750 836\$	130 407 236\$	—\$—
Despesa extraordinária					
12.º — Plano Intercalar de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
13.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	63 656 400\$	—\$—	66 750 836\$	130 407 236\$	—\$—

(a) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento:

Saúde. — Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitação. — Casas económicas	80 800 000\$
	<u>87 800 000\$</u>

VI

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
68 810\$	816 410\$	—\$—	20 000\$	204 000\$	224 000\$	147 000\$	—\$—	1 187 410\$
465 990\$	2 507 790\$	—\$—	39 000\$	102 000\$	141 000\$	395 340\$	—\$—	3 044 130\$
87 700\$	2 527 300\$	—\$—	15 000\$	46 000\$	61 000\$	56 300\$	—\$—	2 644 600\$
1 111 000\$	11 330 200\$	191 915 000\$	12 000\$	107 570 665\$	299 497 665\$	3 483 500\$	—\$—	(a) 314 311 365\$
1 335 025\$	24 665 825\$	10 400 000\$	808 000\$	7 820 000\$	19 028 000\$	26 536 000\$	—\$—	70 229 825\$
7 361 600\$	84 609 900\$	3 108 000\$	5 901 000\$	65 045 500\$	74 054 500\$	16 435 600\$	—\$—	175 100 000\$
1 628 098\$	16 008 034\$	1 217 000\$	200 000\$	275 000\$	1 692 000\$	5 435 220\$	—\$—	23 135 254\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	34 100 000\$	—\$—	34 100 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 200 000\$	—\$—	3 200 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100 000\$	—\$—	100 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	600 000\$	600 000\$
12 058 223\$	142 465 459\$	206 640 000\$	6 995 000\$	181 063 165\$	394 698 165\$	89 888 960\$	600 000\$	627 652 584\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 184 873 000\$	—\$—	1 184 873 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	77 480 000\$	—\$—	77 480 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 262 353 000\$	—\$—	1 262 353 000\$
12 058 223\$	142 465 459\$	206 640 000\$	6 995 000\$	181 063 165\$	394 698 165\$	1 352 241 960\$	600 000\$	1 890 005 584\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 628 400\$	—\$—	—\$—	1 628 400\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral	1 912 800\$	—\$—	265 692\$	2 178 492\$	—\$—
3.º — Direcção-Geral de Administração Política e Civil	3 948 000\$	—\$—	75 000\$	4 023 000\$	108 000\$
4.º — Inspecção Superior de Administração Ultramarina	973 200\$	—\$—	—\$—	973 200\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral de Fazenda	2 362 800\$	—\$—	—\$—	2 362 800\$	—\$—
6.º — Direcção-Geral de Economia	2 253 600\$	—\$—	—\$—	2 253 600\$	—\$—
7.º — Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	6 704 400\$	—\$—	—\$—	6 704 400\$	—\$—
8.º — Direcção-Geral do Ensino	1 020 000\$	—\$—	—\$—	1 020 000\$	78 000\$
9.º — Direcção-Geral de Justiça do Ultramar	616 800\$	—\$—	—\$—	616 800\$	—\$—
10.º — Direcção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	1 075 200\$	—\$—	—\$—	1 075 200\$	—\$—
11.º — Serviços aduaneiros	666 000\$	—\$—	—\$—	666 000\$	—\$—
12.º — Organismos consultivos	1 122 000\$	—\$—	—\$—	1 122 000\$	—\$—
13.º — Organismos dependentes	4 015 200\$	—\$—	920 704\$	4 935 904\$	—\$—
14.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
15.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
16.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária</i>	28 298 400\$	—\$—	1 261 396\$	29 559 796\$	186 000\$
Despesa extraordinária					
17.º — Plano Intercalar de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
18.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	28 298 400\$	—\$—	1 261 396\$	29 559 796\$	186 000\$

VII

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO ULTRAMAR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
66 625\$	1 695 025\$	-§-	30 000\$	255 300\$	285 300\$	2 196 350\$	-§-	4 176 675\$
185 650\$	2 364 142\$	-§-	50 000\$	183 500\$	233 500\$	4 344 400\$	-§-	6 942 042\$
12 500\$	4 143 500\$	-§-	160 000\$	140 000\$	300 000\$	299 000\$	-§-	4 742 500\$
-§-	973 200\$	-§-	9 000\$	21 000\$	30 000\$	3 500\$	-§-	1 006 700\$
-§-	2 362 800\$	-§-	30 000\$	85 000\$	115 000\$	4 229 422\$80	-§-	6 707 222\$80
-§-	2 253 600\$	-§-	80 000\$	60 000\$	140 000\$	14 239 500\$	-§-	16 633 100\$
8 000\$	6 712 400\$	-§-	80 000\$	174 000\$	254 000\$	2 272 217\$60	-§-	9 238 617\$60
3 000\$	1 101 000\$	-§-	35 000\$	32 000\$	67 000\$	16 412 500\$	-§-	17 580 500\$
-§-	616 800\$	-§-	70 000\$	32 000\$	102 000\$	9 500\$	-§-	728 300\$
90 000\$	1 165 200\$	-§-	70 000\$	48 000\$	118 000\$	25 500\$	-§-	1 308 700\$
-§-	666 000\$	-§-	12 000\$	17 000\$	29 000\$	9 700\$	-§-	704 700\$
64 000\$	1 186 000\$	-§-	17 000\$	35 500\$	52 500\$	15 000\$	-§-	1 253 500\$
191 000\$	5 126 904\$	-§-	274 000\$	146 450\$	420 450\$	12 064 650\$	-§-	17 612 004\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	500 000\$	-§-	500 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	-§-	100 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	300 000\$	300 000\$
620 775\$	30 366 571\$	-§-	917 000\$	1 229 750\$	2 146 750\$	56 721 240\$40	300 000\$	89 534 561\$40
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	200 000 000\$	-§-	200 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 000 000\$	-§-	1 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	201 000 000\$	-§-	201 000 000\$
620 775\$	30 366 571\$	-§-	917 000\$	1 229 750\$	2 146 750\$	257 721 240\$40	300 000\$	290 534 561\$40

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DA EDU

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º—Gabinete do Ministro	990 000\$	—\$—	—\$—	990 000\$	—\$—
2.º—Secretaria-Geral	7 926 600\$	—\$—	—\$—	7 926 600\$	—\$—
3.º—Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	107 703 720\$	—\$—	41 258 598\$	148 962 318\$	—\$—
4.º—Direcção-Geral do Ensino Liceal	93 000 000\$	—\$—	75 000 000\$	168 000 000\$	—\$—
5.º—Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	113 199 600\$	26 696\$	134 466 463\$	247 692 759\$	—\$—
6.º—Direcção-Geral do Ensino Primário	556 604 600\$	20 400\$	2 686 350\$	559 311 350\$	—\$—
7.º—Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	5 995 200\$	—\$—	1 522 608\$	7 517 808\$	—\$—
8.º—Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
9.º—Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º—Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária</i>	885 419 720\$	47 096\$	254 934 019\$	1 140 400 835\$	—\$—
Despesa extraordinária					
11.º—Plano Intercalar de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	885 419 720\$	47 096\$	254 934 019\$	1 140 400 835\$	—\$—

VIII

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CAÇÃO NACIONAL

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
15 000\$	1 005 000\$	—\$—	5 000\$	172 000\$	177 000\$	36 434 800\$	—\$—	37 616 800\$
392 565\$	8 319 165\$	—\$—	31 000\$	394 000\$	425 000\$	64 959 900\$	—\$—	73 704 065\$
10 843 022\$	159 805 340\$	48 000\$	9 095 800\$	14 278 908\$	23 422 708\$	44 918 638\$80	—\$—	228 146 686\$80
566 000\$	168 566 000\$	—\$—	1 193 500\$	2 329 100\$	3 522 600\$	4 437 570\$	—\$—	176 526 170\$
18 025 523\$	265 718 282\$	—\$—	2 332 000\$	8 901 400\$	11 233 400\$	13 355 866\$	—\$—	290 307 548\$
7 140 900\$	566 452 250\$	—\$—	582 000\$	1 890 550\$	2 472 550\$	13 833 622\$60	—\$—	582 758 422\$60
125 825\$	7 643 633\$	—\$—	260 000\$	561 000\$	821 000\$	969 800\$	—\$—	9 434 433\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	22 000 000\$	—\$—	22 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	150 000\$	—\$—	150 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 000 000\$	3 000 000\$
37 108 835\$	1 177 509 670\$	48 000\$	13 499 300\$	28 526 958\$	42 074 258\$	201 060 197\$40	3 000 000\$	1 423 644 125\$40
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50 000 000\$	—\$—	50 000 000\$
37 108 835\$	1 177 509 670\$	48 000\$	13 499 300\$	28 526 958\$	42 074 258\$	251 060 197\$40	3 000 000\$	1 473 644 125\$40

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Secretarias de Estado da Agricultura

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	427 200\$	—\$	—\$	427 200\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	50 400\$	—\$	36 000\$	86 400\$	—\$
Secretaria de Estado da Agricultura					
3.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	41 847 200\$	—\$	6 546 578\$	48 393 778\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	25 234 400\$	411 600\$	4 557 626\$	30 203 626\$	—\$
6.º — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	20 045 400\$	—\$	3 725 000\$	23 770 400\$	—\$
7.º — Junta de Colonização Interna	6 162 000\$	—\$	—\$	6 162 000\$	—\$
Secretaria de Estado do Comércio					
8.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
9.º — Direcção-Geral do Comércio	2 406 000\$	—\$	3 396 600\$	5 802 600\$	—\$
10.º — Fundo de Fomento de Exportação	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Comissão de Coordenação Económica	2 880 600\$	—\$	2 012 400\$	4 893 000\$	—\$
12.º — Inspecção-Geral das Actividades Económicas	11 438 400\$	—\$	1 727 980\$	13 166 380\$	—\$
Secretaria de Estado da Indústria					
13.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
14.º — Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	8 700 000\$	—\$	31 200\$	8 731 200\$	—\$
15.º — Direcção-Geral dos Serviços Industriais	8 027 400\$	—\$	—\$	8 027 400\$	—\$
16.º — Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	2 326 200\$	—\$	547 400\$	2 873 600\$	—\$
17.º — Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	5 833 200\$	—\$	150 600\$	5 983 800\$	—\$
18.º — Direcção-Geral dos Combustíveis	4 051 200\$	—\$	332 700\$	4 383 900\$	—\$
19.º — Comissão dos Explosivos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
20.º — Instituto Nacional de Investigação Industrial	3 955 800\$	—\$	873 600\$	4 829 400\$	50 000\$
21.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
22.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
23.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	144 429 400\$	411 600\$	23 937 684\$	168 778 684\$	50 000\$
Despesa extraordinária					
24.º — Plano Intercalar de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
25.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	144 429 400\$	411 600\$	23 937 684\$	168 778 684\$	50 000\$

IX

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA ECONOMIA

tura, do Comércio e da Indústria

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
74 500\$	501 700\$	—\$	15 000\$	115 000\$	130 000\$	16 245 000\$	—\$	16 876 700\$
3 525\$	89 925\$	—\$	1 500\$	12 500\$	14 000\$	461 600\$	—\$	565 525\$
87 500\$	435 500\$	—\$	247 000\$	119 000\$	366 000\$	377 550\$	—\$	1 179 050\$
3 744 330\$	52 138 108\$	—\$	571 000\$	4 761 000\$	5 332 000\$	36 373 110\$40	—\$	93 843 218\$40
701 150\$	30 904 776\$	55 000\$	1 485 000\$	3 847 500\$	5 387 500\$	29 244 870\$	—\$	65 537 146\$
1 194 525\$	24 964 925\$	525 000\$	678 000\$	16 172 000\$	17 375 000\$	5 020 321\$10	—\$	47 360 246\$10
613 240\$	6 775 240\$	—\$	35 000\$	3 089 000\$	3 124 000\$	573 600\$	—\$	10 472 840\$
74 000\$	422 000\$	—\$	12 000\$	117 000\$	129 000\$	197 300\$	—\$	748 300\$
95 855\$	5 898 455\$	—\$	43 000\$	360 200\$	403 200\$	1 007 764\$	—\$	7 309 419\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	80 000 000\$	—\$	80 000 000\$
451 550\$	5 344 550\$	—\$	40 000\$	106 000\$	146 000\$	454 900\$	—\$	5 945 450\$
5 666 400\$	18 832 780\$	—\$	900 000\$	1 582 500\$	2 482 500\$	3 251 500\$	—\$	24 566 780\$
105 300\$	453 300\$	—\$	36 000\$	114 500\$	150 500\$	216 900\$	—\$	820 700\$
769 100\$	9 500 300\$	—\$	270 000\$	571 000\$	841 000\$	1 655 200\$	—\$	11 996 500\$
450 100\$	8 477 500\$	—\$	70 000\$	259 000\$	329 000\$	3 558 200\$	—\$	12 364 700\$
831 000\$	3 704 600\$	40 000\$	110 000\$	174 000\$	324 000\$	1 128 500\$	—\$	5 157 100\$
252 250\$	6 236 050\$	—\$	270 000\$	175 000\$	445 000\$	944 800\$	—\$	7 625 850\$
442 365\$	4 826 265\$	30 000\$	280 000\$	425 000\$	735 000\$	3 015 000\$	—\$	8 576 265\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 080 000\$	—\$	1 080 000\$
81 600\$	4 961 000\$	—\$	380 000\$	335 000\$	715 000\$	3 045 400\$	—\$	8 721 400\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 000 000\$	—\$	7 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	700 000\$	700 000\$
15 638 290\$	184 466 974\$	650 000\$	5 443 500\$	32 335 200\$	38 428 700\$	194 951 515\$50	700 000\$	418 547 189\$50
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	319 000 000\$	—\$	319 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	5 500 000\$	—\$	5 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	324 500 000\$	—\$	324 500 000\$
15 638 290\$	184 466 974\$	650 000\$	5 443 500\$	32 335 200\$	38 428 700\$	519 451 515\$50	700 000\$	743 047 189\$50

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	494 400\$	—\$	—\$	494 400\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	373 200\$	—\$	140 400\$	513 600\$	—\$
3.º — Direcção-Geral de Transportes Terrestres	9 408 600\$	110 400\$	12 000 000\$	21 519 000\$	—\$
4.º — Aeronáutica civil	30 608 400\$	—\$	11 524 752\$	42 133 152\$	—\$
5.º — Serviço Meteorológico Nacional	9 391 800\$	—\$	1 012 608\$	10 404 408\$	—\$
6.º — Administração-Geral do Porto de Lisboa (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Administração dos Portos do Douro e Leixões (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Junta Central de Portos (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Juntas autónomas dos portos (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Gabinete de Estudos e Planeamento (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária</i>	50 276 400\$	110 400\$	24 677 760\$	75 064 560\$	—\$
Despesa extraordinária					
14.º — Plano Intercalar de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	50 276 400\$	110 400\$	24 677 760\$	75 064 560\$	—\$

- (a) Inclui a importância de 30 000 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Fundo Especial de Transportes Terrestres, cuja discriminação é
- (b) Inclui a importância de 324 994 000\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» do Fundo Especial de Transportes
- (c) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Fundo Especial de Transportes Terrestres.
- (d) Inclui a importância de 12 731 214\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento pri
- (e) Inclui a importância de 25 484 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento pri
- (f) Inclui a importância de 11 734 786\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do aero
- (g) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do aeroporto de Lisboa.
- (h) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.
- (i) Importância correspondente à totalidade das despesas da respectiva classe, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.
- (j) Importância correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço», cuja discriminação é feita em

X

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

COMUNICAÇÕES

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
42 555\$	536 955\$	—\$	16 000\$	80 500\$	96 500\$	211 500\$	—\$	844 955\$
56 395\$	569 995\$	—\$	8 500\$	32 000\$	40 500\$	45 450\$	—\$	655 945\$
6 160 230\$	27 679 230\$	—\$	1 650 000\$	(a) 34 055 000\$	35 705 000\$	(b) 326 424 000\$	(c) 6 000\$	389 814 230\$
(d) 21 472 971\$	63 606 123\$	952 500\$	6 537 000\$	(e) 33 913 600\$	41 403 100\$	(f) 27 002 461\$	(g) 50 000\$	132 061 684\$
1 376 942\$	11 781 350\$	—\$	600 000\$	4 085 000\$	4 685 000\$	1 440 600\$	—\$	17 906 950\$
(i) 64 195 980\$	64 195 980\$	—\$	—\$	(i) 30 448 000\$	30 448 000\$	(j) 94 006 020\$	50 000\$	188 700 000\$
(i) 26 893 620\$	26 893 620\$	—\$	—\$	(i) 21 202 700\$	21 202 700\$	(j) 39 184 680\$	50 000\$	87 331 000\$
(i) 1 471 800\$	1 471 800\$	—\$	—\$	(i) 298 000\$	298 000\$	(j) 384 500\$	4 500\$	2 158 800\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	39 340 000\$	—\$	39 340 000\$
(i) 4 330 000\$	4 330 000\$	—\$	—\$	(i) 3 000 000\$	3 000 000\$	(j) 2 568 000\$	2 000\$	9 900 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	4 500 000\$	—\$	4 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	500 000\$	500 000\$
126 000 493\$	201 065 053\$	952 500\$	8 811 500\$	127 114 800\$	136 878 800\$	535 207 211\$	662 500\$	873 813 564\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	152 500 000\$	—\$	152 500 000\$
126 000 493\$	201 065 053\$	952 500\$	8 811 500\$	127 114 800\$	136 878 800\$	687 707 211\$	662 500\$	1 026 313 564\$

feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

Terrestres, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

vativo de aplicação das receitas próprias.

vativo de aplicação das receitas próprias.

porto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS CORPORA

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o		
	Remunerações certas ao pessoal em exercício		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma
Despesa ordinária			
1.º — Gabinete do Ministro	555 600\$	—\$—	555 600\$
2.º — Secretaria-Geral	(a) 31 721 400\$	—\$—	31 721 400\$
3.º — Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	—\$—	—\$—	—\$—
4.º — Magistratura do Trabalho	16 171 200\$	—\$—	16 171 200\$
5.º — Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	—\$—	—\$—	—\$—
6.º — Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—
8.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária</i>	48 448 200\$	—\$—	48 448 200\$
Despesa extraordinária			
10.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	48 448 200\$	—\$—	48 448 200\$

(a) Inclui os quadros do Ministério com excepção do Gabinete, Biblioteca e Magistratura do Trabalho.

XI

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

ÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

pessoal		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
50 035\$	605 635\$	-	35 000\$	116 000\$	151 000\$	4 346 000\$	-	5 102 635\$
300 000\$	32 021 400\$	-	238 000\$	679 000\$	917 000\$	2 349 000\$	-	35 287 400\$
75 500\$	75 500\$	-	7 000\$	20 000\$	27 000\$	70 000\$	-	172 500\$
173 750\$	16 344 950\$	-	647 520\$	914 230\$	1 561 750\$	2 617 390\$	-	20 524 090\$
2 360 530\$	2 360 530\$	-	163 000\$	285 000\$	448 000\$	826 100\$	-	3 634 630\$
636 820\$	636 820\$	-	184 000\$	176 000\$	360 000\$	424 000\$	-	1 420 820\$
-	-	-	-	-	-	1 650 000\$	-	1 650 000\$
-	-	-	-	-	-	100 000\$	-	100 000\$
-	-	-	-	-	-	-	200 000\$	200 000\$
3 596 635\$	52 044 835\$	-	1 274 520\$	2 190 230\$	3 464 750\$	12 382 490\$	200 000\$	68 092 075\$
-	-	-	-	-	-	350 000\$	-	350 000\$
3 596 635\$	52 044 835\$	-	1 274 520\$	2 190 230\$	3 464 750\$	12 732 490\$	200 000\$	68 442 075\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONOMICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal			
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária				
1.º — Gabinete do Ministro	600 000\$	75 000\$	675 000\$	—\$—
2.º — Conselho Coordenador	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
3.º — Direcção-Geral de Saúde.	14 248 800\$	6 182 288\$	20 431 088\$	—\$—
4.º — Direcção-Geral da Assistência	2 758 200\$	301 800\$	3 060 000\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral dos Hospitais	4 764 600\$	—\$—	4 764 600\$	—\$—
6.º — Abono de família aos funcionários.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
8.º — Despesas de anos económicos findos.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária</i>	22 371 600\$	6 559 088\$	28 930 688\$	—\$—
Despesa extraordinária				
9.º — Plano Intercalar de Fomento.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério.</i>	22 371 600\$	6 559 088\$	28 930 688\$	—\$—

(a) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento:

Saúde mental. — Para preparação ou criação de novos centros de saúde mental e apetrechamento ou desenvolvimento dos existentes 5 000 000\$

(b) Inclui os seguintes investimentos do Plano Intercalar de Fomento:

Protecção materno-infantil. — Criação e remodelação dos dispensários materno-infantis 3 500 000\$

XII

DE 1966, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

E ASSISTÊNCIA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
40 625\$	715 625\$	—\$—	33 000\$	110 500\$	143 500\$	218 950\$	—\$—	1 078 075\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	710 000\$	—\$—	710 000\$
835 150\$	21 266 238\$	7 000\$	460 700\$	1 784 200\$	2 251 900\$	30 603 418\$	—\$—	54 121 556\$
410 800\$	3 470 800\$	—\$—	80 000\$	169 000\$	249 000\$	161 506 000\$	—\$—	(a) 165 225 800\$
127 500\$	4 892 100\$	—\$—	250 000\$	205 000\$	455 000\$	596 233 000\$	—\$—	(b) 601 580 100\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	750 000\$	—\$—	750 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100 000\$	—\$—	100 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	200 000\$	200 000\$
1 414 075\$	30 344 763\$	7 000\$	823 700\$	2 268 700\$	3 099 400\$	790 121 368\$	200 000\$	823 765 531\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	15 000 000\$	—\$—	15 000 000\$
1 414 075\$	30 344 763\$	7 000\$	823 700\$	2 268 700\$	3 099 400\$	805 121 368\$	200 000\$	838 765 531\$

XX

Resumo comparativo, por classificações, das somas fixadas

(Em milhares)

Classificação das despesas	Despesa ordinária	
	1965	1966
A) Dívida pública	1 868 741	2 055 085
B) Órgãos superiores do Estado	107 613	100 382
I) Presidência da República	3 906	3 213
II) Governo	92 381	85 794
III) Representação Nacional	11 326	11 375
C) Serviços de defesa militar e segurança	2 689 486	2 734 270
I) Defesa	2 244 608	2 274 898
a) Comum	19 372	22 304
b) Exército	1 060 935	1 072 511
c) Marinha	723 691	733 983
d) Aeronáutica	440 610	446 100
II) Segurança	444 878	459 372
D) Serviços de administração civil	6 046 248	6 136 744
1) Funcionamento dos serviços	4 283 485	4 210 198
I) De administração geral	1 848 339	1 624 298
a) Pensões e reformas	406 100	409 463
b) Financeiros	800 800	575 184
c) De justiça	201 497	203 043
d) Administração política interna	160 783	171 436
e) Administração central do ultramar	46 800	46 856
f) Relações exteriores	188 830	173 618
g) Obras públicas	43 529	44 698
II) Sociais	219 601	226 157
a) Assistência	168 042	174 727
b) Trabalho e previdência	51 559	51 430
III) Culturais	1 205 383	1 303 730
a) Comuns	47 598	51 937
b) Instrução	1 111 856	1 202 456
c) Educação física, saúde e desporto	8 502	8 772
d) Fomento	37 427	40 565
IV) Económicos	1 010 162	1 056 013
a) Comuns	204 913	224 522
b) Agrícola, pecuária e silvicultura	192 506	192 025
c) Pesca	-	-
d) Indústria	76 885	77 505
e) Transportes e comunicações	528 553	554 652
f) Comércio	7 305	7 309
2) Investimento	1 762 763	1 926 546
I) Com fim social	903 411	972 457
a) Na assistência	815 188	841 648
b) No trabalho e previdência	59 273	101 859
c) Melhoramentos da vida local	28 950	28 950
II) Com fim cultural	192 701	226 224
a) Na instrução	30 993	41 796
b) Na educação física e desportos	29 603	34 603
c) Para fomento	132 105	149 825
III) Com fim económico	565 454	623 815
a) Agrícola, pecuária e silvicultura	28 863	28 607
b) Pesca	-	8 000
c) Indústria	43 795	63 620
d) Transportes e comunicações	492 796	523 588
e) Comércio	-	-
IV) Para funcionamento dos serviços	101 197	104 050
TOTAL DOS MINISTÉRIOS	10 712 088	11 023 481

(a) Inclui 30 000 contos não desdobrados pelas respectivas alíneas.

XIII

nos orçamentos para os anos económicos de 1966 e 1965

de escudos)

Somam dos Ministérios				Diferenças em 1966		
Despesa extraordinária		Totais		Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Total
1965	1966	1965	1966			
-	-	1 868 741	2 055 085	+ 186 344	-	+ 186 344
-	-	107 613	100 382	- 7 231	-	- 7 231
-	-	3 906	3 213	- 693	-	- 693
-	-	92 381	82 794	- 6 587	-	- 6 587
-	-	11 326	11 375	+ 49	-	+ 49
3 527 000	4 011 000	6 216 486	6 745 270	+ 44 784	+ 484 000	+ 528 784
3 515 000	4 005 000	5 759 608	6 279 898	+ 30 290	+ 490 000	+ 520 290
3 515 000	4 005 000	3 534 372	4 027 304	+ 2 932	+ 490 000	+ 492 932
-	-	1 060 935	1 072 511	+ 11 576	-	+ 11 576
-	-	723 691	733 983	+ 10 292	-	+ 10 292
-	-	440 610	446 100	+ 5 490	-	+ 5 490
12 000	6 000	456 878	465 372	+ 14 494	- 6 000	+ 8 494
2 500 157	2 372 803	8 546 405	8 509 547	+ 90 496	- 127 354	- 36 858
25 000	20 000	4 308 485	4 230 198	- 73 287	- 5 000	- 78 287
-	-	1 848 339	1 624 298	- 224 041	-	- 224 041
-	-	406 100	409 463	+ 3 363	-	+ 3 363
-	-	800 800	575 184	- 225 616	-	- 225 616
-	-	201 497	203 043	+ 1 546	-	+ 1 546
-	-	160 783	171 436	+ 10 653	-	+ 10 653
-	-	46 800	46 856	+ 56	-	+ 56
-	-	188 830	173 618	- 15 212	-	- 15 212
-	-	43 529	44 698	+ 1 169	-	+ 1 169
-	-	219 601	226 157	+ 6 556	-	+ 6 556
-	-	168 042	174 727	+ 6 685	-	+ 6 685
-	-	51 559	51 430	- 129	-	- 129
25 000	20 000	1 230 383	1 323 730	+ 93 347	- 5 000	+ 93 347
-	-	47 598	51 937	+ 4 339	-	+ 4 339
25 000	20 000	1 136 856	1 222 456	+ 90 600	- 5 000	+ 85 600
-	-	8 502	8 772	+ 270	-	+ 270
-	-	37 427	40 565	+ 3 138	-	+ 3 138
-	-	1 010 162	1 056 013	+ 45 851	-	+ 45 851
-	-	204 913	224 522	+ 19 609	-	+ 19 609
-	-	192 506	192 025	- 481	-	- 481
-	-	-	-	-	-	-
-	-	76 885	77 505	+ 620	-	+ 620
-	-	528 553	554 652	+ 26 099	-	+ 26 099
-	-	7 305	7 309	+ 4	-	+ 4
2 475 157	2 352 803	4 237 920	4 279 349	+ 163 783	- 122 354	+ 41 429
211 316	305 498	1 114 727	1 277 955	+ 69 046	+ 94 182	+ 163 228
92 189	97 021	907 377	938 669	+ 26 460	+ 4 832	+ 31 292
22 500	21 850	81 773	123 709	+ 42 586	- 650	+ 41 936
96 627	186 627	125 577	215 577	-	+ 90 000	+ 90 000
289 732	289 044	482 433	515 268	+ 33 523	- 688	+ 32 835
198 300	203 000	229 293	244 796	+ 10 803	+ 4 700	+ 15 503
-	-	29 603	34 603	+ 5 000	-	+ 5 000
91 432	86 044	223 537	235 869	+ 17 720	- 5 388	+ 12 332
1 928 465	(a) 1 705 837	2 493 919	2 329 652	+ 58 361	- 222 628	- 164 267
551 398	421 284	580 261	449 891	- 256	- 130 114	- 130 370
37 466	87 466	37 466	95 466	+ 8 000	+ 50 000	+ 58 000
158 927	83 011	202 722	146 631	+ 19 825	- 75 916	- 56 091
1 180 674	1 027 076	1 673 470	1 550 664	+ 30 792	- 153 598	- 122 806
-	57 000	-	57 000	-	+ 57 000	+ 57 000
45 644	52 424	146 841	156 474	+ 2 853	+ 6 780	+ 9 633
6 027 157	6 383 803	16 739 245	17 410 284	+ 314 393	+ 356 646	+ 671 039

Em execução da Lei n.º 2128, de 18 de Dezembro de 1965;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1966 são avaliados em 17 411 498 931\$, sendo 12 818 677 931\$ de receitas ordinárias e 4 592 821 000\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1966 na quantia de 17 410 283 857\$10, sendo as ordinárias de 11 026 480 857\$10 e as extraordinárias de 6 383 803 000\$, conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1966 na quantia total de 4 473 975 010\$, e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Réditos fiscais

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1966, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º Serão cobrados durante o ano económico de 1966, até à adopção dos respectivos regimes tributários especiais, os seguintes adicionais:

1.º 50 por cento à taxa do imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja fabricada no continente da República e nas ilhas adjacentes destinada ao consumo do País. Este adicional é devido mesmo que as fábricas já tenham pago anteriormente o imposto por avença, ou parte dele, em relação ao 1.º semestre do ano de 1966; \$70 por litro sobre a cerveja proveniente das províncias ultramarinas ou do estrangeiro para consumo do País, além da importância de 1\$40 referida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 43 763, de 30 de Junho de 1961, em que se considera incluída a de \$40 arrecadada como direitos de importação, devendo a liquidação e cobrança deste adicional efectuar-se também no acto do despacho de importação.

2.º 25 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos cinematográficos a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto n.º 14 396, de 10 de Outubro de 1927, e 10 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos referidos na alínea a) do artigo 2.º do citado decreto.

Art. 6.º As taxas do artigo 2 da tabela geral do imposto do selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e, bem assim, o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de

aumento do capital, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado qualquer que seja a forma utilizada na materialização desse aumento.

III

Garantias do equilíbrio

Art. 7.º Durante o ano de 1966 não serão utilizadas em mais de 90 por cento as dotações dos orçamentos dos Ministérios para o mesmo ano consignadas às despesas mencionadas nas alíneas A), B), C) e D) do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, de 30 de Janeiro de 1931.

§ 1.º São excluídas da aplicação do disposto neste artigo:

1.º As verbas para satisfação das despesas referidas nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1), 2), 3) e 4) do § 1.º e da alínea d) do § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, e ainda a inscrita no capítulo 1.º, artigo 9.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Interior;

2.º As verbas destinadas:

a) À aquisição, conservação e reparação do material de defesa e segurança pública;

b) À compra, alimentação, ferragem, curativo e medicamento de animais para o Exército, Aeronáutica, Guarda Nacional Republicana e serviços pecuários;

c) À compra de combustíveis e lubrificantes para veículos do Exército, da Armada, da Aeronáutica, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal e da Polícia de Viação e Trânsito, bem como às reparações, sobresselentes e despesas de idêntica natureza dos referidos veículos;

d) As missões e comissões de serviço no estrangeiro, nos orçamentos dos Encargos Gerais da Nação e dos Ministérios do Exército e da Marinha;

e) Ao Arsenal do Alfeite, no orçamento do Ministério da Marinha;

f) Nas Direcções-Gerais de Saúde, da Assistência e dos Hospitais, a subsídios a estabelecimentos ou à satisfação de encargos da mesma natureza;

g) A subsídios de quantia certa com especialização da entidade a que se destinam.

§ 2.º Além das exclusões abrangidas pelo parágrafo anterior, o Ministro das Finanças pode autorizar a utilização total de verbas quando estas tenham aplicação expressamente concretizada e delimitada quanto ao fim especial a que se destinam.

Art. 8.º Os serviços públicos, incluindo os que tenham autonomia administrativa, não poderão exceder, durante o ano de 1966, sem autorização do Ministro das Finanças, os duodécimos das dotações orçamentais inscritas em despesa extraordinária, ficando suspensas as autorizações gerais e especiais em contrário.

Art. 9.º No ano de 1966 ficam sujeitos ao regime de duodécimos as transferências e créditos especiais não destinados a despesas certas com o pessoal.

Art. 10.º Em despacho conjunto do Ministro das Finanças e de cada um dos titulares dos três ramos das forças armadas será definido o montante máximo que mensalmente se poderá requisitar para despesas não obrigatórias por conta das dotações consignadas a «Forças militares extraordinárias no ultramar», a «Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente», a «Construção de navios-escoltas oceânicos» e a «Aquisição de quatro navios-escoltas e de quatro submersíveis».

Art. 11.º São mantidas no ano económico de 1966 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de

20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 12.º As propostas para quaisquer alterações aos orçamentos dos Ministérios serão presentes a despacho do Ministro da pasta por intermédio do chefe da respectiva repartição da contabilidade pública.

Art. 13.º Os responsáveis pelas requisições de fundos processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incursos, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 14.º As sobras das dotações da classe «Despesas com o pessoal» não podem ser utilizadas para transferências de verbas sem confirmação do Ministro das Finanças.

Art. 15.º Não poderão servir de contrapartida a reforços de outras dotações as disponibilidades das verbas que no Orçamento Geral do Estado se encontrem inscritas para fomento do bem-estar rural.

Art. 16.º Pelas disponibilidades das verbas de pessoal, na parte excedente a 60 por cento, é vedado aos estabelecimentos de ensino superior contratar pessoal docente ou outro.

IV

Disposições especiais

Art. 17.º Continua suspensa a execução dos seguintes Decretos:

- N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;
- N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;
- N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;
- N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 18.º É mantido em 6000\$ mensais o limite a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 671, de 11 de Junho de 1958.

Art. 19.º Para efeitos de abono de família, a determinação dos proventos resultantes do exercício de profissão liberal, a que se refere o § único do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, passa a fazer-se em função dos rendimentos que, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 305, de 27 de Abril de 1962, servem de base à fixação do imposto profissional.

Art. 20.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 por cento, 1940, correspondentes ao 1.º e 2.º semestres de 1966 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 356 251 900\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento de 1966 para pagamento da dívida externa.

Art. 21.º A dotação global inscrita na despesa extraordinária do orçamento dos Encargos Gerais da Nação para «Forças militares extraordinárias no ultramar» será distribuída pelo Ministro da Defesa Nacional aos departamentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base xi da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

§ 1.º As respectivas despesas realizar-se-ão no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio de 1941, e estão sujeitas, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

§ 2.º A classificação e a realização das despesas não carecem, porém, do visto do Ministro das Finanças, quando, relativas a obras ou aquisições, tenham lugar

segundo os preceitos normais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957.

Art. 22.º Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

§ único. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento do pessoal do quadro.

Art. 23.º A Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 24.º A dotação global para aplicação em artigos de expediente das repartições de finanças, descrita na alínea 1 do n.º 3) do artigo 126.º, capítulo 10.º, do orçamento do Ministério das Finanças para 1966, terá a distribuição, para os efeitos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36 733, de 23 de Janeiro de 1948, que lhe for dada em plano aprovado pelo Ministro das Finanças.

Art. 25.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba de «Despesas de anos económicos findos», descrita no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1966, os encargos respeitantes a anos económicos findos, provenientes de pensões de classes inactivas, de comissões pela venda de valores selados e de emolumentos pela cobrança do imposto sucessório e da sisa.

Art. 26.º No ano económico de 1966, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos serviços dependentes do Ministério da Justiça, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pela dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 187.º, n.º 1), do orçamento do Ministério da Justiça, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7378, de 4 de Março de 1921.

Art. 27.º É mantido em vigor no ano económico de 1966 o Decreto-Lei n.º 32 933, de 28 de Julho de 1943, abonando-se as compensações nele previstas por conta das disponibilidades existentes nas dotações das verbas de representação e residência e das verbas de previsão inscritas no orçamento para o mesmo fim.

Art. 28.º Continua suspenso no ano económico de 1966 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação, nos termos do Decreto n.º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 29.º Na utilização da verba inscrita no n.º 4) do artigo 9.º, capítulo 1.º, do orçamento do Ministério do Ultramar são aplicáveis as normas contidas nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 30.º A comparticipação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face do plano de encargos aprovado pelos Ministros da Saúde e Assistência, das Finanças e da Educação Nacional.

Art. 31.º Para ocorrer às despesas com a pequena conservação eventual e urgente dos edifícios das escolas e cantinas construídas ao abrigo do Plano dos Centenários e do plano de construções estabelecido pela Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, poderão ser autorizados fundos permanentes por importâncias superiores às do duodé-

cimo da respectiva dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Art. 32.º A dotação do Plano Intercalar de Fomento inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional para 1966 com consignação especial ao «Ensino e investigação — Fomento extraordinário das actividades pedagógicas, culturais e científicas» só pode ter aplicação de harmonia com plano aprovado pelos Ministros da Educação Nacional e das Finanças.

§ único. Do plano constarão as estações processadoras da despesa e, depois de aprovado, serão remetidas cópias autênticas ao Tribunal de Contas e à 10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 33.º No ano de 1966 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecuários e à Comissão dos Explosivos, por conta das verbas consignadas no n.º 1) do artigo 60.º, capítulo 5.º, e no n.º 1) do artigo 305.º, capítulo 19.º, do orçamento do Ministério da Economia, créditos permanentes até à importância de dois duodécimos.

Art. 34.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer de conta da verba de «Combate à peste suína (estirpe L), incluindo indemnizações», descrita no capítulo 5.º, artigo 63.º, n.º 7), alínea 1, do orçamento do Ministério da Economia para 1966, os encargos respeitantes a anos económicos findos provenientes de indemnizações resultantes do combate à peste suína.

Art. 35.º As dotações globais consignadas aos tribunais do trabalho do continente no orçamento da despesa ordi-

nária do Ministério das Corporações e Previdência Social, no ano de 1966, com excepção da relativa a remunerações certas ao pessoal em exercício, serão distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e das Corporações e Previdência Social e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

§ único. O cabimento nos diplomas de provimento de magistrados e funcionários de justiça dos mencionados tribunais será prestado pela Inspecção-Geral dos Tribunais do Trabalho.

Art. 36.º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1966.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Dezembro de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Jorge Martins da Mota Veiga* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *João de Matos Antunes Varela* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Joaquim da Luz Cunha* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Joaquim Moreira da Silva Cunha* — *Inocêncio Galvão Teles* — *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *José João Gonçalves de Proença* — *Francisco Pereira Neto de Carvalho*.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1966, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
		RECEITA ORDINÁRIA				
1.º		CAPÍTULO 1.º				
		Impostos directos gerais				
	1.º	Contribuição industrial	1 450 000 000\$			
	2.º	Imposto profissional	270 000 000\$			
	3.º	Contribuição predial	680 000 000\$			
	4.º	Imposto de capitais	360 000 000\$			
	5.º	Imposto complementar	565 000 000\$			
	6.º	Imposto sobre as sucessões e doações	485 000 000\$			
	7.º	Sisa	445 000 000\$			
	8.º	Imposto de mais-valias	15 000 000\$			
	9.º	Imposto de trânsito	14 400 000\$			
	10.º	Juros da mora de dívidas à Fazenda	15 500 000\$			
	11.º	Taxa de relaxe	500 000\$			
					4 320 400 000\$	
2.º		CAPÍTULO 2.º				
		Impostos indirectos				
	12.º	Direito estatístico sobre a exportação do vinho	1 100 000\$			
	13.º	Direitos de importação de cereais	6 000 000\$			
	14.º	Direitos de importação de tabaco estrangeiro	250 000 000\$			
	15.º	Direitos de importação de vários géneros e mercadorias	1 300 000 000\$			
	16.º	Estampilhas fiscais (Receita por meio de)	500 000 000\$			
	17.º	Imposto do selo sobre as especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras e águas mineromedicinais estrangeiras	7 500 000\$			
	18.º	Imposto do selo sobre os produtos de perfumaria e de toucador, nacionais ou estrangeiros	24 000 000\$			
	19.º	Imposto do selo	640 000 000\$			
	20.º	Taxa de salvação nacional	980 000 000\$			
	21.º	Taxas especiais sobre produtos importados das províncias ultramarinas ou produzidos no continente e ilhas adjacentes	140 000 000\$			
	22.º	Imposto sobre o consumo de bebidas engarrafadas e de gelados	85 000 000\$			
	23.º	Imposto sobre consumos supérfluos ou de luxo	160 000 000\$			
					4 093 600 000\$	
3.º		CAPÍTULO 3.º				
		Indústrias em regime tributário especial				
	24.º	Imposto sobre a produção e venda de álcoois e aguardentes	2 600 000\$			
	25.º	Imposto sobre os prémios de seguro	47 000 000\$			
	26.º	Imposto sobre minas	740 000\$			
	27.º	Imposto sobre a indústria da pesca:				
		Taxa de licença fixa	1 450 000\$			
		Imposto do pescado	85 000 000\$			
	28.º	Imposto do fabrico de fósforos	20 000 000\$			
	29.º	Imposto do fabrico de tabacos	490 000 000\$			
	30.º	Imposto de venda de tabacos:				
		Taxa de licença	6 000 000\$			
		Imposto de venda	5 600 000\$			
	31.º	Imposto ferroviário	7 000 000\$			
	32.º	Imposto de circulação, camionagem e taxa de compensação:				
		Imposto de circulação	36 000 000\$			
		Imposto de camionagem	43 000 000\$			
		Taxa de compensação	85 000 000\$			
	33.º	Imposto sobre espectáculos e divertimentos públicos	25 000 000\$			
	34.º	Imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja	92 000 000\$			
					946 390 000\$	
		Soma e segue			9 360 390 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>			9 360 390 000\$	
		CAPÍTULO 4.º				
		Taxas — Rendimentos de diversos serviços				
		<i>Serviços administrativos:</i>				
35.º		Custas de processos administrativos	2 100 000\$			
36.º		Percentagens e custas das execuções fiscais	5 000 000\$			
37.º		Diplomas de funções públicas	1 200 000\$			
38.º		Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços não especificados	7 000 000\$			
39.º		Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades	23 000 000\$			
40.º		Inspecção dos Espectáculos	900 000\$			
41.º		Instituto Nacional de Estatística	1 100 000\$			
42.º		Emolumentos de serviços do Ministério das Finanças	40 000\$			
43.º		Licença para uso de acendedores e isqueiros	3 600 000\$			
44.º		Conservação do cadastro da propriedade rústica	100 000\$			
45.º		Palácios e monumentos nacionais	1 000 000\$			
46.º		Organismos incorporados no Montepio dos Servidores do Estado	1 800 000\$			
47.º		Emissão de obrigações	200 000\$			
48.º		Venda de géneros e mercadorias apreendidas	1 400 000\$			
49.º		Instituto Geográfico e Cadastral	190 000\$			
50.º		Emolumentos de serviços do Ministério do Interior	1 500 000\$			
51.º		Emolumentos cobrados nas câmaras municipais	1 100 000\$			
52.º		Custo dos passaportes	6 500 000\$			
53.º		Serviços de emigração	10 500 000\$			
54.º		Licença de uso e porte de arma e outros rendimentos da mesma natureza	6 000 000\$			
55.º		Adicionais sobre as taxas de licença cobradas nas câmaras municipais	44 000 000\$			
56.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Marinha	300 000\$			
57.º		Serviços radioeléctricos	1 000 000\$			
58.º		Emolumentos consulares	22 500 000\$			
59.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Economia	100 000\$			
60.º		Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	750 000\$			
61.º		Serviços de inspecção fitopatológica	600 000\$			
62.º		Direcção-Geral dos Combustíveis	10 000 000\$			
63.º		Emolumentos dos serviços das estradas	300 000\$			
64.º		Receita nos termos do Código da Estrada	14 000 000\$			
65.º		Portagem	25 000 000\$			
66.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Saúde e Assistência	2 200 000\$			
67.º		Multas	28 500 000\$			
68.º		Diversas receitas não classificadas	10 000 000\$	233 480 000\$		
		<i>Serviços alfandegários:</i>				
69.º		Armazenagem nas alfândegas	1 100 000\$			
70.º		Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	97 000 000\$			
71.º		Serviço de tráfego	10 000 000\$			
72.º		Venda de impressos nas alfândegas	5 500 000\$			
73.º		Estada de veículos automóveis	500 000\$	114 100 000\$		
		<i>Serviços de fomento:</i>				
74.º		Departamentos, capitánias e delegações	6 400 000\$			
75.º		Receitas da marinha mercante	36 000 000\$			
76.º		Taxa de rega e beneficiação	400 000\$			
77.º		Taxa de exploração e conservação de obras de fomento hidroagrícola	1 100 000\$			
78.º		Aluguer de material e maquinaria dos serviços de urbanização	1 030 920\$			
79.º		Diferença de taxa sobre a venda de automóveis	41 000 000\$			
80.º		Bolsas	400 000\$			
81.º		Bolsas de mercadorias	40 000\$			
82.º		Reconhecimento e demarcação de minas	500 000\$			
83.º		Direcção-Geral do Comércio	1 100 000\$			
84.º		Direcção-Geral dos Serviços Industriais	250 000\$	88 220 920\$		
		<i>Serviços de instrução:</i>				
85.º		Aquário Vasco da Gama	80 000\$			
86.º		Estabelecimentos de ensino	3 700 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	3 780 000\$	435 800 920\$	9 360 390 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>	3 780 000\$	435 800 920\$	9 360 390 000\$	
	87.º	Laboratórios da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	25 000\$			
	88.º	Museus	350 000\$			
	89.º	Subsídios a escolas industriais e comerciais	430 000\$	4 585 000\$		
		<i>Serviços judiciais e de registo:</i>				
	90.º	Arquivo de Identificação	9 000 000\$			
	91.º	Arquivo Geral de Registo Criminal e Policial	6 000 000\$			
	92.º	Imposto de justiça cível	5 300 000\$			
	93.º	Imposto de justiça e multas criminais	24 000 000\$			
	94.º	Tribunais de polícia	10 000\$	44 310 000\$		
		<i>Serviços militares:</i>				
	95.º	Fundo de Instrução do Exército	6 000 000\$			
	96.º	Multas por infracção dos regulamentos militares	300 000\$			
	97.º	Museu Militar	150 000\$			
	98.º	Cauções militares de ausentes no estrangeiro e outras receitas	12 000\$			
	99.º	Taxa militar — Por meio de guias	8 300 000\$	14 762 000\$		
		<i>Serviços sanitários:</i>				
	100.º	Postos de desinfecção	20 000\$			
	101.º	Defesa sanitária	300 000\$			
	102.º	Estabelecimentos insalubres	160 000\$	480 000\$	499 937 920\$	
5.º		CAPÍTULO 5.º				
		Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros				
		<i>Domínio privado do Estado:</i>				
	103.º	Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas	6 700 000\$			
	104.º	Fazendas abandonadas	650 000\$			
	105.º	Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos	3 100 000\$			
	106.º	Heranças jacentes e valores prescritos ou abandonados	2 300 000\$			
	107.º	Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna	6 000 000\$			
	108.º	Águas medicinais do Arsenal da Marinha	20 000\$			
	109.º	Venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda	81 850 000\$	100 620 000\$		
		<i>Indústrias do Estado — Receitas brutas:</i>				
	110.º	Casa da Moeda:				
		Serviços de contrastaria	5 000 000\$			
		Outros serviços	9 000 000\$			
	111.º	Imprensa Nacional:				
		Venda de impressos nas tesourarias da Fazenda Pública	1 000 000\$			
		Outros rendimentos	18 500 000\$			
	112.º	Aeroporto de Lisboa	50 000 000\$			
	113.º	Aeroporto do Porto	500 000\$			
	114.º	Aeroporto de Santa Maria	5 100 000\$			
	115.º	Aeroporto do Sal	500 000\$			
	116.º	Aeroportos da Madeira	2 000 000\$			
	117.º	Aeroporto de Faro	330 000\$			
	118.º	Porto de Lisboa	188 700 000\$			
	119.º	Portos do Douro e Leixões	87 331 000\$			
	120.º	Estádio Nacional	100 000\$			
	121.º	Serviços florestais e aquícolas	42 000 000\$	410 061 000\$		
		<i>Participação de lucros:</i>				
	122.º	Banco de Portugal	17 000 000\$			
	123.º	Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	73 000 000\$			
	124.º	Correios, telégrafos e telefones	5 000 000\$			
	125.º	Lotarias	120 000 000\$			
	126.º	Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal (Sacor)	7 000 000\$			
	127.º	Estabelecimentos fabris militares	1 270 000\$	223 270 000\$	733 951 000\$	
		<i>Soma e segue</i>			10 594 278 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>			10 594 278 920\$	
6.º		CAPÍTULO 6.º				
		Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias				
128.º		Dividendos de acções de bancos e companhias	77 000 000\$			
129.º		Juros de obrigações	40 000 000\$			
130.º		Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	21 950 000\$			
131.º		Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	402 000\$			
132.º		Juros de diversas proveniências	11 000 000\$		150 352 000\$	
7.º		CAPÍTULO 7.º				
		Reembolsos e reposições				
133.º		Encargos da dívida do ultramar	160 500 000\$			
134.º		Encargos de vários empréstimos	43 600 000\$			
135.º		Reembolso do custo das cadernetas prediais	240 000\$			
136.º		Reembolso do custo do papel para valores selados	2 600 000\$			
137.º		Reembolso das despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	500 000\$			
138.º		Reembolso das despesas com fardamentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas	365 000\$			
139.º		Reembolso das despesas com fardamentos e distintivos do pessoal dos serviços florestais e aquícolas	471 000\$			
140.º		Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola, nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	25 000 000\$			
141.º		Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 513, de 17 de Agosto de 1962	7 500 000\$			
142.º		Reembolso de juros e amortizações dos empréstimos concedidos nos termos do Decreto-Lei n.º 44 433, de 29 de Junho de 1962	114 475 000\$			
143.º		Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 36 446 (juros)	11 430 000\$			
144.º		Reembolso de juros do empréstimo concedido à República da Turquia nos termos do Decreto-Lei n.º 42 318, de 16 de Junho de 1959	412 000\$			
145.º		Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	11 252 312\$			
146.º		Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	5 350 750\$			
147.º		Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949	489 000\$			
148.º		Reembolso das rendas de casa das repartições de finanças e tesourarias da Fazenda Pública	100 000\$			
149.º		Reembolso das rendas das casas habitadas por funcionários públicos	180 000\$			
150.º		Reembolso das despesas com a aquisição de metais para amoedar	9 000 000\$			
151.º		Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	19 405 000\$			
152.º		Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	32 858 000\$			
153.º		Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	48 644 241\$			
154.º		Reembolso das despesas com o Serviço de Repressão da Mendicidade	158 000\$			
155.º		Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration para a construção de um novo cais no porto da Beira	2 131 290\$			
		<i>Soma e segue</i>	496 661 593\$		10 744 630 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	496 661 593\$		10 744 630 920\$	
	156.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo . . .	33 106 392\$			
	157.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	5 365 362\$			
	158.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	82 586 875\$			
	159.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	76 308 000\$			
	160.º	Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	3 678 000\$			
	161.º	Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 500 000\$			
	162.º	Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social	9 553 800\$			
	163.º	Reembolso das despesas com a sustentação de reclusos que prestam serviço remunerado	900 000\$			
	164.º	Reembolso das despesas com a demarcação dos territórios das freguesias e dos prédios rústicos	100 000\$			
	165.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, da sua participação no vencimento dos carcereiros	510 000\$			
	166.º	Reembolso das despesas com a Subinspecção da Polícia Judiciária do Funchal	387 400\$			
	167.º	Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	553 140\$			
	168.º	Reembolso do abono para falhas a pessoal do Ministério da Justiça	48 000\$			
	169.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte da despesa com os postos da Guarda Nacional Republicana	30 000\$			
	170.º	Reembolso do subsídio à Fábrica Militar de Braço de Prata	766 300\$			
	171.º	Reembolso do adiantamento à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	50 000\$			
	172.º	Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	97 238 034\$			
	173.º	Reembolso das despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	8 000 000\$			
	174.º	Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	23 000 000\$			
	175.º	Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	35 300 000\$			
	176.º	Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	480 000\$			
	177.º	Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	127 447 000\$			
	178.º	Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	80 800 000\$			
	179.º	Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500 000\$			
	180.º	Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	3 750 000\$			
	181.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	26 530 000\$			
	182.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcãs	730 000\$			
	183.º	Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	23 120 000\$			
	184.º	Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500 000\$			
	185.º	Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500 000\$			
	186.º	Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	566 000\$			
	187.º	Reembolso das despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	751 000\$			
	188.º	Reembolso dos subsídios concedidos a Minas de Vila Cova, S. A. R. L.	395 000\$			
	189.º	Reembolso das despesas efectuadas com a construção do aeroporto de Lisboa	1 500 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	1 146 211 896\$		10 744 630 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	1 146 211 896\$		10 744 630 920\$	
190.º		Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	22 054 334\$			
191.º		Reembolso do custo de assistência técnica em obras de urbanização	50 000\$			
192.º		Reembolso, pelo respectivo Município, das rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	850 000\$			
193.º		Casas de Portugal	13 717 897\$			
194.º		Reembolso do subsídio concedido para aproveitamento dos baldios agricultáveis da ilha Terceira	106 000\$			
195.º		Reembolso das despesas com o combate às epifitias e outras pragas florestais imprevistas	800 000\$			
196.º		Reembolso de despesas com o fomento e fiscalização da pesca	1 500 000\$			
197.º		Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	1 350 000\$			
198.º		Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2 346 000\$			
199.º		Reembolso de despesas com a Inspeção-Geral das Actividades Económicas	1 200 000\$			
200.º		Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	2 158 800\$			
201.º		Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	8 800 000\$			
202.º		Reembolsos diversos	3 800 000\$			
203.º		Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000 000\$		1 254 944 927\$	
8.º		CAPÍTULO 8.º				
		Consignações de receita				
		<i>Despesas com obras de assistência:</i>				
204.º		Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	15 000 000\$			
205.º		Instituto de Assistência à Família	40 000 000\$			
206.º		Assistência a diminuídos físicos	23 000 000\$			
207.º		Serviço anti-sezonático	2 175 000\$			
208.º		Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	3 340 000\$			
209.º		Serviços tutelares de menores	3 000 000\$			
210.º		Serviços prisionais	8 000 000\$			
211.º		Fundo de Socorros a Náufragos	1 100 000\$			
212.º		Fundo das Casas dos Pescadores	380 000\$			
213.º		Edição do livro único do ensino primário	800 000\$			
214.º		Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais	45 000\$			
215.º		Receitas diversas	150 000\$	96 990 000\$		
		<i>Despesas com funcionalismo:</i>				
216.º		Remunerações aos delegados do Governo	3 120 000\$			
217.º		Remunerações aos membros da Comissão Técnica dos Novos Medicamentos	200 000\$			
218.º		Peritos veterinários	110 000\$			
219.º		Emolumentos cobrados nas casas de despacho das encomendas postais	200 000\$			
220.º		Fiscalização das fábricas de cerveja e outras	900 000\$			
221.º		Fiscalização das fábricas de tabaco	1 128 000\$			
222.º		Fiscalização do comércio bancário	6 500 000\$			
223.º		Fiscalização da receita de seguros destinada às câmaras municipais	780 000\$			
224.º		Fiscalização da actividade comercial referida no Decreto-Lei n.º 43 767, de 30 de Junho de 1961	300 000\$			
225.º		Vistorias da Inspeção dos Espectáculos	263 000\$			
226.º		Fiscalização do jogo	1 141 350\$			
227.º		Comissão dos Explosivos dependente do Ministério da Economia	1 000 000\$			
228.º		Desconto ao pessoal das Polícias de Segurança Pública e Viação e Trânsito destinado a subsídios, prémios e condecorações	41 000\$			
229.º		Serviços médico-legais	32 500\$			
230.º		Institutos de criminologia e Escola Prática de Ciências Criminais	6 000\$			
231.º		Centros de estudos do Instituto de Alta Cultura	1 000 000\$			
232.º		Vistorias e ensaios da Direcção-Geral dos Combustíveis	400 000\$	17 121 850\$		
		<i>Despesas com o património do Estado:</i>				
233.º		Teatro Nacional de S. Carlos	3 240 000\$			
234.º		Desamortização de imóveis e semoventes	3 500 000\$			
235.º		Fundo João Chagas	101 400\$	6 841 400\$		
		Soma e segue		120 953 250\$	11 999 575 847\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>		120 953 250\$	11 999 575 847\$	
		<i>Despesas militares:</i>				
	236.º	Multas destinadas a obras em instalações militares . .		27 000\$		
		<i>Despesas com os serviços de justiça:</i>				
	237.º	Propinas de exames para cargos judiciais		10 000\$		
		<i>Despesas com publicações:</i>				
	238.º	Boletim de Crédito	150 000\$			
	239.º	Boletim de Seguros	280 000\$			
	240.º	Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumen- tos Nacionais	63 000\$			
	241.º	Anais do Ministério da Educação Nacional	50 000\$			
	242.º	Boletim de Agricultura e outras publicações do Mi- nistério da Economia	80 000\$	623 000\$		
		<i>Fundos especiais para fomento:</i>				
	243.º	Fundo Especial de Transportes Terrestres	355 000 000\$			
	244.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres	9 900 000\$			
	245.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	19 100 000\$			
	246.º	Fundo do Cadastro	3 600 000\$			
	247.º	Fundo de Fomento do Desporto	30 000 000\$			
	248.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	12 000 000\$			
	249.º	Estabelecimentos zootécnicos	6 280 000\$			
	250.º	Laboratório Nacional de Investigação Veterinária . .	4 000 000\$			
	251.º	Serviços pecuários — Diversas receitas	8 500 000\$			
	252.º	Serviços pecuários — Taxas destinadas à luta contra a peste suína africana	5 000 000\$			
	253.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	750 000\$			
	254.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	1 675 000\$			
	255.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	17 000 000\$			
	256.º	Condicionamento do plantio da vinha e fomento viti- vinícola	2 800 000\$			
	257.º	Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas	1 500 000\$			
	258.º	Fundo do Cinema Nacional	8 750 000\$			
	259.º	Fundo de Teatro	3 500 000\$			
	260.º	Fundo de Turismo	60 000 000\$			
	261.º	Fundo de Fomento de Exportação	80 000 000\$			
	262.º	Contribuição para os laboratórios da Direcção-Geral dos Combustíveis	1 000 000\$	630 355 000\$		
		<i>Fundos em títulos da dívida pública e noutros:</i>				
	263.º	Remição de foros e venda de bens nacionais	3 000 000\$			
	264.º	Doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua	22 500 000\$			
	265.º	Amortização do empréstimo concedido ao porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35 716, de 24 de Junho de 1946	2 293 834\$	27 793 834\$		
		<i>Portos:</i>				
	266.º	Junta Autónoma dos Portos do Norte:				
		Viana do Castelo	1 100 000\$			
		Póvoa de Varzim	100 000\$			
		Vila do Conde	—\$			
	267.º	Junta Autónoma do Porto de Aveiro	8 300 000\$			
	268.º	Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	720 000\$			
	269.º	Junta Autónoma do Porto de Setúbal	4 000 000\$			
	270.º	Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Al- garve:				
		Portimão	2 200 000\$			
		Lagos	440 000\$			
	271.º	Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve:				
		Faro-Olhão	1 750 000\$			
		Tavira	480 000\$			
		Vila Real de Santo António	1 700 000\$			
	272.º	Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	6 150 000\$			
	273.º	Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	7 500 000\$			
	274.º	Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	4 900 000\$	39 340 000\$	819 102 084\$	12 818 677 931\$
		<i>Soma e segue</i>				12 818 677 931\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>				12 818 677 931\$
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
9.º		CAPÍTULO 9.º				
275.º		Amoedação	78 500 000\$			
276.º		Produto da venda de títulos ou de empréstimos	1 901 080 000\$			
277.º		Produto da emissão de títulos, nos termos do Decreto-Lei n.º 42 946, de 27 de Abril de 1960	232 000 000\$			
278.º		Crédito externo — Classe I	33 000 000\$			
279.º		Crédito externo — Classe II	3 000 000\$			
280.º		Crédito externo — Classe III	118 874 500\$			
281.º		Crédito externo — Classe IV	176 938 500\$			
282.º		Crédito externo — Classe V	106 750 000\$			
283.º		Crédito externo — Classe VI	11 000 000\$			
284.º		Crédito externo — Classe VII	63 000 000\$			
285.º		Crédito externo — Classe VIII	546 000 000\$			
286.º		Imposto para a defesa e valorização do ultramar	100 000 000\$			
287.º		Reembolso das participações para despesas com infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	145 000 000\$			
288.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Administração-Geral do Porto de Lisboa	34 000 000\$			
289.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões	22 000 000\$			
290.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma do Porto de Aveiro	4 000 000\$			
291.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma do Porto de Setúbal	2 000 000\$			
292.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	7 000 000\$			
293.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	2 000 000\$			
294.º		Reembolso do valor do autofinanciamento do Aeroporto de Lisboa	2 500 000\$			
295.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal	1 250 000\$			
296.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada	1 000 000\$			
297.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo	428 000\$			
298.º		Reembolso dos pagamentos em conta da participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960	100 000 000\$			
299.º		Entrega a efectuar pelo Fundo do Desemprego em conta da comparticipação referida no § único do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 45 685, de 27 de Abril de 1964	1 500 000\$			
300.º		Receita proveniente da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	60 000 000\$			
301.º		Outros recursos extraordinários	840 000 000\$			
						4 592 821 000\$
						17 411 498 931\$

RESUMO

Receita ordinária:

Capítulo 1.º — Impostos directos gerais	4 320 400 000\$
Capítulo 2.º — Impostos indirectos	4 093 600 000\$
Capítulo 3.º — Indústrias em regime tributário especial	946 390 000\$
Capítulo 4.º — Taxas — Rendimentos de diversos serviços	499 937 920\$
Capítulo 5.º — Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	733 951 000\$
Capítulo 6.º — Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	150 352 000\$
Capítulo 7.º — Reembolsos e reposições	1 254 944 927\$
Capítulo 8.º — Consignações de receita	819 102 084\$

12 818 677 931\$

Receita extraordinária:

Capítulo 9.º	4 592 821 000\$
	17 411 498 931\$

N.º 2

**Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1966, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	DESPESA ORDINÁRIA			
	ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO			
1.º	Presidência da República	3 213 058\$		
2.º	Presidência do Conselho	71 578 675\$		
3.º	Representação Nacional	11 374 611\$		
4.º	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo . .	166 085 108\$20		
5.º	Instituto Nacional de Estatística	18 297 300\$		
6.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	4 310 400\$		
7.º	Departamento da Defesa Nacional	31 169 945\$		
8.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	448 994 925\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	6 500 000\$		
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	764 624 022\$20	
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
	Encargos gerais			
1.º	Encargos da dívida pública	2 055 084 760\$80		
2.º	Tribunal de Contas	5 366 753\$		
3.º	Junta do Crédito Público	5 758 295\$		
4.º	Pensões e reformas	409 463 000\$		
	Serviço próprio do Ministério			
5.º	Gabinete do Ministro	89 361 256\$		
6.º	Secretaria-Geral	17 398 250\$		
7.º	Intendência-Geral do Orçamento	20 000 000\$		
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	40 931 665\$50		
9.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	18 117 005\$		
10.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	188 065 970\$40		
11.º	Inspecção-Geral de Finanças	12 269 555\$		
12.º	Direcção-Geral das Alfândegas	88 332 822\$		
13.º	Guarda Fiscal	107 997 900\$		
14.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	5 584 600\$		
15.º	Casa da Moeda	32 570 600\$		
16.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 400 080\$		
17.º	Abono de família aos funcionários	25 000 000\$		
18.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
19.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	660 129 703\$90	
	MINISTÉRIO DO INTERIOR			
1.º	Gabinete do Ministro	26 708 600\$		
2.º	Secretaria-Geral	1 968 850\$		
3.º	Administração política e civil	31 047 500\$		
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa	23 032 711\$		
5.º	Polícia de Segurança Pública	202 709 085\$		
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	55 313 055\$		
7.º	Guarda Nacional Republicana	194 247 441\$		
8.º	Junta da Emigração	8 869 900\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	45 500 000\$		
10.º	Acidentes em serviço	50 000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	589 747 142\$	
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1.º	Gabinete do Ministro	1 068 000\$		
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 887 750\$		
3.º	Direcção-Geral da Justiça	64 841 953\$		
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	86 720 312\$50		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	26 829 455\$60		
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 178 300\$		
	Soma e segue	191 525 771\$10	4 490 173 676\$90	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
7.º	Serviços médico-legais	191 525 771\$10	4 490 173 676\$90	
8.º	Abono de família aos funcionários	3 336 210\$		
9.º	Acidentes em serviço	5 500 000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos	100 000\$		
		1 000 000\$	201 461 981\$10	
	MINISTÉRIO DO EXERCITO			
1.º	Gabinete do Ministro	5 688 073\$		
2.º	Estado-Maior do Exército	8 753 649\$		
3.º	Serviços de instrução	253 353 325\$		
4.º	Serviços do ajudante-general	4 119 125\$		
5.º	Serviços do quartel-mestre	114 171 237\$		
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	1 028 960\$		
7.º	Órgãos hospitalares	7 471 012\$		
8.º	Encargos gerais do Ministério	629 102 423\$		
9.º	Forças eventualmente constituídas	18 099 478\$		
10.º	Abono de família aos funcionários	17 000 000\$		
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
12.º	Despesas de anos económicos findos	12 000 000\$	1 070 887 282\$	
	MINISTÉRIO DA MARINHA			
1.º	Gabinete do Ministro	4 602 450\$		
2.º	Estado-Maior da Armada	542 550\$		
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	539 504 520\$		
4.º	Inspecção da Marinha	62 000\$		
5.º	Direcção-Geral da Marinha	63 423 018\$		
6.º	Base Naval de Lisboa	8 071 000\$		
7.º	Instituto Hidrográfico	1 066 000\$		
8.º	Arsenal do Alfeite	97 238 034\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	16 500 000\$		
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	733 109 572\$	
	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS			
1.º	Gabinete do Ministro	5 970 450\$		
2.º	Secretaria-Geral	44 911 600\$		
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	105 649 464\$80		
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares	46 317 200\$		
5.º	Abono de família aos funcionários	400 000\$		
6.º	Acidentes em serviço	50 000\$		
7.º	Despesas de anos económicos findos	2 500 000\$	205 798 714\$80	
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
1.º	Gabinete do Ministro	1 187 410\$		
2.º	Secretaria-Geral	3 044 130\$		
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2 644 600\$		
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	314 311 365\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	70 229 825\$		
6.º	Junta Autónoma de Estradas	175 100 000\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	23 135 254\$		
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	34 100 000\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	3 200 000\$		
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	627 652 584\$	
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
1.º	Gabinete do Ministro	4 176 675\$		
2.º	Secretaria-Geral	6 942 042\$		
3.º	Direcção-Geral de Administração Política e Civil	4 742 500\$		
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	1 006 700\$		
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	6 707 222\$80		
6.º	Direcção-Geral de Economia	16 633 100\$		
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	9 238 617\$60		
8.º	Direcção-Geral do Ensino	17 580 500\$		
9.º	Direcção-Geral de Justiça do Ultramar	728 300\$		
10.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	1 308 700\$		
11.º	Serviços aduaneiros	704 700\$		
	Soma e segue	69 769 057\$40	7 329 083 810\$80	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	69 769 057\$40	7 329 083 810\$80	
12.º	Organismos consultivos	1 253 500\$		
13.º	Organismos dependentes	17 612 004\$		
14.º	Abono de família aos funcionários	500 000\$		
15.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
16.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	89 534 561\$40	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL				
1.º	Gabinete do Ministro	37 616 800\$		
2.º	Secretaria-Geral	73 704 065\$		
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	228 146 686\$80		
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	176 526 170\$		
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	290 307 548\$		
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	582 758 422\$60		
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 434 433\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	22 000 000\$		
9.º	Acidentes em serviço	150 000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	1 423 644 125\$40	
MINISTÉRIO DA ECONOMIA				
1.º	Gabinete do Ministro	16 876 700\$		
2.º	Secretaria-Geral	565 525\$		
Secretaria de Estado da Agricultura				
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 179 050\$		
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	93 843 218\$40		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	65 537 146\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	47 360 246\$10		
7.º	Junta de Colonização Interna	10 472 840\$		
Secretaria de Estado do Comércio				
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	748 300\$		
9.º	Direcção-Geral do Comércio	7 309 419\$		
10.º	Fundo de Fomento de Exportação	80 000 000\$		
11.º	Comissão de Coordenação Económica	5 945 450\$		
12.º	Inspeção-Geral das Actividades Económicas	24 566 780\$		
-	Intendência-Geral dos Abastecimentos	- \$-		
Secretaria de Estado da Indústria				
13.º	Gabinete do Secretário de Estado	820 700\$		
14.º	Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	11 996 500\$		
15.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	12 364 700\$		
16.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 157 100\$		
17.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	7 625 850\$		
18.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	8 576 265\$		
19.º	Comissão dos Explosivos	1 080 000\$		
20.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	8 721 400\$		
21.º	Abono de família aos funcionários	7 000 000\$		
22.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
23.º	Despesas de anos económicos findos	700 000\$	418 547 189\$50	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES				
1.º	Gabinete do Ministro	844 955\$		
2.º	Secretaria-Geral	655 945\$		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	389 814 230\$		
4.º	Aeronáutica Civil	132 061 684\$		
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	17 906 950\$		
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa	188 700 000\$		
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões	87 331 000\$		
8.º	Junta Central de Portos	2 158 800\$		
9.º	Juntas autónomas dos portos	39 340 000\$		
10.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres	9 900 000\$		
11.º	Abono de família aos funcionários	4 500 000\$		
12.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
13.º	Despesas de anos económicos findos	500 000\$	873 813 564\$	
Soma e segue			10 134 623 251\$10	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		10 134 623 251\$10	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1.º	Gabinete do Ministro	5 102 635\$		
2.º	Secretaria-Geral	35 287 400\$		
3.º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	172 500\$		
4.º	Magistratura do Trabalho	20 524 090\$		
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	3 634 630\$		
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	1 420 820\$		
7.º	Abono de família aos funcionários	1 650 000\$		
8.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
9.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$	68 092 075\$	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
1.º	Gabinete do Ministro	1 078 075\$		
2.º	Conselho Coordenador	710 000\$		
3.º	Direcção-Geral de Saúde	54 121 556\$		
4.º	Direcção-Geral da Assistência	165 225 800\$		
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	601 580 100\$		
6.º	Abono de família aos funcionários	750 000\$		
7.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
8.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$	823 765 531\$	11 026 480 857\$10
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
	ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO			
12.º	Defesa nacional	4 005 000 000\$		
13.º	Plano Intercalar de Fomento	32 000 000\$	4 037 000 000\$	
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
20.º	Plano Intercalar de Fomento	250 000 000\$		
21.º	Segurança pública	2 000 000\$		
22.º	Outros investimentos	82 100 000\$	334 100 000\$	
	MINISTÉRIO DO INTERIOR			
12.º	Segurança pública	4 000 000\$		
13.º	Outros investimentos	3 000 000\$	7 000 000\$	
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
12.º	Plano Intercalar de Fomento	1 184 873 000\$		
13.º	Outros investimentos	77 480 000\$	1 262 353 000\$	
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
17.º	Plano Intercalar de Fomento	200 000 000\$		
18.º	Outros investimentos	1 000 000\$	201 000 000\$	
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			
11.º	Plano Intercalar de Fomento	50 000 000\$	50 000 000\$	
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
24.º	Plano Intercalar de Fomento	319 000 000\$		
25.º	Outros investimentos	5 500 000\$	324 500 000\$	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
14.º	Plano Intercalar de Fomento	152 500 000\$	152 500 000\$	
	<i>Soma e segue</i>		6 368 453 000\$	11 026 480 857\$10

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		6 368 453 000\$	11 026 480 857\$10
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
10.º	Outros investimentos.	350 000\$	350 000\$	
	MINISTERIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
9.º	Plano Intercalar de Fomento	15 000 000\$	15 000 000\$	6 383 803 000\$
				17 410 283 857\$10

Ministério das Finanças, 20 de Dezembro de 1965.—O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

N.º 3

**Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1966,
a que se refere o decreto desta data**

Receita:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Receitas diversas	152 324 000\$
-----------------------------	---------------

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Receitas diversas	590 901 000\$
-----------------------------	---------------

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Receitas diversas	201 650 000\$
-----------------------------	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas	1 177 900 010\$
-----------------------------	-----------------

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Receitas diversas	2 351 200 000\$
	4 473 975 010\$

Despesa:

Emissora Nacional de Radiodifusão.

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc.	152 324 000\$
---	---------------

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Despesa de administração, juros de capitais depositados, etc.	488 456 200\$
Lucros prováveis	102 444 800\$
	590 901 000\$

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares	201 650 000\$
--	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência	1 177 900 010\$
--	-----------------

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Despesa de exploração dos correios, telégrafos e telefones e encargos a custear pelos fundos de reserva e 1.º estabelecimento	2 351 200 000\$
	4 473 975 010\$

Ministério das Finanças, 20 de Dezembro de 1965.—O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.